A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**15 de abril de 2026** **08:00hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 715.935,49 (setecentos e quinze mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

1. DO OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 018/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **www.comprasnovacolinasma.com.br**, https://www.novacolinas.ma.gov.br .

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PMNC/MA
Folha: 000268
Rubrica:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 20 de março de 2026.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 024/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	und	100	R$ 47,05	R$ 4.704,60
2	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	und	400	R$ 40,59	R$ 16.237,60
3	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	und	350	R$ 37,38	R$ 13.082,30
4	Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)	und	400	R$ 35,04	R$ 14.016,00
5	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4)	und	800	R$ 30,86	R$ 24.684,80
6	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6)	und	900	R$ 29,40	R$ 26.458,20
7	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12)	und	600	R$ 34,91	R$ 20.946,00
8	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14)	und	400	R$ 33,70	R$ 13.481,00
9	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 4 ANOS)	und	500	R$ 75,56	R$ 37.782,00
10	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester(ALUNOS DE 6 ANOS)	und	500	R$ 72,42	R$ 36.211,00
11	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 8 ANOS)	und	600	R$ 76,78	R$ 46.069,20
12	Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG	und	1500	R$ 28,64	R$ 42.954,00
13	Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG	und	500	R$ 25,89	R$ 12.947,00
14	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P.	und	100	R$ 100,23	R$ 10.023,20
15	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M.	und	100	R$ 98,27	R$ 9.827,00
16	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G.	und	50	R$ 97,98	R$ 4.898,80

17	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG.	und	50	R$ 98,89	R$ 4.944,70
18	BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS	und	200	R$ 42,67	R$ 8.533,60
19	JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a logomarca do municipio.	und	100	R$ 90,98	R$ 9.098,20
20	LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio.	und	300	R$ 83,15	R$ 24.945,60
21	REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	300	R$ 83,45	R$ 25.035,00
22	LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	300	R$ 81,12	R$ 24.335,40
23	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	400	R$ 76,32	R$ 30.528,00
24	CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	200	R$ 52,04	R$ 10.408,00
25	CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 46,82	R$ 9.364,00
26	CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 58,65	R$ 11.729,50
27	CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 71,24	R$ 10.685,25
28	BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 80,95	R$ 12.142,20
29	LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT	und	90	R$ 75,90	R$ 6.831,23
30	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA, FRENTE E COSTAS.	und	150	R$ 85,03	R$ 12.754,20
31	BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	50	R$ 121,18	R$ 6.059,10
32	PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	200	R$ 76,19	R$ 15.237,50
33	LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DAPREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 81,51	R$ 12.226,80
34	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 73,55	R$ 11.032,80
35	BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM	und	80	R$ 74,16	R$ 5.932,60

	ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.				
36	CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 55,32	R$ 4.425,40
37	BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	60	R$ 75,63	R$ 4.537,95
38	CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO.	und	60	R$ 86,09	R$ 5.165,52
39	SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO.	und	100	R$ 64,74	R$ 6.473,60
40	CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	100	R$ 79,09	R$ 7.909,40
41	BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	100	R$ 75,14	R$ 7.514,00
42	CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 77,10	R$ 6.167,80
43	LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 80,81	R$ 12.121,13
44	BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 85,36	R$ 12.804,00
45	EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	80	R$ 77,29	R$ 6.183,52
46	TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	120	R$ 69,19	R$ 8.302,80
47	PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA	und	80	R$ 75,14	R$ 6.011,20
48	PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA	und	60	R$ 65,86	R$ 3.951,72
49	PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	120	R$ 85,33	R$ 10.239,90
50	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	20	R$ 56,16	R$ 1.123,12
51	BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO	und	30	R$ 44,88	R$ 1.346,52
52	BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60	und	30	R$ 155,98	R$ 4.679,46
53	MACACÃO EM TNT P,M,G e GG	und	30	R$ 109,55	R$ 3.286,38

54	Bolsa em nylon 600.	und	200	R$ 77,31	R$ 15.462,80
55	Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas:	und	30	R$ 69,43	R$ 2.082,90
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 715.935,49**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 715.935,49 (setecentos e quinze mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s)
no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20....., que é parte
integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° .....)
Pregão Eletrônico 019/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (. .....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.1 O Fiscal do presente contrato será a **XXXXXXXXXXXXXXXX**, com a **PORTARIA XXXXX.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2 -

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha nº 000298
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 021/2026

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 14 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c7db4e1770a1f1d11abd05acda21bd1e

ÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 14 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 233f12c3ca65308c5af23088b7d794bb

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 10 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: de935f233303d3fafcb07aa3b0fcac13

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 10 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 937b74feedb0d080ab89c0ec57dc5244

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 15 de abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0546a9716c86fa15623b9ad755e846c0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim.

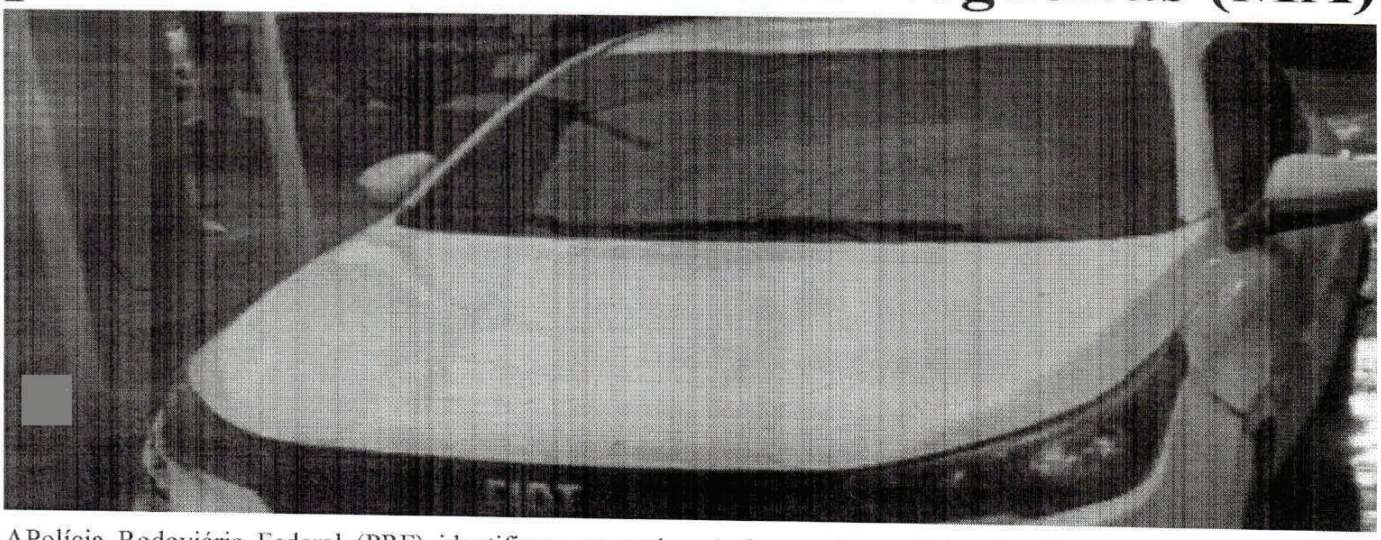
PROGRAMA
MOMENTO COM DEUS
"Sede santos, porque eu sou santo"
1 Pedro 1:16
Das 7:45hr às 8:30hr
YouTube Abraçado com Jesus
Geraldo Pereira
TV CERRADO
CANAL 21
BALSAS PASSA AQUI

Câmara de Nova Colinas-MA
Ofício 300
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 15 de abril de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e [illegible]s gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail. cpl.....inasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

Carro roubado em São Luís é recuperado pela PRF em Fortaleza dos Nogueiras (MA)



APolícia Rodoviária Federal (PRF) identificou, na tarde dessa terça-feira (24), um veículo com sinais de adulteração e registro de roubo durante ação no município de Fortaleza dos Nogueiras, no sul do Maranhão.

Durante fiscalização a equipe localizou um veículo, e ao realizar os procedimentos de identificação veicular, constatou inconsistências nos sinais identificadores. Após consulta ao número dos elementos, foi verificado que o veículo, na verdade, correspondia a outro automóvel com registro de roubo, ocorrido em São Luís (MA), datado de 23 de dezembro de 2022.

Diante dos fatos, foram constatados, em tese, os crimes de adulteração de sinal identificador de veículo automotor e receptação, previstos nos artigos 311 e 180 do Código Penal. O caso foi encaminhado às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Após consulta ao número dos elementos, foi verificado que o veículo, na verdade, correspondia a outro automóvel com registro de roubo, ocorrido em São Luís (MA), datado de 23 de dezembro de 2022.

#OMaranhaoSeInformaAqui

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/





Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000001
Assinatura

Edital nº 006/2026/2026

Ultima atualização 01/04/2026

Acessar Contratação

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

de início de recebimento de propostas: 01/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000005/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 715.935,49

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	100	R$ 47,046	R$ 4.704,60
2	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	400	R$ 40,594	R$ 16.237,60
3	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	350	R$ 37,378	R$ 13.082,30
4	Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)	400	R$ 35,04	R$ 14.016,00
5	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4)	800	R$ 30,856	R$ 24.684,80

Exibir 5 | 1-5 de 55 itens

Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000902
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000503
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 021/2026

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00030
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais

N° 006/2026

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada

Quantidade: 100 Valor: 4.704,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50974 Fabricante/Marca: propria	47,00	4.700,00	14/04/2026 17:17:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 713 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	35,29	3.529,00	14/04/2026 16:20:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 40623 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	47,04	4.704,00	14/04/2026 15:24:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa

Quantidade: 400 Valor: 16.237,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 26677 Fabricante/Marca: propria	40,00	16.000,00	14/04/2026 17:17:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 65276 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	30,44	12.176,00	14/04/2026 16:21:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 76657 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	40,59	16.236,00	14/04/2026 15:25:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G

Quantidade: 350 Valor: 13.082,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000305
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 006/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 97750 Fabricante/Marca: propria	37,00	12.950,00	14/04/2026 17:18:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 918 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	28,04	9.814,00	14/04/2026 16:21:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 53568 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	37,37	13.079,50	14/04/2026 15:25:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)

Quantidade: 400 Valor: 14.016,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 14529 Fabricante/Marca: propria	35,00	14.000,00	14/04/2026 17:18:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 88069 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	26,28	10.512,00	14/04/2026 16:21:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 38633 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	35,04	14.016,00	14/04/2026 15:25:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4)

Quantidade: 800 Valor: 24.684,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 70730 Fabricante/Marca: propria	30,00	24.000,00	14/04/2026 17:18:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 91089 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	23,15	18.520,00	14/04/2026 16:21:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 65959 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	30,85	24.680,00	14/04/2026 15:26:03	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000306
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6)

Quantidade: 900 Valor: 26.458,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 69154 Fabricante/Marca: propria	29,00	26.100,00	14/04/2026 17:19:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 73249 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	22,05	19.845,00	14/04/2026 16:21:22	CLASSIFICADA
rnecedor 12124 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	29,39	26.451,00	14/04/2026 15:26:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12)

Quantidade: 600 Valor: 20.946,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91693 Fabricante/Marca: propria	34,00	20.400,00	14/04/2026 17:19:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 33230 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	26,18	15.708,00	14/04/2026 16:21:28	CLASSIFICADA
rnecedor 6457 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	34,91	20.946,00	14/04/2026 15:26:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14)

Quantidade: 400 Valor: 13.481,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 63577 Fabricante/Marca: propria	33,00	13.200,00	14/04/2026 17:19:38	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00697
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 006/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43449 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	25,28	10.112,00	14/04/2026 16:21:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 75699 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	33,70	13.480,00	14/04/2026 15:29:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose,

Quantidade: 500 Valor: 37.782,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 68892 Fabricante/Marca: propria	75,00	37.500,00	14/04/2026 17:19:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 9045 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,67	28.335,00	14/04/2026 16:21:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 53396 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,56	37.780,00	14/04/2026 15:29:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose,

Quantidade: 500 Valor: 36.211,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3612 Fabricante/Marca: propria	72,00	36.000,00	14/04/2026 17:20:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 25646 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	54,32	27.160,00	14/04/2026 16:21:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 59746 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	72,42	36.210,00	14/04/2026 15:29:54	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose,

Quantidade: 600 Valor: 46.069,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34098 Fabricante/Marca: propria	76,00	45.600,00	14/04/2026 17:21:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 88533 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,59	34.554,00	14/04/2026 16:21:59	CLASSIFICADA
rnecedor 12151 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	76,78	46.068,00	14/04/2026 15:30:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG

Quantidade: 1500 Valor: 42.954,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9646 Fabricante/Marca: propria	28,00	42.000,00	14/04/2026 17:21:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 85341 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	21,48	32.220,00	14/04/2026 16:22:03	CLASSIFICADA
rnecedor 18377 abricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	28,63	42.945,00	14/04/2026 15:30:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG

Quantidade: 500 Valor: 12.947,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 51029 Fabricante/Marca: propria	25,00	12.500,00	14/04/2026 17:22:24	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 16425 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	19,42	9.710,00	14/04/2026 16:22:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 10005 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	25,89	12.945,00	14/04/2026 15:30:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 100 Valor: 10.023,20

PROPOSTAS INICIAIS

ıpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 61922 Fabricante/Marca: propria	100,00	10.000,00	14/04/2026 17:23:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 63989 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	75,17	7.517,00	14/04/2026 16:22:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 92508 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	100,23	10.023,00	14/04/2026 15:32:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 100 Valor: 9.827,00

PROPOSTAS INICIAIS

ıpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 62489 Fabricante/Marca: propria	98,00	9.800,00	14/04/2026 17:23:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 90335 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	73,70	7.370,00	14/04/2026 16:22:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 87772 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	98,27	9.827,00	14/04/2026 15:32:12	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 50 Valor: 4.898,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 25199 Fabricante/Marca: propria	97,00	4.850,00	14/04/2026 17:24:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 18897 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	73,49	3.674,50	14/04/2026 16:22:34	CLASSIFICADA
rnecedor 57567 abricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	97,97	4.898,50	14/04/2026 15:32:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 50 Valor: 4.944,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 95150 Fabricante/Marca: propria	98,00	4.900,00	14/04/2026 17:24:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 55915 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	74,17	3.708,50	14/04/2026 16:22:40	CLASSIFICADA
rnecedor 92566 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	98,89	4.944,50	14/04/2026 15:33:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS

Quantidade: 200 Valor: 8.533,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92602 Fabricante/Marca: propria	42,00	8.400,00	14/04/2026 17:24:47	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60645 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	32,00	6.400,00	14/04/2026 16:22:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 35272 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	42,66	8.532,00	14/04/2026 15:33:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE

Quantidade: 100 Valor: 9.098,20

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 94646 Fabricante/Marca: propria	90,00	9.000,00	14/04/2026 17:24:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 92535 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	68,24	6.824,00	14/04/2026 16:22:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 69394 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	90,98	9.098,00	14/04/2026 15:33:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio.

Quantidade: 300 Valor: 24.945,60

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86686 Fabricante/Marca: propria	83,00	24.900,00	14/04/2026 17:25:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 92528 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	62,36	18.708,00	14/04/2026 16:23:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 22043 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	83,15	24.945,00	14/04/2026 15:33:46	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000312
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA

Quantidade: 300 Valor: 25.035,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21876 Fabricante/Marca: propria	83,00	24.900,00	14/04/2026 17:25:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 34361 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	62,59	18.777,00	14/04/2026 16:23:10	CLASSIFICADA
rnecedor 68127 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	83,45	25.035,00	14/04/2026 15:34:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM

Quantidade: 300 Valor: 24.335,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 33408 Fabricante/Marca: propria	81,00	24.300,00	14/04/2026 17:25:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 80266 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	60,84	18.252,00	14/04/2026 16:23:22	CLASSIFICADA
rnecedor 37205 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	81,11	24.333,00	14/04/2026 15:34:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE

Quantidade: 400 Valor: 30.528,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 79377 Fabricante/Marca: propria	76,00	30.400,00	14/04/2026 17:25:47	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000313
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 006/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38017 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,24	22.896,00	14/04/2026 16:23:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 42773 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	76,32	30.528,00	14/04/2026 15:34:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 200 Valor: 10.408,00

PROPOSTAS INICIAIS

presa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 30982 Fabricante/Marca: propria	52,00	10.400,00	14/04/2026 17:26:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 61036 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	39,03	7.806,00	14/04/2026 16:23:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 3814 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	52,04	10.408,00	14/04/2026 15:34:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 200 Valor: 9.364,00

PROPOSTAS INICIAIS

presa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15299 Fabricante/Marca: propria	46,00	9.200,00	14/04/2026 17:26:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 72751 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	35,12	7.024,00	14/04/2026 16:23:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 42214 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	46,82	9.364,00	14/04/2026 15:35:02	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 200 Valor: 11.729,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 26931 Fabricante/Marca: propria	58,00	11.600,00	14/04/2026 17:26:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 42903 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	43,99	8.798,00	14/04/2026 16:23:55	CLASSIFICADA
necedor 86698 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	58,64	11.728,00	14/04/2026 15:35:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 150 Valor: 10.685,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 55711 Fabricante/Marca: propria	71,00	10.650,00	14/04/2026 17:26:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 74733 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	53,43	8.014,50	14/04/2026 16:24:05	CLASSIFICADA
necedor 49767 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	71,23	10.684,50	14/04/2026 15:35:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE

Quantidade: 150 Valor: 12.142,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82235 Fabricante/Marca: propria	80,00	12.000,00	14/04/2026 17:26:50	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000315
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 006/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 11276 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	60,71	9.106,50	14/04/2026 16:24:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 31549 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	80,94	12.141,00	14/04/2026 15:36:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT

Quantidade: 90 Valor: 6.831,22

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 56744 Fabricante/Marca: propria	75,00	6.750,00	14/04/2026 17:26:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 92350 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,93	5.123,70	14/04/2026 16:24:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 62124 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,90	6.831,00	14/04/2026 15:36:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM

Quantidade: 150 Valor: 12.754,20

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 65620 Fabricante/Marca: propria	85,00	12.750,00	14/04/2026 17:27:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 60639 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	63,77	9.565,50	14/04/2026 16:24:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 17636 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	85,02	12.753,00	14/04/2026 15:36:46	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000316
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 006/2026

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM

Quantidade: 50 Valor: 6.059,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34571 Fabricante/Marca: propria	121,00	6.050,00	14/04/2026 17:27:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 13662 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	90,89	4.544,50	14/04/2026 16:25:09	CLASSIFICADA
rnecedor 20298 abricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	121,18	6.059,00	14/04/2026 15:37:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 200 Valor: 15.237,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 24350 Fabricante/Marca: propria	76,00	15.200,00	14/04/2026 17:27:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 40349 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,14	11.428,00	14/04/2026 16:25:18	CLASSIFICADA
rnecedor 7589 abricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	76,18	15.236,00	14/04/2026 15:37:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 150 Valor: 12.226,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92451 Fabricante/Marca: propria	81,00	12.150,00	14/04/2026 17:27:55	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 52030 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	61,13	9.169,50	14/04/2026 16:25:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 6500 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	81,51	12.226,50	14/04/2026 15:37:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE

Quantidade: 150 Valor: 11.032,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 57269 Fabricante/Marca: propria	73,00	10.950,00	14/04/2026 17:28:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 84389 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	55,16	8.274,00	14/04/2026 16:25:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 13225 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	73,55	11.032,50	14/04/2026 15:38:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM

Quantidade: 80 Valor: 5.932,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 41162 Fabricante/Marca: propria	74,00	5.920,00	14/04/2026 17:28:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 8891 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	55,62	4.449,60	14/04/2026 16:25:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 74932 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	74,15	5.932,00	14/04/2026 15:38:34	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000318
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 80 Valor: 4.425,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 67723 Fabricante/Marca: propria	55,00	4.400,00	14/04/2026 17:28:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 45864 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	41,49	3.319,20	14/04/2026 16:25:48	CLASSIFICADA
necedor 32762 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	55,31	4.424,80	14/04/2026 15:41:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM

Quantidade: 60 Valor: 4.537,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4498 Fabricante/Marca: propria	75,00	4.500,00	14/04/2026 17:28:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 83304 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,72	3.403,20	14/04/2026 16:25:59	CLASSIFICADA
necedor 64916 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,63	4.537,80	14/04/2026 15:41:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO)

Quantidade: 60 Valor: 5.165,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 61594 Fabricante/Marca: propria	86,00	5.160,00	14/04/2026 17:29:04	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19057 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	64,57	3.874,20	14/04/2026 16:26:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 44098 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	86,09	5.165,40	14/04/2026 15:42:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM

Quantidade: 100 Valor: 6.473,60

PROPOSTAS INICIAIS

ıpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 61220 Fabricante/Marca: propria	64,00	6.400,00	14/04/2026 17:29:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 61738 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	48,56	4.856,00	14/04/2026 16:26:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 34939 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	64,73	6.473,00	14/04/2026 15:42:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM

Quantidade: 100 Valor: 7.909,40

PROPOSTAS INICIAIS

ıpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 79840 Fabricante/Marca: propria	79,00	7.900,00	14/04/2026 17:29:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 61558 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	79,09	7.909,00	14/04/2026 15:42:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD

Quantidade: 100 Valor: 7.514,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66673 Fabricante/Marca: propria	75,00	7.500,00	14/04/2026 17:30:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 27996 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,36	5.636,00	14/04/2026 16:30:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 97197 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,14	7.514,00	14/04/2026 15:43:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 80 Valor: 6.167,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 72321 Fabricante/Marca: propria	77,00	6.160,00	14/04/2026 17:30:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 22526 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,83	4.626,40	14/04/2026 16:30:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 10705 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	77,09	6.167,20	14/04/2026 16:26:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 150 Valor: 12.121,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 85053 Fabricante/Marca: propria	80,00	12.000,00	14/04/2026 17:31:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 20160 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	60,61	9.091,50	14/04/2026 16:30:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 58469 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	80,80	12.120,00	14/04/2026 16:26:41	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000321
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO

Quantidade: 150 Valor: 12.804,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 42679 Fabricante/Marca: propria	85,00	12.750,00	14/04/2026 17:31:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 98954 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	64,02	9.603,00	14/04/2026 16:30:55	CLASSIFICADA
rnecedor 27913 ıbricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	85,36	12.804,00	14/04/2026 16:29:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA

Quantidade: 80 Valor: 6.183,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19432 Fabricante/Marca: propria	77,00	6.160,00	14/04/2026 17:31:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 48145 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,97	4.637,60	14/04/2026 16:31:07	CLASSIFICADA
rnecedor 27750 rabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	77,29	6.183,20	14/04/2026 16:29:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE

Quantidade: 120 Valor: 8.302,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82914 Fabricante/Marca: propria	69,00	8.280,00	14/04/2026 17:31:38	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 32120 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	51,89	6.226,80	14/04/2026 16:31:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 2733 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	69,19	8.302,80	14/04/2026 16:29:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM

Quantidade: 80 Valor: 6.011,20

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43493 Fabricante/Marca: propria	75,00	6.000,00	14/04/2026 17:31:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 39968 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,36	4.508,80	14/04/2026 16:31:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 69621 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,14	6.011,20	14/04/2026 16:30:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 60 Valor: 3.951,72

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77654 Fabricante/Marca: propria	65,00	3.900,00	14/04/2026 17:31:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 44335 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	49,40	2.964,00	14/04/2026 16:31:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 70589 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	65,86	3.951,60	14/04/2026 16:30:21	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000323
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 120 Valor: 10.239,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43805 Fabricante/Marca: propria	85,00	10.200,00	14/04/2026 17:32:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 16028 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	64,00	7.680,00	14/04/2026 16:31:44	CLASSIFICADA
rnecedor 8427 .abricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	85,33	10.239,60	14/04/2026 16:30:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM

Quantidade: 20 Valor: 1.123,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19909 Fabricante/Marca: propria	56,00	1.120,00	14/04/2026 17:32:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 57617 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	42,12	842,40	14/04/2026 16:31:51	CLASSIFICADA
rnecedor 72364 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	56,15	1.123,00	14/04/2026 16:30:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO

Quantidade: 30 Valor: 1.346,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 64714 Fabricante/Marca: propria	44,00	1.320,00	14/04/2026 17:32:40	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 75189 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	33,66	1.009,80	14/04/2026 16:32:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 48026 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	44,88	1.346,40	14/04/2026 16:30:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO

Quantidade: 30 Valor: 4.679,46

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 57047 Fabricante/Marca: propria	155,00	4.650,00	14/04/2026 17:32:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 74955 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	116,99	3.509,70	14/04/2026 16:32:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 53199 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	155,98	4.679,40	14/04/2026 16:31:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: MACACÃO EM TNT P,M,G e GG

Quantidade: 30 Valor: 3.286,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 70725 Fabricante/Marca: propria	109,00	3.270,00	14/04/2026 17:33:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 71050 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	82,16	2.464,80	14/04/2026 16:32:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 45723 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	109,54	3.286,20	14/04/2026 16:31:22	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: Bolsa em nylon 600.

Quantidade: 200 Valor: 15.462,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91179 Fabricante/Marca: propria	77,00	15.400,00	14/04/2026 17:33:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 6886 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,98	11.596,00	14/04/2026 16:32:16	CLASSIFICADA
rnecedor 50237 bricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	77,31	15.462,00	14/04/2026 16:31:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: Cortinas personalizadas no silk, dimensões

Quantidade: 30 Valor: 2.082,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15623 Fabricante/Marca: propria	69,00	2.070,00	14/04/2026 17:33:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 64679 Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	52,07	1.562,10	14/04/2026 16:32:22	CLASSIFICADA
rnecedor 85610 abricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	69,43	2.082,90	14/04/2026 16:31:48	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
0003 26
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 021/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00 NÃO PREENCHER

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 00032 Assinatura

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
NOME DO TITULAR

natural de RIACHÃO/MA — BRASILEIRA — CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO — NACIONALIDADE PAÍS — ESTADO CIVIL

filho de JOÃO PEDRO DOS REIS e GERCINA DA SILVA REIS
FILIAÇÃO

nascido em 18.06.1962 — profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 266932403 72 — identidade 932.477 — SSP — MA
NÚMERO — NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente RUA CIDADE RIACHÃO Nº 990 - CENTRO - 65980-000 - CAROLINA/MA.
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 M DELMAIR S FERNANDES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA ETC.)
06 AV. ELIAS BARROS 519 - A

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP — NOME DO MUNICÍPIO — SIGLA UF
08 65980000 — CAROLINA — MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1000,00 — HUM MIL REAIS -X-X-X-X-X-X-X-

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO
-X-X-X-X-X-X

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000328
Assinatura

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

21 SET 98 003008
PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Imperatriz

CERTIDÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:

NIRC 21101093770

Em 21/09/98

Jorge Luis Muidar Everton
Diretor do Esc. Regional Imperatriz

Grafopel - 1703

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Mun. de Nova Colinas-MA
000329
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101093770	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
RIACHÃO	MA	BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [ ] F [X]	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO PEDRO DOS REIS	GERCINA DA SILVA REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/06/1962	932.477	SSP	MA	266.932.403-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CIDADE RIACHÃO	990

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65980-000	

MUNICÍPIO	UF
CAROLINA	MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DE DADOS(EXC. NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
M. DELMAIR S. FERNANDES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. ELIAS BARROS	519

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	65980-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAROLINA	MA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
52.31-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias	
52.31-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
52.32-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
52.33-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E VIAGEM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDERÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
10/09/1998	02.769.327/0001-58			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
M. Delmair S. Fernandes

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/12/2003	Maria Delmair da Silva Fernandes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elias Barros dos Santos Junior
Chefe de Escritório Regional de
Imperatriz - JUCEMA
CRA/MA 1610-MAT. 2014
7/04/2004

AUTENTICAÇÃ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2004
SOB Nº: 20040054667
Protocolo: 04/005466-7
Empresa: 21 1 0109377 0
M. DELMAIR S. FERNANDES
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000330
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2110109377-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai): JOÃO PEDRO DOS REIS
(mãe): GERCINA DA SILVA REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18-06-1962	932.477	SSP	MA	266.932.403-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA CIDADE RIACHÃO	990

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65980-000	

MUNICÍPIO	UF
CAROLINA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPRE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
M. DELMAIR S. FERNANDES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA CIDADE DE RIACHÃO	991

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65980-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAROLINA	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL – R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS ----------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1811-2/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS INTIMAS, BLUSAS, CAMISAS, UNIFORMES ESCOLARES E SEMELHANTES
Atividades secundárias: 1812-0/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, BLUSAS, CAMISAS E SEMELHANTES
1813-9/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813-9/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
2222-5/02	SERVICO DE SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUARIO (CAMISETAS E UNIFORMES)
5232-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
21-09-1998	02.769.327/0001-58			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M. Delmair S. Fernandes - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09-03-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Lúcia Norberta de Moura Agente Técnico Administrativo Mat. 4[illegible] Escritório Regional de Imperatriz 24/05/05	

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2005
SOB O NÚMERO: 20050181041
Protocolo: 05/018104-1
Empresa 21 1 0109377 0
M. DELMAIR S. FERNANDES - ME
MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000331
Folhas 1/2
Assinatura

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101093770	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO PEDRO DOS REIS	GERCINA DA SILVA REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
18/06/1962	932477	SSP	MA	266.932.403-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA CIDADE RIACHÃO	990

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
XXX	CENTRO	65980-000	0024[illegible] - Carolina

MUNICIPIO	UF
Carolina	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
M. DELMAIR DA S. FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA CIDADE DE RIACHÃO	991

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
XXX	CENTRO	65980-000	0024[illegible] - Carolina

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Carolina	MA	BRASIL	MDELMAIRSF@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1412602 Atividade Secundária 1340599, 1413401, 1413402, 1413403, 1813099, 4[illegible]501, 4[illegible]400	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E

DATA DE INICIO DA ATIVIDADE	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
21/09/1998	02.769.327/0001-58			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/09/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	MA2180002022901

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20180666231.
PROTOCOLO: 180666231 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803912582. NIRE: 21101093770.
M. DELMAIR DA S. FERNANDES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000332
Assinatura

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M DELMAIR S FERNANDES

CNPJ: 02.769.327/0001-58

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES, brasileira, casada, nascida em 18/06/1962, empresária, CPF sob o nº 266.932.403-72, SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Cidade de Riachão, n° 1015, CEP: 65.980-000, titular da empresa **M DELMAIR S FERNANDES,** com sede e foro jurídico na Rua Cidade de Riachão, nº 990 Centro, em Carolina/MA, CEP: 65.980-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21101093770 e CNPJ sob o nº 02.769.327/0001-58 ;

Resolve alterar seu registro de Empresário Individual para Sociedade Limitada, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, uma vez que admite como sócio **ANACLETO FERNANDES SILVA,** brasileiro, casado nascido em 13/07/1966 empresário, portador do CPF sob o nº 32.462.543-20 e da CI/RG nº 00011501259901-SESP MA, residente e domiciliado na Rua Cidade de Riachão, n° 1015, Centro, CEP: 65980-000, em Carolina/MA.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a girar sob o nome **MARIJU CONFECÇOES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1412-6/02- Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas.

1340-5/99- Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

1413-4/02- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.



1813-0/99- Impressão de material para outros usos.

4755-5/01- Comercio varejista de tecidos.

4781-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Paragrafo Único Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

1412-6/02- Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas.

1340-5/99- Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

1413-4/02- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

1813-0/99- Impressão de material para outros usos.

4755-5/01- Comercio varejista de tecidos.

4781-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLAUSULA TERCEIRA- A sócia **MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES**, cede e transfere

7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de 1,00(um real) cada, para **ANACLETO FERNANDES SILVA**, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres.

CLAUSULA QUARTA- O capital social será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES	7.500	R$ 7.500,00	50%

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
00034
Assinatura

ANACLETO FERNANDES SILVA	7.500	R$ 7.500,00	50%
TOTAL	15.000	R$ 15.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERNANDES SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA SEXTA _ O administrador da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publicam ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código
Civil:

CONTRATO SOCIAL

MARIJU CONFECÇOES LTDA

ANACLETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, nascido em 13/07/1966 empresário, portador do CPF sob o nº 32.462.543-20 e da CI/RG nº 00011501259901-SESP MA, residente e domiciliado na Rua Cidade de Riachão, n° 1015, Centro, CEP: 65980-000, em Carolina/MA. **MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, nascida em 18/06/1962, empresária, CPF sob o nº 266.932.403-72, SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Cidade de Riachão, n° 1015, CEP: 65.980-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA _ A sociedade adota o nome empresarial **MARIJU CONFECÇOES LTDA.**

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000535
Assinatura

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cidade de Riachão, nº 990, Centro, 65.980-000, em Carolina/MA.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1412-6/02- Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas.

1340-5/99- Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

1413-4/02- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

1813-0/99- Impressão de material para outros usos.

4755-5/01- Comercio varejista de tecidos.

4781-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

PARAGRÁFO ÚNICO - Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

1412-6/02- Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas.

1340-5/99- Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

1413-4/02- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

1813-0/99- Impressão de material para outros usos.

4755-5/01- Comercio varejista de tecidos.

4781-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades 21/09/1998 e o seu prazo de duração é indeterminado.



CLAUSULA QUINTA – O capital é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 7.500.000 (sete mil e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

PARAGRAFO ÚNICO- O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES	7.500	R$ 7.500,00	50%
ANACLETO FERNANDES SILVA	7.500	R$ 7.500,00	50%
TOTAL	15.000	R$ 15.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA -A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERNANDES SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA SETIMA – Ao termino de cada exercício, 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias os lucros ou as perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLAUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00037
Assinatura

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular em via única.

Carolina/MA, 24 de Julho de 2025

_____

ANACLETO FERNANDES SILVA

_____

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000338
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIJU CONFECÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33246254320	ANACLETO FERNANDES SILVA
26693240372	MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2025 20:37 SOB Nº 21201743571.
PROTOCOLO: 250899973 DE 29/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512182893. CNPJ DA SEDE: 02769327000158.
NIRE: 21201743571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2025.
MARIJU CONFECÇOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
00033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
266.932.403-72

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
18/06/1962

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
RIACHAO/MA

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A1000151068O

P-077

Filiação / Filiation
GERCINA DA SILVA REIS
JOÃO PEDRO DOS REIS

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
CAROLINA

Emissão / Issue
26/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Pública Sergio Vargas Coelho
Diretor do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700551004

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANACLETO FERNANDES SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 04/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/07/1966, CAROLINA, MA

4a DATA EMISSÃO: 13/11/2023

4b VALIDADE: 12/11/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0001150125990 SESP MA

4d CPF: 332.462.543-20

5 Nº REGISTRO: 03122756972

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: PEDRO FERNANDES SILVA

NELI FERNANDES SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		12/11/2028	
A1			
B		12/11/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89047016466
MA051099714

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

2700551004

MARANHÃO

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031227569<724<<<<<<<<<<<<
6607135M2811121BRA<<<<<<<<<<<0
ANACLETO<<FERNANDES<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
Prefeitura Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 000341

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIJU CONFECÇOES LTDA

NIRE : 21201743571
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600256020

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201743571	02.769.327/0001-58	21/09/1998	21/09/1998

Endereço Completo
Rua CIDADE DE RIACHAO, Nº 990, CENTRO - Carolina/MA - CEP 65980-000

Objeto Social
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Capital Integralizado** R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANACLETO FERNANDES SILVA	332.462.543-20	R$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANACLETO FERNANDES SILVA	332.462.543-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
24/02/2026	20251489922	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2026, às 08:53:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MPEFXSEL**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00342
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.769.327/0001-58 **MATRIZ**		**21/09/1998**

NOME EMPRESARIAL
MARIJU CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARIJU CONFECCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIDADE DE RIACHAO	**990**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.980-000	**CENTRO**	**CAROLINA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDELMAIRSF@HOTMAIL.COM	**(99) 3521-2837**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **17:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00043
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.769.327/0001-58 **Inscrição Estadual:** 12.166991-2

Razão Social: MARIJU CONFECÇOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CIDADE DE RIACHAO

Número: 990 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAROLINA **UF:** MA

CEP: 65980000 **DDD:** **Telefone:** 35312837

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1412602 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1413402-1412602-1413403-1340599-1413401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Cruz-RN
Fls. 000344
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIJU CONFECCOES LTDA
CNPJ: 02.769.327/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:53 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2026.
Código de controle da certidão: **B73B.E6AF.1A9E.1B14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000345
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.769.327/0001-58
Razão Social: MARIJU CONFECCOES LTDA
Endereço: RUA CIDADE DE RIACHAO 990 / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041406270830189455

Informação obtida em 23/04/2026 11:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00046
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIJU CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.769.327/0001-58
Certidão nº: 38959561/2026
Expedição: 13/04/2026, às 17:13:04
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIJU CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.769.327/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00094
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051602/26 **Data da** 06/03/2026 15:49:51

Inscrição Estadual: 121669912 **CPF/CNPJ:** 02769327000158

Razão Social: MARIJU CONFECÇOES LTDA

Endereço: RUA CIDADE DE RIACHAO, 990 CEP: 65980000 - CENTRO

Telefone: (99)35312837 **Município:** CAROLINA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2026 17:06:15

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00348
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051602/26 **Data da** 06/03/2026 15:49:51

Inscrição Estadual: 121669912 **CPF/CNPJ:** 02769327000158

Razão Social: MARIJU CONFECÇOES LTDA

Endereço: RUA CIDADE DE RIACHAO, 990 CEP: 65980000 - CENTRO

Telefone: (99)35312837 **Município:** CAROLINA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2026 17:06:15

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000349
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024586/26 **Data da** 06/03/2026 15:50:49

Inscrição Estadual: 121669912 **CPF/CNPJ:** 02769327000158

Razão Social: MARIJU CONFECÇOES LTDA

Endereço: RUA CIDADE DE RIACHAO, 990 CEP: 65980000 - CENTRO

Telefone: (99)35312837 **Município:** CAROLINA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2026 17:07:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PRAÇA ALÍPIO DE CARVALHO, Nº 50 - CENTRO

Fls. 0003

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de CAROLINA, a requerimento da pessoa interessada MARIJU CONFECCOES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000286	Matricula:	
Contribuinte:	MARIJU CONFECCOES LTDA	CPF/CNPJ	02769327000158
Endereço:	RUA RUA CIDADE RIACHÃO, 990 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65980000		
Cidade:	CAROLINA MA		

Data de Abertura : 21/09/1998 Inscr Municipal : 1827-9 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : 13.40-5-99- OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.

Data de Emissão: 14/04/2026 **Valida Até: 13/07/2026** **usuário: CAROLAINE**

Código de Controle da certidão/Número:
5F2E.27E9.6E16.FA87

MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371

Assinado de forma digital por MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371
Dados: 2026.04.14 10:17:06 -03'00'

MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA
Diretora de Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PRAÇA ALÍPIO DE CARVALHO, Nº 50 - CENTRO

CNPJ: 12081691000184

Prefeitura Mun. de Nova Olinda - MA
000351
Fls:
Assinatura

Exercicio: 2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de CAROLINA, a requerimento da pessoa interessada MARIJU CONFECCOES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de dívida ativa com os cofres públicos municípais até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Cadastro:	000286	Matricula:	1827-9
Contribuinte:	MARIJU CONFECCOES LTDA	CPF/CNPJ	02769327000158
Endereço:	RUA RUA CIDADE RIACHÃO, 990 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65980000		
Cidade:	CAROLINA UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 21/09/1998 Inscr Municipal : 1827-9 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : 13.40-5-99- OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.

Data de Emissão: 14/04/2026 **Valida Até: 13/07/2026** **usuário: CAROLAINE**

Código de Controle da certidão/Número:
A7DA.A846.9665.6D77

MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371

Assinado de forma digital por MARINEUZA SANTOS ASSUNCAO DA SILVA:00321131371
Dados: 2026.04.14 10:16:37 -03'00'

MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA
Diretora de Departamento de Tributos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Fls: 000352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
CNPJ: 12081691000184
PRAÇA ALÍPIO DE CARVALHO, Nº 50 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2026

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000286	1827-9	203/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: MARIJU CONFECCOES LTDA
CPF/CNPJ: 02769327000158
RG/Insc
Nome Fantas.: MARIJU CONFECCÕES

Endereço

Logradouro: RUA CIDADE RIACHÃO — Número: 990
Complemento: — CEP: 65980000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAROLINA — Estado: MA

Atividade Principal

13.40-5-99- OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura
21/09/1998

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Marineuza S. Assunção Da Silva
Diretora Do Departamento
Da Fazenda Municipal
Portaria N° 017/2025

MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA
Diretora de Departamento de Tributos

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000953
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/04/2026 **Nº da certidão:** 12601738790

Data de validade: 13/06/2026 **Código de Validação:** 0bb7ae9f40

NOME: MARIJU CONFECCOES LTDA

CNPJ: 02.769.327/0001-58

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

M DELMAIR DA S FERNANDES
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE RIACHAO- Nº 990 – CENTRO - CEP: 65.980-000 CAROLINA – MA
NIRE 21101093770
CNPJ : 02.769.327/0001-58

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000354
Assinatura

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		BANCO	
1.1.1.01.0001		Banco	269.213,55
	****	BANCO	269.213,55
	***	DISPONIVEL	269.213,55
1.1.5		ESTOQUES	
1.1.5.01		MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001		Mercadorias p/ Revenda	122.268,07
	****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	122.268,07
	***	ESTOQUES	122.268,07
	**	ATIVO CIRCULANTE	391.481,62
	*	ATIVO	391.481,62

M DELMAIR DA S FERNANDES
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE RIACHAO- Nº 990 – CENTRO - CEP: 65.980-000 CAROLINA – MA
NIRE 21101093770
CNPJ : 02.769.327/0001-58

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00035
Assinatura

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3		FORNECEDORES	
2.1.3.01		FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001		Pro Laser Inf e Serv. Ltda.	327,00
2.1.3.01.0002		Dist de Tecidos Rocha Ltda.	27.310,06
2.1.3.01.0003		Humatex Ind e Com Textil Ltda.	12.419,97
2.1.3.01.0004		Texmalha Com de Tecidos	8.779,93
2.1.3.01.0006		Tex Malha Com de Tecidos Ltda.	2.960,79
2.1.3.01.0007		R B M Costa Ind e Com Ltda	6.065,99
2.1.3.01.0008		Imperatriz Malhas Ltda.	13.738,19
2.1.3.01.0009		Jailson Vieira dos Santos Malharia	5.833,13
2.1.3.01.0011		A F Cunha Brindes Eireli	174,00
2.1.3.01.0012		Tecelagem L M Ltda.	6.397,92
	****	FORNECEDORES NACIONAIS	84.006,98
	***	FORNECEDORES	84.006,98
	**	PASSIVO CIRCULANTE	84.006,98
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1		CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001		Capital Social Subscrito	15.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	15.000,00
2.4.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003		Resultado do Exercicio em Curso	292.474,64
	****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	292.474,64
	***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	292.474,64
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	307.474,64
	*	PASSIVO	391.481,62

CAROLINA - MA , 31 de dezembro de 2023

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
TITULAR CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA
Contador(a) CRC: TO 004146/O-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000356
Assinatura

INDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL:

$$LG: \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

$$LG: \frac{391.481,62}{84.006,98}$$

LG: 4,66

SOLVENCIA GERAL:

$$SG: \frac{AT}{PC+PNC}$$

$$SG: \frac{391.481,92}{84.006,98}$$

SG: 4,66

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC: \frac{AC}{PC}$$

$$LC: \frac{391.481,62}{84.006,98}$$

LC: 4,66

CAROLINA - MA, 31 de dezembro de 2023

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
TITULAR (A) CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA
Contador(a) CRC: 4146 TO/MA

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls. 000357
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidades com os dispositivos constantes na Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com as disposições das Leis 5.764/71,6. 404/79, 8.8383/91, e outras disposições legais cabíveis.
Os Ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 31 de dezembro de 2023 foram classificados como circulantes e os vencíveis após esta data como longo prazo.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas contábeis adotadas são:

(A) As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido e demais ativos e passivos sujeitos à indexação estão corrigidos na forma prevista pela legislação vigente, mediante a aplicação da IPCA.

(B) As receitas e despesas estão apropriadas com base no regime de competência, sendo diferidas aquelas que os próximos exercícios;

(D) Os Lançamentos contábeis são os de partidas dobradas.

NOTA 03 - ESTOQUES

Em 31 de dezembro de 2023. Constava R$122.268,07 de mercadorias em estoque na empresa.

NOTA 04- COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente da empresa, se compõe de recursos oriundos do capital social e de reapreciação dos lucros acumulados da empresa.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa se compõe da seguinte forma:

NOME	QTDE. AÇÕES	VALOR EM $
MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES	100.000	15.000,00
Total	100.000	15.000,00

NOTA 06 - LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO

O Lucro/Prejuízo acumulado da empresa está composto da seguinte maneira:

(+) LUCROS ACUMULADOS	292.474,64
TOTAL	292.474,64

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000358
Assinatura

CAROLINA- MA, 31 de dezembro de 2023

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
TITULAR (A) CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA
Contador(a) CRC: 004146/O TO/MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000357
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DELMAIR DA S. FERNANDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01254358358	TATIANE SOUSA PEREIRA
26693240372	MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 15:24 SOB Nº 20240606094.
PROTOCOLO: 240606094 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406452582. CNPJ DA SEDE: 02769327000158.
NIRE: 21101093770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
M. DELMAIR DA S. FERNANDES

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RUA CIDADE DE RIACHAO, 990, CENTRO, CAROLINA - MA CEP: 65980000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 02.769.327/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201743571 EM 21/09/1998

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		BANCO	
1.1.1.01.0001		Banco	508.022,50
	****	BANCO	508.022,50
	***	DISPONIVEL	508.022,50
1.1.5		ESTOQUES	
1.1.5.01		MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001		Mercadorias p/ Revenda	142.692,00
	****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	142.692,00
	***	ESTOQUES	142.692,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	650.714,50
	*	ATIVO	650.714,50

CAROLINA - MA , 31 de dezembro de 2024

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
TITULAR CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA
Contador(a) CRC: TO 004146/O-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000361
Assinatura

RUA CIDADE DE RIACHAO, 990, CENTRO, CAROLINA - MA CEP: 65980000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 02.769.327/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201743571 EM 21/09/1998

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3		FORNECEDORES	
2.1.3.01		FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0002		Dist de Tecidos Rocha Ltda.	41.022,32
2.1.3.01.0003		Humatex Ind e Com Textil Ltda.	31.477,24
2.1.3.01.0004		Texmalha Com de Tecidos	21.178,09
2.1.3.01.0005		Quatro K Textil Ltda.	12.808,77
2.1.3.01.0006		R B M Costa Ind e Com. Ltda.	1.135,60
2.1.3.01.0007		Imperatriz Malhas Ltda.	31.630,93
2.1.3.01.0008		Jailson Vieira dos Santos Malharia	985,80
2.1.3.01.0010		Tecelagem L M	7.178,40
2.1.3.01.0012		O D M Santos	180,00
2.1.3.01.0013		Stan Gola Punhos Ltda.	998,25
2.1.3.01.0014		E S Sousa Ltda.	544,57
	****	FORNECEDORES NACIONAIS	149.139,97
	***	FORNECEDORES	149.139,97
	**	PASSIVO CIRCULANTE	149.139,97
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1		CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001		Capital Social Subscrito	15.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	15.000,00
2.4.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003		Resultado do Exercicio em Curso	486.574,53
	****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	486.574,53

CAROLINA - MA , 31 de dezembro de 2024

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
TITULAR CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA
Contador(a) CRC: TO 004146/O-5

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls: 000362
Assinatura

RUA CIDADE DE RIACHAO, 990, CENTRO, CAROLINA - MA CEP: 65980000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 02.769.327/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201743571 EM 21/09/1998

***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	486.574,53
**	PATRIMONIO LIQUIDO	501.574,53
*	PASSIVO	650.714,50

CAROLINA - MA , 31 de dezembro de 2024

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
TITULAR CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA
Contador(a) CRC: TO 004146/O-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Visto Assinatura

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 02.769.327/0001-58

RECEITA DE VENDAS	
Venda de Mercadorias	425.204,99
	425.204,99
IMPOSTOS S/ VENDAS	
Simples	(23.372,19)
ICMS	(1.363,08)
	(24.735,27)
(-) CMV	
Custo da Mercadoria Vendida	(81.245,29)
	(81.245,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Material de Consumo	(3.944,00)
Honorarios Contabeis	(7.140,00)
	(11.084,00)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	
INSS	(9.466,35)
FGTS	(5.309,42)
Ferias	(3.466,06)
13º Salario	(3.914,16)
Salarios e Ordenados	(49.661,38)
Pro-Labore	(36.474,69)
IRRF	(711,04)
Rescisão	(5.037,44)
	(114.040,54)
LUCRO LIQUIDO PERÍODO	**R$ 194.099,89**

CAROLINA - MA, 31 de dezembro de 2024

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
TITULAR CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA
Contador(a) CRC: TO 004146/O-5

MARIJU CONFECOES LTDA
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE RIACHAO – Nº 990 – CENTRO – CAROLINA MA - CEP 65.980-000

CNPJ : 02.769.327/0001-58
NIRE : 21201743571

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 0003/64
Assinatura

INDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL:

LG: AC+RLP
PC+ELP

LG: 650.714,50
149.139,97

LG: 4.36

SOLVENCIA GERAL:

SG: AT
PC+PNC

SG: 650.714,50
149.139,97

SG: 4,36

LIQUIDEZ CORRENTE:

LC: AC
PC

LC: 650.714,50
149.139,97

LC: 4,36

CAROLINA - MA , 31 de dezembro de 2024

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES

EMPRESARIO CPF: 266.932.403-72

TATIANE SOUSA PEREIRA

Contador(a) CRC: 0004146/ O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

MODELO I
(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

– MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES, brasileira, casada, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.932.403-72, representante legal da sociedade MARIJU CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.769.327/0001-58, com sede à Rua Cidade de Riachao nº 990 - Centro – CEP: 65.980-000 - Carolina - MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

– TATIANE SOUSA PEREIRA, brasileira, solteira, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.543.583-58, e no CRC sob o nº 0004146/O MA/TO - 5 T, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial , referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:
As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhao;
Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

000366

Assinatura

CAROLINA 0- MA,03 de Novembro de 2025.

Maria Delmair da Silva Fernandes	*Tatiane Sousa Pereria*
266.932.403-72	012.543.583-58
Empresária	Contadora CRC 004146/O MA/TO5T

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.932.403-72, representante legal da sociedade MARIJU CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.769.327/0001-58, com sede em RUA CIDADE DE RIACHAO, nº 990 - CENTRO - Carolina/MA - CEP 65980-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

TATIANE SOUSA PEREIRA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 012.543.583-58, CRC sob o nº 004146, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Carolina-MA, 03/11/2025

TATIANE SOUSA PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 012.543.583-58
CRC 004146

MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
Administrador, Sócio
CPF 266.932.403-72

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000368
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIJU CONFECÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26693240372	MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES
01254358358	TATIANE SOUSA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2025 16:15 SOB Nº 20251296300.
PROTOCOLO: 251296300 DE 03/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517464749. CNPJ DA SEDE: 02769327000158.
NIRE: 21201743571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2025.
MARIJU CONFECÇOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	TATIANE SOUSA PEREIRA
REGISTRO..... :	TO-004146/O-5 T-MA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.543.583-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/03/2026 as 16:29:06.
Válido até: 16/06/2026.
Código de Controle: 4816636.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ECOENG
ENERGIA SOLAR • PROJETOS • EXECUÇÕES

EcoEng Energia Solar EIRELI
CNPJ: 33.690.008/0001-86

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000370
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **MARIJU CONFECÇOES LTDA**, com sede na Rua Cidade de Riachão, número 990, centro, Carolina, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **02.769.327/0001-58**, representada por sua socia proprietária, Maria Delmair da Silva Fernandes, brasileira, casada, empresária, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **266.932.403-72**, prestou os serviços referente ao forneciemnto de uniformes e fardamentos em geral desde o ano de 2021, **ATESTO** que a referida empresa cumpriu rigorosamente e, pontualmente com as obrigações e prazosassumido s, não contento nada em nossos arquivos que a desabone, por ser verdade firmamos a presente.

Carolina/MA, 10 de setembro de 2025

Atenciosamente,

João Paulo Pereira Theodoro

ECOENG ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ Nº 33.690.008/000186
João Paulo Pereira Theodoro
CPF Nº 032.979.403-52
Proprietario

Contatos: (63) 981337529 / (99) 98264-4513 / (99) 3531-2376
E-mail: ecoengsun@outlook.com
Rua Duque de Caxias, 398, Centro - Carolina/MA - CEP: 65980-000

Scanned with CamScanner

Farmácia Caroline

M. A. E SILVA - ME / CNPJ:13379962/0001-45
AVENIDA ELIAS BARROS 145 - CENTRO / CAROLINA
Contatos: 99' 98140-8928
E-mail: marileide.andrade1977@hotmail.com

Fls. 000371
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa MARIJU CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.769.327/0001-58, situada na Rua Cidade de Riachão, nº 990, na cidade de Carolina/MA, presta e prestou serviços de fornecimento de uniformes e fardamentos em geral desde o ano de 2013.A empresa sempre executou os serviços contratados com responsabilidade e pontualidade, cumprindo rigorosamente todas as obrigações assumidas. Não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que desabone sua conduta. Dessa forma, afirmamos que a mesma está plenamente apta a atender às demandas relacionadas ao objeto contratado.Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

M. A Silva
CNPJ. 13.379.962/0001-45
INSC EST 12.354.754-7
FARMACIA CAROLINA

M. A. E SILVA - ME
CNPJ:13379962/0001-45
Marileide Andrade e Silva

CAROLINA/MA,12 DE AGOSTO DE 2025

MARKA FLORESTAL

Marka Florestal Comercio e Serviços Florestais LTDA
BR 230 km 570 - Zona Rural Carolina- MA CEP: 65980-000
CNPJ: 10.550.207/0001-93 Contatos: (99) 35312- 001/3531-2
E-mail: atendimento@markaflorestal.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000372
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para todos os fins e efeitos legais, que a empresa **M. DELMAIR DAQ S. FERNANDES, CNPJ Nº 02769327/0001-58,** localizada na Rua Cidade de Riachão nº 990, na Cidade de Carolina/MA, forneceu e fornece uniformes e fardamentos em geral desde o ano de 2011. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados. Não sendo encontrado nada em nosso arquivos que a desabone, por tal, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado. Por ser verdade, firmamos o presente.

Carolina/MA, 23 de janeiro de 2023

10.550.207/0001-93
MARKA FLORESTAL COM. E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.

MARKA FLORESTAL COMERCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LDTA
CNPJ:10.550.207/0001-93
Edson Luiz Marchi
Sócio Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000373
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 021/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1994, empresário, portador do CPF n.º 608.891.893-40, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, N° 526, Bairro Centro, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000. Sócio administrador da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, localizada na Rua Governador José Sarney, N 01, Bairro Centro, em Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000 inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09 com registro na JUCEMA sob o n° 21201554744, resolve, assim, ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social nos termos do artigo 997 da Lei 10.406/2002, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – Entra na sociedade MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, nascida aos 19.08.2000, empresaria, portadora do CPF 606.535.023-03, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA, residente e domiciliada na Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosí, Balsas/MA,CEP 65.800-000

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1994, empresário, portador do CPF n.º 608.891.893-40, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, N° 526, Bairro Centro, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000, que transfere o total de suas 20.000(vinte mil)quotas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a sócia entrante MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO, o sócio retirante da plena geral e irrevogável quitação das quotas transferidas, recebendo o valor total de R$ 20.000,00(vinte mil reais), paga no ato da assinatura deste contrato pelo cessionário. Neste ato a Sócia ENTRANTE integraliza no capital social o valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), dividido em 80.000(oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do pais.

CLAUSULA TERCEIRA
O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizados, em moeda corrente do pais pelo sócio fica assim distribuído

NOME SOCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Para tanto firmo em Ato Continuo a referida CONSOLIDAÇÃO DA UNIPESSOL LTDA

CONSOLIDAÇÃO DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, nascida aos 19.08.2000, empresaria, portadora do CPF 606.535.023-03, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA, residente e domiciliada na Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosí, Balsas/MA,CEP 65.800-000

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Prefeitura Mun. de Novo Aliança - MA
Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

A sociedade empresária limitada atua sob a razão social DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, com sede e domicilio à Rua Governador José Sarney, Nº 01, Bairro Centro, em Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª – A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USO, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PRODUCAO MUSICAL.. 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário. 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais. 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. 1812-1/00 - Impressão de material de segurança. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados. 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente. 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4756-3/00 - Comércio varejista especializado

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000976
Assinatura

de instrumentos musicais e acessórios. 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM. 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. 7311-4/00 - Agências de publicidade. 7319-0/03 - Marketing direto. 7319-0/04 - Consultoria em publicidade. 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 8219-9/01 - Fotocópias. 9001-9/02 - Produção musical. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 5812-3/02 - Edição de jornais não diários. 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários. 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA 3ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002) .

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME SOCIO	QTD QUOTAS	VALOR R$	%
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLAUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade é exercida pelo sócio MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, e isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
(artigos 997; VI; 1.013, 1.1015,1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – DO ENQUADRAMENTO
Os empresários declaram que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 9ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nos quatro meses seguintes aos termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui;

CLÁUSULA 12ª – DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE
Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 13ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIDADE
A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada do sócio, mas continuará seu negócio com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados na cláusula que trata das Quotas da Sociedade.

CLÁUSULA 14ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
A qualquer tempo, mediante decisão do sócio, poderá este instrumento ser alterado no todo ou em partes, dentro das limitações permitidas pela legislação comercial vigente.

CLÁUSULA 15ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
O sócio administrador poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro das limitações impostas pela legislação do Imposto de Renda e será limitado apenas ao tempo que esses permanecerem na administração.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA



CLÁUSULA 16ª – DO FORO
Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro da cidade de Sambaíba - MA, com renúncia expressa de qualquer outro sócio, por mais privilegiado que seja. O presente instrumento de alteração e consolidação contratual é emitido em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios pôr si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir fielmente em todos os seus termos.

Sambaíba/MA, 11 de março de 2026

.

_____

HELVYS RAMALHO PEREIRA
SÓCIO - ADMISTRADOR RETIRANTE

_____

MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR ENTRANTE

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Folha 000379
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA
60653502303	MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 09:32 SOB Nº 20260325023.
PROTOCOLO: 260325023 DE 17/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605494532. CNPJ DA SEDE: 55800178000109.
NIRE: 21201554744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2026.
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
606.535.023-03

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
19/08/2000

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Validade / Expiry
18/03/2036

Mayla de Sousa Lima Ramalho
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A100325911685

P-007

Filiação / Filiation
JANDIRA GOMES DE SOUSA

JOÃO BATISTA DE BARROS LIMA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
BALSAS

Emissão / Issue
18/03/2026

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Ana Deicila Tavares Monteiro De Oliveira
Diretora do Instituto de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Prefeitura Mun. de Nova Iguaçu - RJ
Assinatura
0088

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000381
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.800.178/0001-09 **MATRIZ**		**04/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA VISUAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JOSE SARNEY	**01**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	**CENTRO**	**SAMBAIBA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALHARIAMAY@GMAIL.COM	**(99) 9953-7221/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **11:17:18** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000582
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.800.178/0001-09 **MATRIZ**		**04/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-02 - Produção musical
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JOSE SARNEY	**01**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	**CENTRO**	**SAMBAIBA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALHARIAMAY@GMAIL.COM	**(99) 9953-7221/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **11:17:18** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000383
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
55.800.178/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/04/2026** às **11:17** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000384
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 55.800.178/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.862421-3

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAMBAIBA **UF:** MA

CEP: 65830000 **DDD:** **Telefone:** 999537221

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS



CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
2219600	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2229301	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4652400), 01/07/2010 - (1813099-2219600-2229301-5829800), 01/10/2010 - (1813001-1413401-1413402-5819100-3299003-4642702-1812100-2212900-1422300), 01/12/2010 - (6110803-6190699-7311400), 10/07/2025 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000586
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ: 55.800.178/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:54 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026.
Código de controle da certidão: **337D.3CF0.A68A.C2C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 387
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 018288/26 **Data da** 19/01/2026 17:29:38

Inscrição Estadual: 128624213 **CPF/CNPJ:** 55800178000109

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone: (99)999537221 **Município:** SAMBAIBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359689581	25/12/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2026 11:48:40

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
000388
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027608/26 **Data da** 16/03/2026 07:51:10

Inscrição Estadual: 128624213 **CPF/CNPJ:** 55800178000109

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone: (99)999537221 **Município:** SAMBAIBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/04/2026 11:13:39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000389
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.800.178/0001-09
Certidão nº: 7860766/2026
Expedição: 04/02/2026, às 18:21:05
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.800.178/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0390
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.800.178/0001-09
Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY 01 / CENTRO / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040403356283583051

Informação obtida em 23/04/2026 13:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SAMBAÍBA PREFEITURA
Crescendo com seu povo!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - S.-MA
Assinatura

SAMBAÍBA PREFEITURA
Crescendo com seu povo!

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 133/2026

Nome:	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
Endereço Contribuinte:	0 - RUA RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 01 --, CENTRO, SAMBAÍBA - MA
Documento:	55.800.178/0001-09
Inscrição Contribuinte:	75788
Inscrição Municipal:	1642

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR NA DÍVIDA ATIVA QUE VENHA AGRAVAR O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATE A PRESENTE DATA.

Validade:	22/07/2026
Cidade:	SAMBAÍBA - MA
Data:	Quinta-feira, 23 de Abril de 2026
Cod. Valid.:	3C65508E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000592
Assinatura

SAMBAÍBA
PREFEITURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA

Validade até	24/07/2026
Finalidade	PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS
RAZÃO SOCIAL	**DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
CPF/CNPJ	**55.800.178/0001-09**
Endereço	RUA JOSÉ SARNEY N° 01 CENTRO SAMBAIBA/MA

Data da Liberação 23/04/2026

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Jansen [illegible] Silva Dantas
Chefe de Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Sambaíba-MA, 23 de abril de 2026

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 20/2026

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000893
Assinatura

Razão Social

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA VISUAL

Endereço

NÃO IDENTIFICADO RUA JOSE SARNEY, RUA01, CENTRO, 65830000, SAMBAÍBA-MA

CPF/CNPJ	Área	Porte	Horário Funcionamento
55.800.178/0001-09	50m²	Microempresa (ME EPP)	07:11 - 13:18
Insc. Municipal	**Insc. Imobiliária**	**Uso Categoria**	**Tipo de Tributação**
1642	--	Prestação de Serviços	TRIBUTÁVEL
Sócio Administrador			**Tipo de Alvará**
-			-

A legalidade do Alvará de Funcionamento desta atividade econômica dependerá da Anuência ambiental.

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1 - Mudança de Endereço.
2 - Mudar área ocupada.
3 - Mudas de Atividade.
4- Mudar Razão Social.
5 - Mudar nome de Fantasia.
6 - Encerrar a Atividade da Empresa.

Incidência: M²: 50

Atividade Principal

181300101 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Atividade Secundária

141340101 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
141340201 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
142230001 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
181210001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
221290001 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
221960001 - BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA
222930101 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E
464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
465240001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
473260001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Validade:	Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2026	**Data Emissão:**	Quinta-feira, 23 de Abril de 2026
Cidade:	SAMBAÍBA - MA	**Código Validação:**	**AA719791B9**

MUNICIPIO DE SAMBAÍBA - MA

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Jansen da Silva Dantas
Chefe da Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Digitalizado com CamScanner

SAMBAÍBA PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000394
Assinatura

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 20/2026

Razão Social

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA VISUAL

Atividade Secundária

475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
475710001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO
476100201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
581230201 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
581910001 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
582210101 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
582980001 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
611080301 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)
731900301 - MARKETING DIRETO
731900401 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
742000501 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
821990101 - FOTOCÓPIAS
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL
951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
952910501 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Validade:	Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2026	**Data Emissão:**	Quinta-feira, 23 de Abril de 2026
Cidade:	SAMBAÍBA - MA	**Código Validação:**	**AA719791B9**

MUNICIPIO DE SAMBAÍBA - MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

Jansen [illegible] Silva Dantas
Chefe de Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000395
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/04/2026
Nº da certidão: 12601860324
Data de validade: 23/06/2026
Código de Validação: 3bfb2ef644

NOME: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

CNPJ: 55.800.178/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 55.800.178/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21201554744.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2024
Ato constitutivo: 21201554744

Sambaíba, 04/07/2024

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229



Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
C.N.P.J.: 55.800.178/0001-09
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Balanço encerrado em: 04/07/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**20.000,00D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**20.000,00D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**20.000,00D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**20.000,00D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	20.000,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**20.000,00C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.000,00C**
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3.000,00C**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**	**3.000,00C**
525	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	3.000,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**17.000,00C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.000,00D**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.000,00D**
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.000,00D

HELVYS RAMALHO PEREIRA

CPF: 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
Reg. no CRC - MA sob o No. 015229
CPF: 614.451.673-52



Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
C.N.P.J.: 55.800.178/0001-09
Insc. Junta Comercial: Data: 12/07/2024
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Período: 01/07/2024 a 31/07/2024
Balanço encerrado em: 31/07/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**18.186,00D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**18.186,00D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**18.186,00D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**18.186,00D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18.186,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**18.186,00C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**18.186,00C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.814,00D**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.814,00D**
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.814,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais)

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229



Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
C.N.P.J.: 55.800.178/0001-09
Insc. Junta Comercial: Data: 12/07/2024
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Período: 01/07/2024 - 31/07/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2024

RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.814,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(608,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(706,00)	(1.814,00)
SULTADO OPERACIONAL		(1.814,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(1.814,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.814,00)

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
Inscrição: 55.800.178/0001-09
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Período: 01/07/2024 - 31/07/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 12/07/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000400
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/07/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.186,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.186,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	18.186,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	18.186,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.186,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Prefeitura Mun. de Novo Col... Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 12 DE JULHO DE 2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Empresas de Pequeno Porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, confecção sob medida de roupas profissionais, fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, impressão de material de segurança, Impressão de material para outros usos, Reforma de pneumáticos usados, Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Edição de jornais não diários, Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Edição integrada à impressão de jornais diários, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Agências de publicidade, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Serviços de microfilmagem, Locação de automóveis sem condutor, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Fotocópias, Produção musical, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação de artigos do mobiliário.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas 3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000102
Assinatura

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação. **3.6-Capital Social**

O Capital social integralizado é de R$ 20.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 04/07/2024 a 04/07/2024, da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA.

Sambaíba, 04/07/2024

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2024 10:14 SOB Nº 20240941365.
PROTOCOLO: 240941365 DE 12/07/2024. NIRE: 21201554744.
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000405
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
MA-015229/O-7

Nome
LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

Nascimento
16/11/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BALSAS-MA

Leany da Silva Guedes Cavalcante

Assinatura do Profissional



Filiação
ZANI ROBERTO GUEDES
LEIZY CRISTINA DA SILVA GUEDES

CPF
614.451.673-52

Documento de Identificação
048471782013-7
SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
30/10/2020

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **21DD1D**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/61445167352/codigo/21DD1D

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 15 de junho de 2022, às 09:39**.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000406
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**, CNPJ sob Nº **55.800.178/0001-09**, com sede na R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01, Centro – Sambaíba/MA, prestou e está prestando serviços de confecção de camisetas e uniformes.

Asseguramos que a prestação de serviços é de boa qualidade e total segurança, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercialmente.

Nova Colinas - MA, 01 de julho de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-01 10:51:26
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000407
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 021/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vila Colinas - MA
000408
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

VERONICA PEREIRA LIMA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 12/11/1988 em Fortaleza dos Nogueiras / MA Cep: 65.805-000, portadora da Cédula de Identidade nº 023184572002-0 SESPDGPC/MA e CPF: 031.949.583-30, residente e domiciliada na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, B, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800-000.

Única titular da empresa **VENTO NORTE LTDA,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.962.910/0001-80, com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800 - 000 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 216.000.776-13 em sessão do dia 26/04/2018. Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente ato constitutivo e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: resolve admitir na sociedade **LETICIA FERNANDA SANDRI**, brasileira, advogada, casada em união parcial de bens, inscrita no RG nº 023613422002-3 SESPDGPC, inscrita no CPF sob nº 039.897.133-10, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira, SN, Bairro São Luis, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem de pleno e comum acordo a retirada da socia **VERONICA PEREIRA LIMA** já qualificado no preambulo**,** detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que corresponde à participação 100% do capital social, cedendo e transferindo a totalidade todos os seus direitos e valores para **LETICIA FERNANDA SANDRI.**

Parágrafo primeiro: A socia **VERONICA PEREIRA LIMA** declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante as cotas transferidas, nada mais tendo a declarar sobre elas a que título for dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas.

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
Fls: 00409
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

Parágrafo segundo: Em decorrência da cessão de quotas, com a saída da sócia **VERONICA PEREIRA LIMA**, o capital social da Sociedade passa a restar distribuído da seguinte forma:

A sócia **LETICIA FERNANDA SANDRI** é detentora de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil), que corresponde à participação 100% do capital social.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LETICIA FERNANDA SANDRI	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: Resolvem de acrescentar às atividades da empresa o seguinte CNAE:

1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS;

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a sócia, **LETICIA FERNANDA SANDRI** em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições para representarem a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. **(Art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, 1°, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA: Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VENTO NORTE LTDA

CNPJ Nº 02.962.910/0001-80

NIRE Nº 216.000.776-13

Prefeitura Nova Colinas-MA
Fls: 000411
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **VENTO NORTE LTDA**, com sua sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE SECUNDÁRIO:

14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas

14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000412
Assinatura

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

1813001 - Impressão de material para uso publicitário;

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649409 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **02/01/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 0004 13
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LETICIA FERNANDA SANDRI	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ele pela integralização total do capital.

CLÁUSULA QUINTA– As deliberações do único sócio serão refletidas em documento escrito subscrito pelo próprio sócio ou por seu procurador com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro – Somente serão levadas ao registro público competente as cópias das deliberações sociais que devam produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Segundo – A Sociedade dispensa a lavratura dos livros societários não obrigatórios por lei.

CLÁUSULA SEXTA– A Sociedade será administrada pelo único, **LETICIA FERNANDA SANDRI**, acima qualificado, sob a denominação de Administrador, que permanecerá em seu cargo por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – O Administrador declara não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000414
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – É permitida a designação de não sócios para a função de Administrador da Sociedade por meio de reforma do Contrato Social ou em ato em apartado.

CLÁUSULA SETIMA– O Administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e terá poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive: (i) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e (ii) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

CLÁUSULA OITAVA – A Sociedade somente se obriga por ato ou assinatura (i) do Administrador; ou (ii) de procurador ou procuradores, agindo isoladamente ou em conjunto, dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "*ad judicia*", terão prazo de validade determinado.

CLÁUSULA NONA– O exercício social da Sociedade se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio tomará as contas dos administradores e deliberará sobre as demonstrações financeiras, bem sobre a eleição de administradores, se for o caso.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls 00415
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

Parágrafo Segundo – Os resultados apurados ao fim de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelo único sócio.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade, por deliberação do único sócio, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Quarto – A Sociedade, por deliberação do único sócio, poderá levantar balanços e distribuir lucros em periodicidade menor que a anual.

CLÁUSULA DECIMA– A Sociedade será dissolvida por deliberação do único sócio e nas demais hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O falecimento ou incapacidade do único sócio não implica a extinção da Sociedade, ficando resguardado o direito dos herdeiros do único sócio de ingressarem na Sociedade. Em caso de desinteresse de um ou mais herdeiros em permanecerem na Sociedade, a Sociedade será dissolvida e liquidada.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação parcial ou integral das quotas da Sociedade por credor do único sócio, não se admitirá o ingresso do credor no quadro social, salvo anuência prévia e por escrito do único sócio. As quotas serão apuradas com base no valor patrimonial da sociedade, liquidadas em até noventa dias contados da ciência da Sociedade e pagas em dinheiro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– Fica eleito o foro **Balsas/MA**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja."

Assina o sócio único o presente instrumento em 1 (uma) via.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor.



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

Balsas / MA, 17 de janeiro de 2025.

_____

LETICIA FERNANDA SANDRI

SÓCIA ADMINISTRADORA

_____

VERONICA PEREIRA LIMA

SÓCIA RETIRANTE

Prefeitura Municipal de Vila Colinas-MA
Fls: 000417
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 07:01 SOB Nº 20250022052.
PROTOCOLO: 250022052 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501008293. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2025.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

gov.br
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000418
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LETICIA FERNANDA SANDRI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0236134220023 SESPDGPC MA

CPF
039.897.133-10

DATA NASCIMENTO
06/11/1992

FILIAÇÃO
ADELIR ROQUE SANDRI
CLEANICE GAUER SANDRI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05264012292

VALIDADE
01/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2221385477

HZG

OBSERVAÇÕES
A

Letícia Fernanda Sandri
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46561203485
MA045632642

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2221385477

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ato nº: 000029335 **Livro: 0209-P** **Folha: 053/053V** Traslado

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro
Balsas - MA CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.651.657/0001-03

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VENTO NORTE LTDA, A FAVOR DE VERONICA PEREIRA LIMA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(24/02/2025)**, nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste Cartório à Praça Getúlio Vargas, n° 180 - Centro, compareceu, como Outorgante: **VENTO NORTE LTDA,** pessoa jurídica do direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o seguinte nº 02.962.910/0001-80, com sede na Rua Antonio Jacobina, n° 1038, na cidade Balsas-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600077613, conforme Terceira Alteração e Consolidação Ato Constitutivo da Empresa Vento Norte LTDA: VENTO NORTE LTDA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA - aos 22/01/2025 07:01 sob o n° 20250022052, neste ato representado por **LETICIA FERNANDA SANDRI**, brasileira, natural de Riachão/MA, capaz, declarando-se casada, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº **05264012292 DETRAN/MA**, expedido em 09/09/2021, inscrita no **CPF/MF nº 039.897.133-10,** nascida em 06/11/1992, filha de ADELIR ROQUE SANDRI e CLEANICE GAUER SANDRI, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira da Rocha, n° 12, São Luis , Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: não informado , telefone: (99)9 8824-4967; a presente reconhecida como a própria por mim Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **VERONICA PEREIRA LIMA**, brasileira, natural de Fotaleza dos Nogueiras/MA, capaz, declarando-se divorciada, que não possui relacionamento que configure união estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº **023184572002-0 SSP/MA**, expedido em 19/02/2020, inscrita no **CPF/MF nº 031.949.583-30,** nascida em 12/11/1988, filha de MIGUEL PEREIRA LIMA e JOSEFA PEREIRA LIMA, residente e domiciliada na Av. São Francisco, n° 05, São Francisco , Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: vlimadist@yahoo.com, telefone: (99)9 8848-0906; a qual confere poderes: para representar a outorgante em processos licitatórios, públicos ou privados, podendo assinar documentos, apresentar propostas e participar de sessões públicas. Realizar credenciamento perante os órgãos responsáveis pela licitação. Prestar esclarecimentos e impugnar editais, bem como interpor e desistir de recursos e manifestações de interesse, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos. Assinar atas, contratos,

Ma Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Scanned with CamScanner

aditivos e demais documentos necessários para a formalização da contratação, caso de adjudicação do objeto licitado. Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta procuração, incluindo recebimento de notificações e participação em reuniões. Feito sob Minuta. PODENDO SUBSTABELECER. A qualificação da outorgada, bem como os poderes a ela outorgada e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ela outorgante, isentando este Tabelionato de posteriores reclamações ou erros daí advindos. pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual como se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Estou de acordo com o uso dos meus dados pessoais conforme as regras estabelecidas no Art. 23, §§ 4º e 5º da Lei Federal n. 13.709 - LGPD. Tenho ciência de que a organização possui regras para garantir a privacidade, a proteção dos dados pessoais e a segurança das informações, e que a coleta, classificação, uso, processamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais são tratados com a máxima cautela. As testemunhas foram dispensadas de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Emolumentos: 137,76 FERC: 4,11, FEMP: 5,49, FADEP: 5,49, (a.a.) LETICIA FERNANDA SANDRI. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, LUZIA GABRIELA MENDONÇA BEZERRA, ESCREVENTE AUTORIZADA, que traslatei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público raso.

Em testº da verdade.

Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Luzia Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Luzia Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV0306684ZN3K9MC0TNIIU01
Data/Hora: 24/02/2025 12:08:11
Ato: 13.30
Parte(s): VENTO NORTE LTDA, LETICIA FERNANDA SANDRI, VERONICA PEREIRA LIMA
Total R$ 19,65 Emol R$ 17,76 FERC R$ 0,51 FADEP R$ 0,69 FEMP R$ 0,69
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PROCUR0306683TJ9S24ELZTY1M21
Data/Hora: 24/02/2025 12:08:10
Ato: 13.9.3
Parte(s): VENTO NORTE LTDA, LETICIA FERNANDA SANDRI, VERONICA PEREIRA LIMA
Total R$ 133,20 Emol R$ 120,00 FERC R$ 3,60 FADEP R$ 4,80 FEMP R$ 4,80
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VENTO NORTE LTDA
LETICIA FERNANDA SANDRI
Representante da Outorgante

Luzia Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Cartório 1º Not. de Nova Colinas - MA
000420
Assinatura

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Sant
Tabelião e Registrador

Registro Civil das Pessoas Naturais · Tabelionato de Notas · Registro de Títulos e Documentos
Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz), 180 · Centro · Balsas · Estado do Maranhão · CEP: 65.800-000 · Fone: (99)3199-

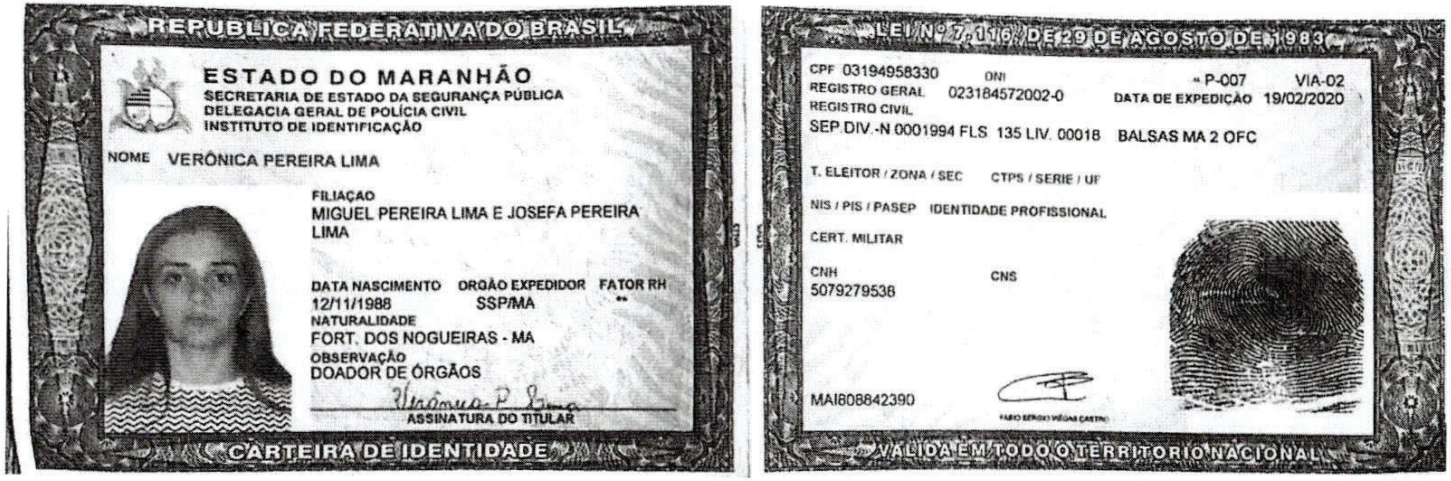
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000421
Assinatura

Ato nº: 000029335 Livro: 0209-P Folha: 053/053V Trasl

LUZIA GABRIELA MENDONÇA BEZERRA

ESCREVENTE AUTORIZADA

Scanned with CamScanner



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VERÔNICA PEREIRA LIMA

FILIAÇAO
MIGUEL PEREIRA LIMA E JOSEFA PEREIRA LIMA

DATA NASCIMENTO 12/11/1988
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
FORT. DOS NOGUEIRAS - MA
OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03194958330
ONI
« P-007 VIA-02
REGISTRO GERAL 023184572002-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2020
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N 0001994 FLS 135 LIV. 00018 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 5079279536
CNS

MAI808842390

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 00042

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00423
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.962.910/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	VENTO NORTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LETICIA FERNANDA SANDRI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

E o dia **19/03/2026** às **17:11** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
0004
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.962.910/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.382123-1

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO JACOBINA

Número: 1038 **Complemento:** LETRA: A;

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413834

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1411802	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/04/2023



OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (1412601-1813099-4647801), 01/10/2010 - (1412602-4642702-1413401-1413403-1813001-1411802-4643501-1422300-1521100-3292202-4649409-4686902-1340501-1413402-1411801-1412603), 30/08/2012 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00426
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.962.910/0001-80 MATRIZ		28/01/1999

NOME EMPRESARIAL
VENTO NORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VENTO NORTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
11-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible]-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JACOBINA	1038	LETRA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CENTRO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGSANDRI@HOTMAIL.COM	(99) 3541-3834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2026** às **16:48:56** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0004
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0004 28
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.962.910/0001-80 **MATRIZ**		**28/01/1999**

NOME EMPRESARIAL
VENTO NORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JACOBINA	**1038**	**LETRA: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	**CENTRO**	**BALSAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGSANDRI@HOTMAIL.COM	**(99) 3541-3834**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2026** às **16:48:56** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Doc. 00429
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENTO NORTE LTDA
CNPJ: 02.962.910/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:49 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2026.
Código de controle da certidão: **2EB8.8C6E.2EA9.B469**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000430
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.962.910/0001-80
Certidão nº: 17397940/2026
Expedição: 19/03/2026, às 17:13:09
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.962.910/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000431
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.962.910/0001-80

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA 1038 LETRA: A; / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

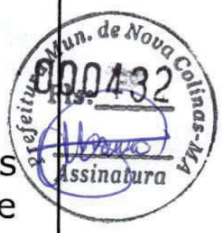
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2026 a 24/04/2026

Certificação Número:
2026032606180830313902

Informação obtida em 06/04/2026 19:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00433
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032813/26 **Data da** 05/02/2026 15:55:36

Inscrição Estadual: 123821231 **CPF/CNPJ:** 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A; CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2026 16:51:45

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000434
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012541/26 **Data da** 05/02/2026 15:55:55

Inscrição Estadual: 123821231 **CPF/CNPJ:** 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A; CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2026 16:52:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Fls: 000435
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0002110

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
1424568	VENTO NORTE LTDA	02.962.910/0001-80

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
Rua ANTONIO JACOBINA	1038	A	CENTRO

ERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
	BALSAS - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
02962910000180	VENTO NORTE LTDA	LICITACOES

	OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 19/03/2026 Hora de Emissão: 17:04:40	Validade: 17/06/2026

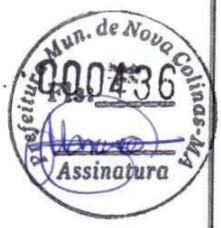
De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005, de 31 de Dezembro de 2014, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não

em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 005/14, Art. 54, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

BALSAS(MA), 19 de Março de 2026



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00437
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/03/2026
Data de validade: 19/05/2026

Nº da certidão: 12601189754
Código de Validação: 86bfa88d3a

NOME: VENTO NORTE LTDA

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Nº 01421

Fls. 000438

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TITULO ESTABELECIMENTO	Nº CPF / CNPJ
1424568 - VENTO NORTE LTDA	02.962.910/0001-80
NOME EMPRESARIAL	**DATA ABERTURA**
VENTO NORTE	26/04/2018

LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO
RUA ANTONIO JACOBINA	1038	CENTRO

Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICIPIO - UF
65800000			BALSAS / MA

OBSERVAÇÕES	COMPLEMENTO
	A

CNAE - ATIVIDADE 1412-6/01
CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

HORARIO NORMAL:

HORARIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

1411-8/02	FACCAO DE ROUPAS INTIMAS	1412-6/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXC
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIM	1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB ME
1413-4/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1413-4/03	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422-3/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM	1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMEL
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	3292-2/02	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEG
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA	4643-5/01	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E AR	4686-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANI	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACES	4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
1411-8/01	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUI

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs:

Data Emissão: 16/04/2026 | **Vencimento: 16/05/2026**

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

Scanned with CamScanner

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
JUCEMA
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12406504728 em 08/05/2024, protocolo 240475232. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VENTO NORTE LTDA
Número de Registro:	21600077613
CNPJ:	02962910000180
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA	
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA012359O8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 11:21 SOB N° 20240475232.
PROTOCOLO: 240475232 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406504728. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000440
Página 1 de 1
Assinatura

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		271.961,89 D	
ESTOQUES		358.963,25 D	
	---------	630.925,14 D	
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO		272.588,63 D	
	---------	272.588,63 D	
ATIVO INTANGIVEL			
VALORES A APROPRIAR		25.637,64 D	
	---------	25.637,64 D	
Total Geral do Ativo			929.151,41 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.386,14 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		20.460,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		104.807,99 C	
	---------	129.654,13 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		178.980,93 C	
	---------	178.980,93 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		300.000,00 C	
RESERVAS		380.126,25 C	
AJUSTES DE EXERCICIOS		59.609,90 D	
	---------	620.516,35 C	
Total Geral do Passivo			929.151,41 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQüENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00041
Assinatura

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	695.429,51C		
		695.429,51C	
(-) DEDUÇOES VENDAS/SERVICOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	57.823,53D		
		57.823,53D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			637.605,98C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	425.065,28D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	360.354,17D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	358.963,25C		
		426.456,20D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			211.149,78C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	75.715,85D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	602,06D		
RECEITAS FINANCEIRAS	185,85C		
		76.132,06D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			135.017,72C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			135.017,72C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000442
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 19:49 SOB Nº 20240474996.
PROTOCOLO: 240474996 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406473512. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00443
Assinatura

DECLARAÇÃO

EU FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CRC N 012359O8-MA ATESTO O ATENDIMENTO DOS INDICES ECONÔMICOS PEVISTOS NO EDITAL PELO LICITANTE: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ 02.962.910/0001-80 .

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)	=	0,33
(A)	(ATIVO)	(929.151,41)		

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(630.925,14)	=	4,86
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(129.654,13)		

ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(903.513,77)	=	2,92
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)		

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Dados: 2025.03.14 08:42:53 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000444
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80
END: R ANTONIO JACOBINA 1038-A – CENTRO – BALSAS – MA
NIRE: 21600077613

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 emitido em: 31/12/2023

Ordem Nota Explicativa:
Empresa: **VENTO NORTE EIRELI**
Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

VENTO NORTE EIRELI, é uma Empresa Limitada constituída em 28 de Janeiro de 1999, atuante no mercado nacional e com sede em Balsas, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:
14.12-6-01 CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA,14.11-8-01 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.11-8-02 FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS,14.13-4-01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA,14.13-4-02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS,14.13-4-03 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 14.22-3-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 15.21-1-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, 18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 32.92-2-02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL,46.42-7-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 46.43-5-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, 46.49-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 46.86-9-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,47.55-5-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.63-6-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.81-4-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.82-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 95.29-1-99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2 CRITÉRIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00045
Assinatura

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).
Página 3 de 5

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LIQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas – MA, (MA), 31 de dezembro de 2023

VERONICA PEREIRA LIMA
TITULAR: CPF;031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador – CRC – 012359°8

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000446
Assinatura

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 26 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 12 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

Balsas, 1 de Janeiro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura de Nova Colinas-MA
00047
Assinatura

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 26 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 12 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000448
Assinatura

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
EXERCICIO 2023

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(A)	(ATIVO)	(929.151,41)	=	3,01
(PC+ELP)	(PASSIVO C. + EXIGIVEL L. PRAZO)	(308.635,06)		

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(630.925,14)	=	4,86
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(129.654,13)		

ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(903.513,77)	=	2,92
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)		

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330
Assinado de forma digital por VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330 Dados: 2025.08.18 15:53:43 -03'00'

Veronica Pereira Lima
Titular: CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320 Dados: 2024.07.12 14:28:38 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00049
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12506938876 em 28/04/2025, protocolo 250525194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VENTO NORTE LTDA
Número de Registro:	21600077613
CNPJ:	02962910000180
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI	
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA012359O8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 15:04 SOB N° 20250525194.
PROTOCOLO: 250525194 DE 25/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506938876. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

24/04/2025 08:39:26 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	412.720,98 D	
ESTOQUES	166.306,74 D	
	579.027,72 D	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	272.588,63 D	
	272.588,63 D	
ATIVO INTANGIVEL		
VALORES A APROPRIAR	24.314,28 D	
	24.314,28 D	
Total Geral do Ativo		875.930,63 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.175,80 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.330,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.416,83 C	
	35.922,63 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.411,03 C	
	120.411,03 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	
RESERVAS	479.206,87 C	
AJUSTES DE EXERCICIOS	59.609,90 D	
	719.596,97 C	
Total Geral do Passivo		875.930,63 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000451
Assinatura

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	645.448,13 C		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.885,00 C		
		655.333,13 C	
(-) DEDUÇOES VENDAS/SERVICOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	48.323,26 D		
		48.323,26 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			607.009,87 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	358.963,25 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	231.049,30 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	166.306,74 C		
		423.705,81 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			183.304,06 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	72.894,37 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.172,72 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	9.261,06 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	104,71 C		
		84.223,44 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			99.080,62 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			99.080,62 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0045
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 11:32 SOB Nº 20250523051.
PROTOCOLO: 250523051 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506813720. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
VENTO NORTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

Balsas, 1 de Janeiro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC MA 012359-O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 004 Assinatura

Livro Diário nº 13

Janeiro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01/01	3.2.2.01.001	Estoque Inicial de Mercadoria	358.963,25	
	1.1.3.01.001	Estoque Inicial de Mercadoria		358.963,25
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses Comp. 2023	15.810,84	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses Comp. 2023		15.810,84
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	5.617,80	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		5.617,80
		Total do dia :	380.391,89	380.391,89
03/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000026934 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	502,42	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000026934 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		502,42
		Total do dia :	502,42	502,42
05/01	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 12/2023	3.740,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 12/2023		3.740,00
		Total do dia :	3.740,00	3.740,00
08/01	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001502 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	716,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001502 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		716,00
		Total do dia :	716,00	716,00
09/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000026978 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	418,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000026978 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		418,68
		Total do dia :	418,68	418,68
20/01	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 2023	86.803,54	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 2023		86.803,54
	2.1.3.03.011	Vlr. Pagto. ICMS Dif. Comp. 2023	18.004,45	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. ICMS Dif. Comp. 2023		18.004,45
	2.1.2.05.001	Vlr. Pagto. INSS Comp. 2023	10.890,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. INSS Comp. 2023		10.890,00
		Total do dia :	115.697,99	115.697,99
23/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000238194 - ABC	1.638,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000238194 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.638,50
		Total do dia :	1.638,50	1.638,50
29/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000204810 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -	17.215,45	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000204810 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -		17.215,45
		Total do dia :	17.215,45	17.215,45
30/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000042702 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	12.535,98	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000042702 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		12.535,98
		Total do dia :	12.535,98	12.535,98
31/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000000413 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	1.990,43	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000413 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		1.990,43
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 01/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 01/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 01/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 01/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 01/2024	241,97	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 01/2024		241,97
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.704,80
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	387,23	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		657,56
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	189,41	
		Total do dia :	9.589,76	9.589,76
		Total do mês :	542.446,67	542.446,67
02/02	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.987,63	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.987,63
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	84,25	
		Saldo a transportar no dia :	3.071,88	2.987,63

Prefeitura Mun. de Novo Comércio-MA
Assinatura

Livro Diário nº 13
Fevereiro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 2	3.071,88	2.987,63
02/02	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		84,25
		Total do dia :	3.071,88	3.071,88
05/02	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 01/2024	3.763,03	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 01/2024		3.763,03
		Total do dia :	3.763,03	3.763,03
07/02	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027220 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.736,21	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027220 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.736,21
		Total do dia :	1.736,21	1.736,21
16/02	3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000239854 - ABC	172,50	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		172,50
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	4,86	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		4,86
	3.3.1.01.016	Valor Ref. Frete s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial	218,89	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	1.312,11	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		1.531,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial	43,17	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial		43,17
	3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000239847 - ABC	1.082,50	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.082,50
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	30,53	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		30,53
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001331 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	9.864,50	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001331 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		9.864,50
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	4.402,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		4.402,00
		Total do dia :	17.131,06	17.131,06
20/02	2.1.2.05.001	Vlr.Pago INSS Comp. 01/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr.Pago INSS Comp. 01/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 01/2024	241,97	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 01/2024		241,97
		Total do dia :	736,97	736,97
24/02	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	196,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		196,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	5,53	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		5,53
		Total do dia :	201,53	201,53
26/02	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000042990 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	9.264,11	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000042990 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		9.264,11
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001333 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	50.002,30	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001333 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		50.002,30
		Total do dia :	59.266,41	59.266,41
29/02	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 02/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 02/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 02/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 02/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 02/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 02/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 02/2024	5.146,00	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 02/2024		5.146,00
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 02/2024	168,34	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 02/2024		168,34
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.717,58
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	400,01	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		662,10
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	193,95	
		Total do dia :	12.911,67	12.911,67
		Total do mês :	98.818,76	98.818,76

000456
Página 4 de 17
Assinatura

Livro Diário nº 13

Março de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027401 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	764,69	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027401 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		764,69
		Total do dia :	764,69	764,69
04/03	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001334 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	8.384,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001334 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		8.384,60
		Total do dia :	8.384,60	8.384,60
05/03	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 02/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 02/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/03	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001538 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	495,29	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001538 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		495,29
		Total do dia :	495,29	495,29
07/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027444 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	971,95	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027444 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		971,95
		Total do dia :	971,95	971,95
14/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027516 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	957,86	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027516 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		957,86
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027515 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	745,66	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027515 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		745,66
		Total do dia :	1.703,52	1.703,52
19/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000241780 - ABC	1.248,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000241780 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.248,50
	2.1.2.05.001	Vlr.Pago INSS Comp. 02/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr.Pago INSS Comp. 02/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr.Pago IR Comp. 02/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr.Pago IR Comp. 02/2024		222,65
		Total do dia :	1.966,15	1.966,15
20/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027549 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	3.953,77	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027549 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		3.953,77
	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 02/2024	5.146,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 02/2024		5.146,00
		Total do dia :	9.099,77	9.099,77
22/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000209250 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -	7.363,25	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000209250 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -		7.363,25
		Total do dia :	7.363,25	7.363,25
25/03	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	6.185,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		6.185,00
		Total do dia :	6.185,00	6.185,00
27/03	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001338 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.237,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001338 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.237,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	863,65	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		863,65
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	2.465,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		2.465,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027600 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	384,83	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027600 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		384,83
		Total do dia :	6.434,88	6.434,88
28/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001151025 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.083,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001151025 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.083,80
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.728,12
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	410,55	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
		Saldo a transportar no dia :	5.280,07	4.811,92

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Livro Diário nº 13
Março de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:4	5.280,07	4.811,92
28/03	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		665,84
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	197,69	
		Total do dia :	5.477,76	5.477,76
31/03	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 03/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 03/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 03/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 03/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 03/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 03/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 03/2024	1.665,82	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 03/2024		1.665,82
		Total do dia :	6.883,47	6.883,47
		Total do mês :	59.512,68	59.512,68
01/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001151525 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	4.077,30	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001151525 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		4.077,30
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000183628 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.927,25	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000183628 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.927,25
		Total do dia :	6.004,55	6.004,55
02/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001613 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	618,07	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001613 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		618,07
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	66,15	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		66,15
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA	1,88	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA		1,88
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001340 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	13.370,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001340 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		13.370,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027654 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.379,70	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027654 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.379,70
		Total do dia :	15.435,80	15.435,80
05/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014724 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	955,71	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014724 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		891,00
	3.3.1.04.002	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014724 - CARU MATERIAIS		64,71
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 03/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 03/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.738,06	4.738,06
10/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027730 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.343,33	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027730 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.343,33
		Total do dia :	1.343,33	1.343,33
11/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000243270 - ABC	1.692,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000243270 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.692,50
		Total do dia :	1.692,50	1.692,50
12/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027762 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.175,41	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027762 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.175,41
		Total do dia :	1.175,41	1.175,41
16/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027803 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.039,06	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027803 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.039,06
		Total do dia :	2.039,06	2.039,06
20/04	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 03/2024	1.665,82	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 03/2024		1.665,82
		Total do dia :	1.665,82	1.665,82
22/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027875 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.564,95	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027875 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.564,95
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 03/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 03/2024		495,00
		Saldo a transportar no dia :	2.059,95	2.059,95

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA 000458 Assinatura

Livro Diário nº 13
Abril de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:5	2.059,95	2.059,95
22/04	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 03/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 03/2024		222,65
		Total do dia :	2.282,60	2.282,60
23/04	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	4.296,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		4.296,00
		Total do dia :	4.296,00	4.296,00
24/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000000551 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	389,05	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000551 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		389,05
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027900 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	174,93	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027900 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		174,93
		Total do dia :	563,98	563,98
25/04	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001342 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	4.329,50	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001342 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		4.329,50
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001344 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	666,18	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001344 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		666,18
		Total do dia :	6.480,08	6.480,08
29/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial	119,12	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	189,88	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		309,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial	8,77	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial		8,77
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000244461 - ABC	667,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000244461 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		667,50
		Total do dia :	985,27	985,27
30/04	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 04/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 04/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 04/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 04/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 04/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 04/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 04/2024	1.961,78	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 04/2024		1.961,78
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 04/2024	10,65	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 04/2024		10,65
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.739,06
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	421,49	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		669,73
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	201,58	
		Total do dia :	9.598,87	9.598,87
		Total do mês :	58.301,33	58.301,33
03/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000003624 - VALE DO SOL AVIAMENTOS LTDA -	1.220,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000003624 - VALE DO SOL AVIAMENTOS LTDA -		1.220,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028007 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.578,49	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028007 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.578,49
		Total do dia :	2.798,49	2.798,49
05/05	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 04/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 04/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
08/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000005523 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -	298,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000005523 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -		298,68
		Total do dia :	298,68	298,68

Prefeitura Mun. de Nova Ca... Mato-MA
Assinatura

Livro Diário nº 13

Maio de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
09/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028080 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.207,21	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028080 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.207,21
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001346 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.380,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001346 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.380,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001347 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	4.240,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001347 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		4.240,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001350 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.474,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001350 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		2.474,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	2.786,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		2.786,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001349 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	12.334,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001349 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		12.334,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001348 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	36.196,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001348 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		36.196,00
		Total do dia :	63.617,21	63.617,21
10/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001165136 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	2.558,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001165136 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		2.558,50
		Total do dia :	2.558,50	2.558,50
14/05	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001352 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	36.114,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001352 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		36.114,00
		Total do dia :	36.114,00	36.114,00
15/05	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial	124,42	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	469,56	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		593,98
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial	15,32	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial		15,32
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000245903 - ABC	1.811,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000245903 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.811,50
		Total do dia :	2.420,80	2.420,80
17/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028187 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	168,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028187 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		168,00
		Total do dia :	168,00	168,00
18/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	251,86	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		251,86
		Total do dia :	251,86	251,86
20/05	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 04/2024	1.961,78	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 04/2024		1.961,78
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 04/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 04/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 04/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 04/2024		222,65
		Total do dia :	2.679,43	2.679,43
23/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000043920 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	8.664,43	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000043920 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		8.664,43
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA -	13.122,24	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA -		12.538,31
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA		583,93
		Total do dia :	21.786,67	21.786,67
24/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001170553 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.379,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001170553 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.379,50
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000013133 - ATACADO AVENTURA INDUSTRIA E	29.103,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013133 - ATACADO AVENTURA INDUSTRIA E		29.103,00
		Total do dia :	32.482,50	32.482,50
28/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000014887 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	362,28	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014887 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		326,00
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014887 - CARU MATERIAIS		36,28
		Total do dia :	362,28	362,28

VENTO NORTE LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

Livro Diário nº 13

Maio de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
29/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000247102 - ABC	1.107,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000247102 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.107,50
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.750,78
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	433,21	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		673,90
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	205,75	
		Total do dia :	3.532,18	3.532,18
31/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001172906 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.919,20	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001172906 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.919,20
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 05/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 05/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 05/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 05/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 05/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 05/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 05/2024	4.462,37	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 05/2024		4.462,37
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 05/2024	338,81	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 05/2024		338,81
		Total do dia :	11.938,03	11.938,03
		Total do mês :	184.790,98	184.790,98
05/06	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028417 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	599,40	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028417 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		599,40
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 05/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 05/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.381,75	4.381,75
19/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	742,20	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		742,20
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	2.465,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		2.465,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	691,46	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		691,46
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	247,22	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		247,22
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	88.200,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		88.200,00
		Total do dia :	92.345,88	92.345,88
20/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001358 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.500,80	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001358 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.500,80
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001360 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.040,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001360 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.040,60
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001359 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.500,80	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001359 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.500,80
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001179512 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.412,20	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001179512 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.412,20
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000248727 - ABC	1.342,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000248727 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.342,50
	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 05/2024	4.462,37	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 05/2024		4.462,37
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 05/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 05/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 05/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 05/2024		222,65
		Total do dia :	13.976,92	13.976,92
21/06	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	600,00	
		Saldo a transportar no dia :	600,00	0,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000461
Assinatura

Livro Diário nº 13
Junho de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 8	600,00	0,00
21/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		600,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028593 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	4.598,30	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028593 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		4.598,30
		Total do dia :	5.198,30	5.198,30
26/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001361 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.693,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001361 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.693,60
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001362 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	20.000,90	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001362 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		20.000,90
		Total do dia :	23.694,50	23.694,50
27/06	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014977 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	406,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014977 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		366,00
	3.3.1.04.002	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014977 - CARU MATERIAIS		40,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028671 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.668,01	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028671 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.668,01
		Total do dia :	2.074,01	2.074,01
28/06	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.761,72
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	444,15	
	2.2.1.06.002	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses	15.712,62	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses		15.712,62
	3.3.1.03.003	Ref. Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses	1.323,36	
	1.4.1.01.003	Ref. Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses		1.323,36
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		677,78
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	209,63	
		Total do dia :	19.475,48	19.475,48
30/06	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 06/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 06/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 06/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 06/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 06/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 06/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 06/2024	8.913,22	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 06/2024		8.913,22
		Total do dia :	14.130,87	14.130,87
		Total do mês :	175.277,71	175.277,71
02/07	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001363 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	20.319,70	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001363 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		20.319,70
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.119,86	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.119,86
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	31,58	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		31,58
		Total do dia :	21.471,14	21.471,14
05/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001183888 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	755,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001183888 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		755,00
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 06/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 06/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.537,35	4.537,35
09/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028814 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.134,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028814 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.134,68
		Total do dia :	1.134,68	1.134,68
11/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000001683 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	935,33	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001683 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		935,33
		Total do dia :	935,33	935,33

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000462
Assinatura

Livro Diário nº 13
Julho de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
16/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028880 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	540,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028880 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		540,00
		Total do dia :	540,00	540,00
17/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000250723 - ABC	2.137,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000250723 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		2.137,50
		Total do dia :	2.137,50	2.137,50
18/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000187801 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.854,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000187801 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.854,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos -	13.133,92	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos -		12.366,90
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos		767,02
		Total do dia :	14.987,92	14.987,92
19/07	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 06/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 06/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 06/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 06/2024		222,65
		Total do dia :	717,65	717,65
20/07	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 06/2024	8.913,22	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 06/2024		8.913,22
		Total do dia :	8.913,22	8.913,22
22/07	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	622,78	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		622,78
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	17,56	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		17,56
		Total do dia :	640,34	640,34
23/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000251045 - ABC	894,10	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000251045 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		894,10
		Total do dia :	894,10	894,10
24/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000044516 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	9.240,47	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000044516 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		9.240,47
		Total do dia :	9.240,47	9.240,47
31/07	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 07/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 07/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 07/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 07/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 07/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 07/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 07/2024	1.571,49	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 07/2024		1.571,49
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 07/2024	397,89	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 07/2024		397,89
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.772,13
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	454,56	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		681,48
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	213,33	
		Total do dia :	9.640,64	9.640,64
		Total do mês :	75.790,34	75.790,34
05/08	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 07/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 07/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029101 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	156,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029101 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		156,00
		Total do dia :	156,00	156,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Livro Diário nº 13

Agosto de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
07/08	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	7.422,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		7.422,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	59.200,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		59.200,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001366 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	842,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001366 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		842,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001364 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	7.120,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001364 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		7.120,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001365 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	6.340,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001365 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		6.340,00
		Total do dia :	80.924,00	80.924,00
09/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000252546 - ABC	1.759,37	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000252546 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.759,37
		Total do dia :	1.759,37	1.759,37
14/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029175 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	771,41	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029175 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		771,41
		Total do dia :	771,41	771,41
20/08	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001370 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	12.519,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001370 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		12.519,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001371 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO	3.680,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001371 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO		3.680,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001369 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	3.317,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001369 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		3.317,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000015118 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	295,92	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000015118 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		266,00
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000015118 - CARU MATERIAIS		29,92
	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 07/2024	1.571,49	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 07/2024		1.571,49
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 07/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 07/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 07/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 07/2024		222,65
		Total do dia :	22.101,06	22.101,06
21/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000253513 - ABC	172,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000253513 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		172,50
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000253511 - ABC	2.742,94	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000253511 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		2.742,94
		Total do dia :	2.915,44	2.915,44
26/08	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001372 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.885,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001372 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		9.885,00
		Total do dia :	9.885,00	9.885,00
30/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029349 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.346,28	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029349 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.346,28
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.784,12
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	466,55	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		685,74
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	217,59	
		Total do dia :	3.816,14	3.816,14
31/08	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 08/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 08/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 08/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 08/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 08/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 08/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 08/2024	8.316,78	
		Saldo a transportar no dia :	13.534,43	5.217,65

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000464
Assinatura

Livro Diário nº 13
Agosto de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 11	13.534,43	5.217,65
31/08	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 08/2024		8.316,78
		Total do dia :	13.534,43	13.534,43
		Total do mês :	139.645,20	139.645,20
03/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	5.474,28	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		5.474,28
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	52.732,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		52.732,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000254831 - ABC	1.425,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000254831 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.425,80
		Total do dia :	59.632,08	59.632,08
05/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000001366 - J R SILVA FILHO VESTUARIO -	400,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001366 - J R SILVA FILHO VESTUARIO -		400,00
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 08/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 08/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.182,35	4.182,35
12/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NES 240000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.885,00	
	3.1.1.02.001	Valor Ref. NES 240000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		9.885,00
		Total do dia :	9.885,00	9.885,00
13/09	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001796 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	250,55	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001796 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		250,55
		Total do dia :	250,55	250,55
18/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000006119 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -	850,15	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000006119 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -		850,15
		Total do dia :	850,15	850,15
19/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001375 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	10.359,30	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001375 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		10.359,30
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001378 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	7.020,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001378 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		7.020,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001381 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.020,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001381 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.020,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001380 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	6.340,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001380 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		6.340,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	14.200,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		14.200,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001377 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.288,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001377 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.288,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001379 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.972,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001379 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.972,00
		Total do dia :	48.199,30	48.199,30
20/09	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 08/2024	8.316,78	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 08/2024		8.316,78
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 08/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 08/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 08/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 08/2024		222,65
		Total do dia :	9.034,43	9.034,43
23/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000256573 - ABC	1.865,02	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000256573 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.865,02
		Total do dia :	1.865,02	1.865,02
26/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001383 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.846,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001383 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.846,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	1.712,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		1.712,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001385 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.258,00	
		Saldo a transportar no dia :	10.816,00	7.558,00

Prefeitura Municipal de São Colinas - MA
000465
Assinatura

Livro Diário nº 13
Setembro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 12	10.816,00	7.558,00
26/09	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001385 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.258,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001382 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.364,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001382 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.364,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001384 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.620,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001384 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.620,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	3.474,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		3.474,00
		Total do dia :	21.274,00	21.274,00
27/09	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial	121,06	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	1.033,94	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		1.155,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial	32,57	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial		32,57
		Total do dia :	1.187,57	1.187,57
30/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	150,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		150,00
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 09/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 09/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 09/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 09/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 09/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 09/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 09/2024	11.386,11	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 09/2024		11.386,11
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 09/2024	32,57	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 09/2024		32,57
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.795,58
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	478,01	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		689,81
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	221,66	
		Total do dia :	19.271,72	19.271,72
		Total do mês :	175.632,17	175.632,17
04/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000191101 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.189,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000191101 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.189,50
		Total do dia :	1.189,50	1.189,50
05/10	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 09/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 09/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
07/10	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial	114,29	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	179,71	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		294,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial	8,35	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial		8,35
		Total do dia :	302,35	302,35
09/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000007318 - E. M. O. ROCHA ME -	64,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000007318 - E. M. O. ROCHA ME -		64,00
		Total do dia :	64,00	64,00
10/10	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001388 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	8.255,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001388 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		8.255,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001391 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO	4.755,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001391 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO		4.755,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001389 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.897,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001389 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.897,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001390 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	11.016,00	
		Saldo a transportar no dia :	27.923,00	16.907,00

000766
Assinatura

Livro Diário nº 13
Outubro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 13	27.923,00	16.907,00
10/10	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001390 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		11.016,00
		Total do dia :	27.923,00	27.923,00
18/10	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 09/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 09/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 09/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 09/2024		222,65
		Total do dia :	717,65	717,65
20/10	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 09/2024	11.386,11	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 09/2024		11.386,11
		Total do dia :	11.386,11	11.386,11
21/10	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	8.632,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		8.632,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001393 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	320,45	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001393 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		320,45
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001394 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.746,14	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001394 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		2.746,14
		Total do dia :	11.698,59	11.698,59
22/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001224568 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	4.953,20	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001224568 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		4.953,20
		Total do dia :	4.953,20	4.953,20
23/10	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001395 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.288,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001395 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.288,00
		Total do dia :	1.288,00	1.288,00
31/10	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 10/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 10/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 10/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 10/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 10/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 10/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 10/2024	3.442,70	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 10/2024		3.442,70
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 10/2024	149,02	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 10/2024		149,02
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.806,65
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	489,08	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		693,75
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	225,60	
		Total do dia :	11.309,77	11.309,77
		Total do mês :	74.614,52	74.614,52
04/11	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001396 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.723,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001396 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.723,60
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001397 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.480,35	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001397 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.480,35
		Total do dia :	7.203,95	7.203,95
05/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029940 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.161,07	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029940 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.161,07
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 10/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 10/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.943,42	4.943,42
06/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS	2.964,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS		2.075,36
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE		889,44
		Saldo a transportar no dia :	2.964,80	2.964,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000467
Assinatura

Livro Diário nº 13
Novembro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 14	2.964,80	2.964,80
06/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS	2.571,10	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS		2.442,54
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE		128,56
		Total do dia :	5.535,90	5.535,90
08/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001233670 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.106,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001233670 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.106,50
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029968 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	962,15	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029968 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		962,15
		Total do dia :	4.068,65	4.068,65
13/11	3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000260336 - ABC	3.270,14	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		3.270,14
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	101,37	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		101,37
		Total do dia :	3.371,51	3.371,51
14/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001236914 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	983,90	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001236914 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		983,90
		Total do dia :	983,90	983,90
20/11	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 10/2024	3.442,70	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 10/2024		3.442,70
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 10/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 10/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 10/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 10/2024		222,65
		Total do dia :	4.160,35	4.160,35
22/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030070 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.428,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030070 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.428,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001241072 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	6.030,60	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001241072 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		6.030,60
		Total do dia :	7.458,60	7.458,60
23/11	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000000856 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	771,16	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000856 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		771,16
		Total do dia :	771,16	771,16
26/11	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001398 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	7.400,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001398 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		7.400,40
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030108 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	813,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030108 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		813,00
		Total do dia :	8.213,40	8.213,40
28/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001245084 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.118,70	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001245084 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.118,70
		Total do dia :	1.118,70	1.118,70
29/11	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.818,90
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	501,33	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		698,10
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	229,95	
		Total do dia :	2.517,00	2.517,00
30/11	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 11/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 11/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 11/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 11/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 11/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 11/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 11/2024	1.212,88	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 11/2024		1.212,88
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 11/2024	588,86	
		Saldo a transportar no dia :	7.019,39	6.430,53

Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

Livro Diário nº 13
Novembro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 15	7.019,39	6.430,53
30/11	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 11/2024		588,86
		Total do dia :	7.019,39	7.019,39
		Total do mês :	57.365,93	57.365,93
02/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001247000 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.077,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001247000 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.077,80
		Total do dia :	1.077,80	1.077,80
04/12	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	892,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		892,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	25,33	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		25,33
		Total do dia :	917,33	917,33
05/12	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 11/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 11/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001251631 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	689,10	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001251631 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		689,10
		Total do dia :	689,10	689,10
11/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030273 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	899,70	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030273 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		899,70
		Total do dia :	899,70	899,70
17/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030335 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	620,12	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030335 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		620,12
		Total do dia :	620,12	620,12
20/12	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 11/2024	1.212,88	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 11/2024		1.212,88
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 11/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 11/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 11/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 11/2024		222,65
		Total do dia :	1.930,53	1.930,53
26/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030408 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.500,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030408 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.500,00
		Total do dia :	1.500,00	1.500,00
30/12	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.829,31
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	511,74	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		701,80
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	233,65	
		Total do dia :	5.499,91	5.499,91
31/12	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 12/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 12/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 12/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 12/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 12/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 12/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 12/2024	244,11	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 12/2024		244,11
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 12/2024	75,51	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 12/2024		75,51
		Saldo a transportar no dia :	5.537,27	5.537,27

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.
Assinatura

Livro Diário nº 13
Dezembro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 16	5.537,27	5.537,27
31/12	1.1.3.01.001	Estoque Final de Mercadorias	166.306,74	
	3.2.2.03.001	Estoque Final de Mercadorias		166.306,74
	4.1.1.01.001	Resultado do Exercico 2024	99.080,62	
	2.5.2.05.001	Resultado do Exercico 2024		99.080,62
	3.1.1.01.001	Transferência para conta resultado	645.448,13	
	3.1.1.02.001	Transferência para conta resultado	9.885,00	
	3.1.2.01.006	Transferência para conta resultado		48.323,26
	4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado		607.009,87
	3.2.2.01.001	Transferência para conta resultado		358.963,25
	3.2.2.02.001	Transferência para conta resultado		233.484,45
	3.2.2.02.003	Transferência para conta resultado	2.435,15	
	3.2.2.03.001	Transferência para conta resultado	166.306,74	
	3.3.1.01.001	Transferência para conta resultado		54.000,00
	3.3.1.01.014	Transferência para conta resultado		18.675,48
	3.3.1.01.016	Transferência para conta resultado		218,89
	3.3.1.02.002	Transferência para conta resultado		2.172,72
	3.3.1.03.003	Transferência para conta resultado		9.261,06
	3.3.1.04.002	Transferência para conta resultado	104,71	
	4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado	507.929,25	
		Total do dia :	1.603.033,61	1.603.033,61
		Total do mês :	1.619.950,45	1.619.950,45

Prefeitura Mun. de Naz... Folha 004 Visto Assinatura

Balancete de Verificação
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO						
CAIXA GERAL						
1.1.1.01.001	Caixa		271.961,89 D	655.333,13	514.574,04	412.720,98 D
		Total do Grupo	**271.961,89 D**	**655.333,13**	**514.574,04**	**412.720,98 D**
MERCADORIAS						
1.1.3.01.001	Mercadorias P/Revenda		358.963,25 D	166.306,74	358.963,25	166.306,74 D
		Total do Grupo	**358.963,25 D**	**166.306,74**	**358.963,25**	**166.306,74 D**
EQUIPAMENTOS						
1.3.2.02.001	Maquinas e Equipamentos		179.260,18 D	0,00	0,00	179.260,18 D
		Total do Grupo	**179.260,18 D**	**0,00**	**0,00**	**179.260,18 D**
MOVEIS E UTENSILIOS						
1.3.2.04.001	Moveis e Utensilios		63.277,50 D	0,00	0,00	63.277,50 D
			63.277,50 D	**0,00**	**0,00**	**63.277,50 D**
VEICULOS						
1.3.2.05.001	Chevrolet S10 - 2018 - Bra		100.971,00 D	0,00	0,00	100.971,00 D
			100.971,00 D	**0,00**	**0,00**	**100.971,00 D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
1.3.2.06.001	Multifuncional HP Laserjet F		829,09 D	0,00	0,00	829,09 D
1.3.2.06.002	Impressora Multifuncional H		350,00 D	0,00	0,00	350,00 D
			1.179,09 D	**0,00**	**0,00**	**1.179,09 D**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS						
1.3.2.10.001	(-) Depreciação de Maquin		34.974,80 C	0,00	0,00	34.974,80 C
1.3.2.10.002	(-) Depreciação de Moveis		12.655,50 C	0,00	0,00	12.655,50 C
1.3.2.10.003	(-) Depreciação de Veículc		24.233,04 C	0,00	0,00	24.233,04 C
1.3.2.10.004	(-) Depreciação de Equipar		235,80 C	0,00	0,00	235,80 C
			72.099,14 C	**0,00**	**0,00**	**72.099,14 C**
Juros a Apropriar						
1.4.1.01.001	Juros Parcelamento SIMPLI		15.977,28 D	0,00	0,00	15.977,28 D
1.4.1.01.002	Juros Parcelamento SIMPL		8.337,00 D	0,00	0,00	8.337,00 D
1.4.1.01.003	Juros s/ Parcelamento SIMI		1.323,36 D	0,00	1.323,36	0,00
			25.637,64 D	**0,00**	**1.323,36**	**24.314,28 D**
			929.151,41 D	**821.639,87**	**874.860,65**	**875.930,63 D**
PASSIVO						
FORNECEDORES						
2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		4.386,14 C	0,00	18.789,66	23.175,80 C
			4.386,14 C	**0,00**	**18.789,66**	**23.175,80 C**
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES						
2.1.2.04.001	Pró-Labore a Pagar		3.740,00 C	53.957,65	54.000,00	3.782,35 C
			3.740,00 C	**53.957,65**	**54.000,00**	**3.782,35 C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR						
2.1.2.05.001	INSS a Recolher		10.890,00 C	16.335,00	5.940,00	495,00 C
2.1.2.05.005	IRRF s/ FOPAG a Pagar		5.830,00 C	2.468,47	2.691,12	6.052,65 C
		Total do Grupo	**16.720,00 C**	**18.803,47**	**8.631,12**	**6.547,65 C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS						
2.1.3.03.010	SIMPLES NACIONAL a Rec		86.803,54 C	134.882,69	48.323,26	244,11 C
2.1.3.03.011	ICMS Diferencial de Aliquot		18.004,45 C	18.004,45	2.172,72	2.172,72 C
			104.807,99 C	**152.887,14**	**50.495,98**	**2.416,83 C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS						
2.2.1.06.001	SIMPLES Parcelamento PE		117.153,36 C	11.235,60	0,00	105.917,76 C
2.2.1.06.002	SIMPLES Parcelamento PG		15.712,62 C	15.712,62	0,00	0,00
2.2.1.06.003	SIMPLES Parcelamento 60		46.114,95 C	31.621,68	0,00	14.493,27 C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0004
Visto
Assinatura

Balancete de Verificação
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		Total do Grupo	**178.980,93 C**	**58.569,90**	**0,00**	**120.411,03 C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO						
2.5.1.01.001	Varonica Pereira Lima		300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
		Total do Grupo	**300.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00 C**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS						
2.5.2.02.001	Lucros / Prejuizos Acum		1.362.827,42 C	0,00	0,00	1.362.827,42 C
			1.362.827,42 C	**0,00**	**0,00**	**1.362.827,42 C**
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO						
2.5.2.05.001	Resultado do Exercicio		162.279,28 C	0,00	99.080,62	261.359,90 C
			162.279,28 C	**0,00**	**99.080,62**	**261.359,90 C**
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS						
2.5.2.07.001	Lucros Distribuidos		1.144.980,45 D	0,00	0,00	1.144.980,45 D
			1.144.980,45 D	**0,00**	**0,00**	**1.144.980,45 D**
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES						
2.5.3.01.001	Ajustes de Exercicios Ar		59.609,90 D	0,00	0,00	59.609,90 D
			59.609,90 D	**0,00**	**0,00**	**59.609,90 D**
			929.151,41 C	**284.218,16**	**230.997,38**	**875.930,63 C**
CONTAS DE RESULTADO						
RECEITAS DE VENDAS						
3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias		0,00	645.448,13	645.448,13	0,00
			0,00	**645.448,13**	**645.448,13**	**0,00**
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
3.1.1.02.001	Prestação de Serviços		0,00	9.885,00	9.885,00	0,00
			0,00	**9.885,00**	**9.885,00**	**0,00**
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES						
3.1.2.01.006	Imposto SIMPLES s/Fatur		0,00	48.323,26	48.323,26	0,00
			0,00	**48.323,26**	**48.323,26**	**0,00**
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL						
3.2.2.01.001	Estoque Inicial de Merca		0,00	358.963,25	358.963,25	0,00
			0,00	**358.963,25**	**358.963,25**	**0,00**
COMPRAS DE MERCADORIAS						
3.2.2.02.001	Compras de Mercadorias		0,00	233.484,45	233.484,45	0,00
3.2.2.02.003	(-) Desc. e Abatimentos		0,00	2.435,15	2.435,15	0,00
			0,00	**235.919,60**	**235.919,60**	**0,00**
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL						
3.2.2.03.001	Estoque Final de Mercad		0,00	166.306,74	166.306,74	0,00
			0,00	**166.306,74**	**166.306,74**	**0,00**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS						
3.3.1.01.001	Desp. Pró-Labore		0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.3.1.01.014	Desp. Material de Uso ou		0,00	18.675,48	18.675,48	0,00
3.3.1.01.016	Desp. Fretes/Carretos		0,00	218,89	218,89	0,00
			0,00	**72.894,37**	**72.894,37**	**0,00**
DESPESAS TRIBUTARIAS						
3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estadu		0,00	2.172,72	2.172,72	0,00
			0,00	**2.172,72**	**2.172,72**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS						
3.3.1.03.003	Juros/Multa Pagos		0,00	9.261,06	9.261,06	0,00
			0,00	**9.261,06**	**9.261,06**	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS						
3.3.1.04.002	Descontos Auferidos		0,00	104,71	104,71	0,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000472
Assinatura

Balancete de Verificação
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Total do Grupo	**0,00**	**104,71**	**104,71**	**0,00**
	Total Geral	**0,00**	**1.549.278,84**	**1.549.278,84**	**0,00**
CONTAS TRANSITORIAS					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO					
4.1.1.01.001	Resultado do Exercicio	0,00	607.009,87	607.009,87	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**607.009,87**	**607.009,87**	**0,00**
	Total Geral	**0,00**	**607.009,87**	**607.009,87**	**0,00**

ATIVO	875.930,63 D
PASSIVO	875.930,63 C
CONTAS DE RESULTADO	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00
Resultado	0,00

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

24/04/2025 17:28:50 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 21 de 21

000473 Assinatura

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		412.720,98 D	
ESTOQUES		166.306,74 D	
	---------	579.027,72 D	
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO		272.588,63 D	
	---------	272.588,63 D	
ATIVO INTANGIVEL			
VALORES A APROPRIAR		24.314,28 D	
	---------	24.314,28 D	
Total Geral do Ativo			875.930,63 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		23.175,80 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		10.330,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		2.416,83 C	
	---------	35.922,63 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		120.411,03 C	
	---------	120.411,03 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		300.000,00 C	
RESERVAS		479.206,87 C	
AJUSTES DE EXERCICIOS		59.609,90 D	
	---------	719.596,97 C	
Total Geral do Passivo			875.930,63 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Iorque - MA
0004 74
Assinatura

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	645.448,13 C		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.885,00 C		
		655.333,13 C	
(-) DEDUÇOES VENDAS/SERVICOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	48.323,26 D		
		48.323,26 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			607.009,87 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	358.963,25 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	231.049,30 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	166.306,74 C		
		423.705,81 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			183.304,06 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	72.894,37 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.172,72 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	9.261,06 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	104,71 C		
		84.223,44 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			99.080,62 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			99.080,62 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20



VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	A T I V O	1
1.1	000002	CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIBILIDADES	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.1.01.001	000005	Caixa	5
1.1.1.02	000006	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
1.1.1.02.001	000007	Bco do Brasil SA	5
1.1.1.02.004	000010	Bco Bradesco SA	5
1.1.1.02.005	000011	Bco do Nordeste Brasil SA	5
1.1.1.02.006	000012	Bco da Amazônia SA	5
1.1.1.03	000013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
1.1.2	000014	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	3
1.1.2.01	000015	DUPLICATAS A RECEBER	4
1.1.2.01.001	000016	Clientes	5
1.1.2.02	000017	CHEQUES DEVOLVIDOS	4
1.1.2.02.001	000018	Cheques Devolvidos	5
1.1.2.03	000019	CHEQUES PRE-DATADOS	4
1.1.2.04	000020	(-) CHEQUES/DUPLICATAS DECONTADAS	4
1.1.2.05	000021	(-) VENDA ENTREGA FUTURA	4
1.1.2.06	000022	VALORES A RCEBER DE TERCEIROS	4
1.1.3	000023	ESTOQUES	3
1.1.3.01	000024	MERCADORIAS	4
1.1.3.01.001	000025	Mercadorias P/Revenda	5
1.1.4	000026	OUTROS CRÉDITOS	3
1.1.4.01	000027	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.4.01.001	000028	ICMS a Recuperar	5
1.1.4.01.002	000029	IPI a Recuperar	5
1.1.4.01.003	000030	IRFonte a Recuperar	5
1.1.4.01.004	000031	INSS a Recuperar	5
1.1.4.01.005	000032	Imposto SIMPLES a Recuperar	5
1.1.5	000033	ADIANTAMENTOS	3
1.1.5.01	000034	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4
1.1.5.01.001	000035	Adiantamentos a Funcionários	5
1.1.5.01.002	000036	Adiantamento 13o Salario	5
1.1.5.01.003	000037	Adiantamento de Ferias	5
1.1.5.01.004	000038	Adiantamento de Rescisão	5
1.1.5.03	000041	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.2	000042	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
1.2.1	000043	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000044	EMPRESTIMOS A TITULAR	4
1.2.1.01.001	000045	VERONICA LIMA	5
1.2.1.02	000046	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
1.2.1.03	000047	DEBITOS DE SOCIOS	4
1.2.1.04	000048	EMPRSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	4
1.2.1.05	000049	EMPRESTIMOS A EMPRESAS LIGADAS	4
1.2.1.06	000050	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
1.2.1.07	000051	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	4
1.2.2	000052	INVESTIMENTOS	3
1.2.2.01	000053	PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS	4
1.2.2.01.001	000054	Participação Societárias	5
1.3	000055	ATIVO PERMANENTE	2
1.3.2	000056	IMOBILIZADO	3
1.3.2.01	000057	IMOVEIS	4
1.3.2.01.001	000058	Terrenos	5
1.3.2.01.002	000059	Areas Rurais	5
1.3.2.01.003	000060	Predios e Edificações	5
1.3.2.02	000061	EQUIPAMENTOS	4
1.3.2.02.001	000062	Maquinas e Equipamentos	5
1.3.2.04	000063	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.3.2.04.001	000385	Moveis e Utensilios	5
1.3.2.05	000065	VEICULOS	4
1.3.2.05.001	000066	Chevrolet S10 - 2018 - Branca Cab. Dupla - Flex 2	5
1.3.2.06	000067	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.3.2.06.001	000363	Multifuncional HP Laserjet Pro MFP M127 FN	5
1.3.2.06.002	000387	Impressora Multifuncional HP 2546	5
1.3.2.07	000068	EQUIPAMENTOS TELEFONIÇOS	4
1.3.2.08	000069	DIREITO DE USO	4
1.3.2.09	000070	PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS	4
1.3.2.09.001	000353	Administradora de Consórcios Ltda	5
1.3.2.10	000071	DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS	4
1.3.2.10.001	000394	(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	5
1.3.2.10.002	000395	(-) Depreciação de Moveis e Utensilios	5
1.3.2.10.003	000396	(-) Depreciação de Veículos	5

VENTO NORTE LTDA

000476

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1.3.2.10.004	000397	(-) Depreciação de Equipamentos de Informatica	5
1.3.2.11	000072	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	4
1.3.2.12	000073	BENS INTAGIVEL	4
1.3.2.13	000074	TRANFERENCIAS DE ATIVO IMOBILIZADO	4
1.3.3	000374	DIFERIDO	3
1.3.3.01	000375	JUROS A APROPRIAR	4
1.3.3.01.001	000376	Juros Parcelamento SIMPLES 150 Meses	5
1.3.3.01.002	000388	Juros Parcelamento SIMPLES 60 Meses	5
1.4	000399	ATIVO INTANGIVEL	2
1.4.1	000400	VALORES A APROPRIAR	3
1.4.1.01	000401	Juros a Apropriar	4
1.4.1.01.001	000402	Juros Parcelamento SIMPLES PERT150 Meses	5
1.4.1.01.002	000403	Juros Parcelamento SIMPLES 60 Meses	5
1.4.1.01.003	000009	Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses	5
2	000075	P A S S I V O	1
2.1	I00076	CIRCULANTE	2
2.1.1	000077	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3
2.1.1.01	000078	FORNECEDORES	4
2.1.1.01.001	000079	Fornecedores Diversos	5
2.1.1.03	000080	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4
2.1.1.03.001	000081	Banco do Brasil - Consorcio	5
2.1.1.04	000094	VENDA ENTEGA FUTURA	4
2.1.1.05	000095	SALDOS BANCARIOS	4
2.1.1.05.001	000096	Bco Brasil S/A	5
2.1.1.05.002	000097	Bco da Amazônia S/A	5
2.1.1.05.003	000098	Banco BNB S/A	5
2.1.1.05.004	000099	Bco Bradesco S/A	5
2.1.1.05.005	000100	Caixa Econômica Federal S/A	5
2.1.2	000101	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3
2.1.2.01	000102	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	4
2.1.2.01.002	000104	Salarios e Ordenados a Pagar	5
2.1.2.01.003	000105	13º Salario a Recolher	5
2.1.2.01.004	000381	Rescisão a Pagar	5
2.1.2.01.007	000108	Férias a Recolher	5
2.1.2.01.009	000110	Salario Maternidade	5
2.1.2.01.010	000111	Rescisão a Recolher	5
2.1.2.02	000112	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALARIO	4
2.1.2.02.001	000113	Provisão de Férias	5
2.1.2.02.002	000114	Provisão de INSS s/ Férias	5
2.1.2.02.003	000115	Provisão de FGTS s/ Férias	5
2.1.2.02.004	000116	Provisão de 13º Salario	5
2.1.2.02.005	000117	Provisão de INSS s/ 13º Salario	5
2.1.2.02.006	000118	Provisão de FGTS s/ 13º Salario	5
2.1.2.03	000119	FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS	4
2.1.2.03.001	000120	Rendimentos a Pagar	5
2.1.2.04	000121	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	4
2.1.2.04.001	000122	Pró-Labore a Pagar	5
2.1.2.05	000123	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4
2.1.2.05.001	000124	INSS a Recolher	5
2.1.2.05.002	000125	FGTS a Recolher	5
2.1.2.05.003	000126	Contribuição Sindical a Pagar	5
2.1.2.05.004	000127	Previdência Privada a Recolher	5
2.1.2.05.005	000128	IRRF s/ FOPAG a Pagar	5
2.1.2.05.006	000129	Contribuição 1 Assistencial 2%	5
2.1.2.05.007	000354	Contribuição 2 Assist. Prof. 2%	5
2.1.2.05.008	000373	Pensao Alimenticia a pagar	5
2.1.2.05.009	000379	Contribuição 3 Assist. Prof. 3%	5
2.1.3	000130	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3
2.1.3.01	000131	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	4
2.1.3.02	000134	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4
2.1.3.02.002	000136	PIS, COFINS, CSL s/ Serviços a Pagar	5
2.1.3.03	000137	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4
2.1.3.03.001	000138	ICMS a Recolher	5
2.1.3.03.002	000139	PIS a Recolher	5
2.1.3.03.003	000140	COFINS a Recolher	5
2.1.3.03.004	000141	ISS s/ Serviços Prestados	5
2.1.3.03.010	000142	SIMPLES NACIONAL a Recolher	5
2.1.3.03.011	000143	ICMS Diferencial de Aliquota	5
2.1.3.04	000144	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO REAL	4
2.1.3.04.001	000145	IRPJ a Recolher	5
2.1.3.04.002	000146	CSL a Recolher	5
2.1.3.05	000147	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO PRESUMIDO	4
2.1.3.05.001	000148	IRPJ a Recolher	5



VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 25 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nivel
2.1.3.05.002	000149	CSL a Recolher	5
2.1.4	000150	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	3
2.1.4.04	000151	PARCELAMENTO TRIBUTARIO	4
2.1.5	000156	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
2.1.5.01	000157	CONTAS DE CONSUMO	4
2.1.5.02	000158	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4
2.2	000159	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
2.2.1	000160	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000161	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4
2.2.1.01.001	000162	Empréstimos Bancários	5
2.2.1.01.002	000163	Financiamentos Bancários	5
2.2.1.02	000164	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	4
2.2.1.02.001	000165	Veronica Lima Sandri	5
2.2.1.03	000166	EMPRESTIMOS DE EMPRESAS LIGADAS	4
2.2.1.03.001	000167	Empresas Ligadas	5
2.2.1.04	000168	EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	4
2.2.1.05	000169	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
2.2.1.06	000170	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	4
2.2.1.06.001	000389	SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	5
2.2.1.06.002	000390	SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses	5
2.2.1.06.003	000393	SIMPLES Parcelamento 60 Meses	5
2.5	000171	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2
2.5.1	000172	CAPITAL SOCIAL	3
2.5.1.01	000173	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	4
2.5.1.01.001	000174	Varonica Pereira Lima	5
2.5.2	000176	RESERVAS	3
2.5.2.01	000177	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.5.2.01.001	000178	Correcao Monetaria do Capital	5
2.5.2.02	000179	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	4
2.5.2.02.001	000180	Lucros / Prejuizos Acumulados	5
2.5.2.03	000193	RESERVAS D LUCROS	4
2.5.2.05	000194	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	4
2.5.2.05.001	000195	Resultado do Exercicio	5
2.5.2.07	000196	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	4
2.5.2.07.001	000391	Lucros Distribuidos	5
2.5.3	000370	AJUSTES DE EXERCICIOS	3
2.5.3.01	000371	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4
2.5.3.01.001	000372	Ajustes de Exercicios Anteriores	5
3	000197	CONTAS DE RESULTADO	1
3.1	000198	RECEITAS	2
3.1.1	000199	RECEITAS OPERACIONAIS	3
3.1.1.01	000200	RECEITAS DE VENDAS	4
3.1.1.01.001	000201	Vendas de Mercadorias	5
3.1.1.02	000203	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
3.1.1.02.001	000204	Prestação de Serviços	5
3.1.1.03	000205	OUTRAS RECEITAS	4
3.1.1.03.001	000382	Outras Receitas	5
3.1.2	000206	(-) DEDUÇOES VENDAS/SERVICOS	3
3.1.2.01	000207	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	4
3.1.2.01.006	000208	Imposto SIMPLES s/Faturamento	5
3.1.2.02	000209	DEVOLUCOES E BATIMENTOS	4
3.1.2.02.001	000210	Devolucoes de Vendas	5
3.1.2.02.002	000008	Descontos e Abatimentos	5
3.1.2.03	000211	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.1.2.03.001	000212	ICMS s/Faturamento	5
3.1.2.03.002	000213	PIS s/Faturamento	5
3.1.2.03.003	000214	COFINS s/Faturamento	5
3.1.2.03.004	000215	ISS s/Prstação de Serviço	5
3.1.2.03.005	000216	SIMPLES s/Faturamento	5
3.2	000217	CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	2
3.2.2	000218	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
3.2.2.01	000219	ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	4
3.2.2.01.001	000220	Estoque Inicial de Mercadorias	5
3.2.2.01.010	000221	(-) Icms s/ E.I.	5
3.2.2.02	000222	COMPRAS DE MERCADORIAS	4
3.2.2.02.001	000223	Compras de Mercadorias	5
3.2.2.02.003	000039	(-) Desc. e Abatimentos	5
3.2.2.02.004	000225	(-) Devoluções de Compras	5
3.2.2.02.010	000227	(-) Icms s/Compras	5
3.2.2.03	000229	ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	4
3.2.2.03.001	000230	Estoque Final de Mercadorias	5
3.2.2.03.010	000231	(-) Icms s/ Estoque Final	5
3.2.3	000232	CUSTO DOS SERVIÇOS FATURADOS	3

VENTO NORTE LTDA

000478

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
3.2.3.01	000233	CUSTO DOS SERVIÇOS	4
3.2.3.01.001	000234	Desp. c/ Pro-Labore	5
3.2.3.01.002	000235	Desp. c/ Salários e Ordenados	5
3.2.3.01.003	000236	Desp. c/ Férias	5
3.2.3.01.004	000237	Desp. c/ 13º Salario	5
3.2.3.01.005	000238	Desp. c/ INSS	5
3.2.3.01.006	000239	Desp. c/ FGTS	5
3.2.3.01.007	000240	Desp. c/ Manut. de Máquinas e Equipamentos	5
3.2.3.01.008	000241	Desp. c/ Veiculos	5
3.2.3.01.009	000242	Desp. c/ Comb. e Lubrificantes	5
3.2.3.01.010	000243	Desp. c/ Energia Eletica e Àgua	5
3.2.3.01.011	000244	Desp. c/ Seguros	5
3.2.3.01.012	000386	Materias P/ Prestação de Serviço	5
3.2.3.01.013	000245	Desp. c/ Viagem e Estadia	5
3.2.3.01.014	000246	Desp. c/ Material de Uso e Consumo	5
3.2.3.01.015	000247	Desp. c/ Comunicação e Telefones	5
3.2.3.01.016	000248	Desp. c/ Aluguel	5
3.2.3.01.017	000249	Desp. c/ Material de Expediente	5
3.2.3.01.018	000250	Desp. c/ Serviços de Terceiros	5
3.2.3.01.019	000251	Desp. c/ Honorarios Profissionais	5
3.2.3.01.020	000252	Desp. c/ Informatica	5
3.2.3.01.021	000253	Desp. c/ Médicos e Medicamentos	5
3.2.3.01.023	000392	Desp. c/ Frestes e Carretos	5
3.3	000254	DESPESAS	2
3.3.1	000255	DESPESAS OPERACIONAIS	3
3.3.1.01	000256	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4
3.3.1.01.001	000257	Desp. Pró-Labore	5
3.3.1.01.002	000258	Desp. Salários e Ordenados	5
3.3.1.01.003	000259	Desp. Férias	5
3.3.1.01.004	000260	Desp. 13º Salário	5
3.3.1.01.005	000261	Desp. INSS	5
3.3.1.01.006	000262	Desp. FGTS	5
3.3.1.01.007	000352	Desp. IRRF s/ FOPAG	5
3.3.1.01.008	000264	Desp. Veículos	5
3.3.1.01.009	000265	Desp. Combustíveis/Lubrificantes	5
3.3.1.01.010	000266	Desp. Energia Eletrica/Agua	5
3.3.1.01.011	000267	Desp. Seguros	5
3.3.1.01.013	000269	Desp. Viagens/Estadas	5
3.3.1.01.014	000270	Desp. Material de Uso ou Consumo	5
3.3.1.01.015	000271	Desp. Telefone e Comunicação	5
3.3.1.01.016	000272	Desp. Fretes/Carretos	5
3.3.1.01.017	000273	Desp. Material de Expediente	5
3.3.1.01.018	000274	Desp. Serviços de Terceiros	5
3.3.1.01.019	000275	Desp. Honorarios Profissionais	5
3.3.1.01.021	000277	Desp. Propaganda e Publicidades	5
3.3.1.01.023	000279	Desp. Aluguel	5
3.3.1.01.024	000280	Desp. Associação de Classe	5
3.3.1.01.025	000281	Desp. Informatica	5
3.3.1.01.026	000282	Desp. Cartórios	5
3.3.1.01.027	000283	Desp. Uniformes	5
3.3.1.01.028	000284	Desp. Comissões	5
3.3.1.01.029	000285	Desp. Lanches e Refeições	5
3.3.1.01.030	000286	Desp. Eventos, Seminarios e Palestras	5
3.3.1.01.031	000287	Desp. Manut/Suporte Sistemas	5
3.3.1.01.032	000288	Desp. Assist Tecnica - PJ	5
3.3.1.01.034	000290	Desp. Brindes	5
3.3.1.01.035	000291	Desp. Vigilância/Segurança Noturna	5
3.3.1.01.036	000292	Desp. Peças, Acessorios, Maquinas e Equipamento	5
3.3.1.01.038	000293	Desp. Sistemas e Alarmes	5
3.3.1.01.039	000294	Desp. Médicos e Medicamentos	5
3.3.1.01.041	000296	Desp. Confraternizações	5
3.3.1.01.042	000362	Desp. Materiais de Construção	5
3.3.1.01.050	000398	Desp. c/ Depreciações	5
3.3.1.02	000300	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
3.3.1.02.001	000301	Impostos e Taxas Municipais	5
3.3.1.02.002	000302	Impostos e Taxas Estaduais	5
3.3.1.02.003	000303	Impostos e Taxas Federais	5
3.3.1.02.004	000304	Contrib Sindical Patronal	5
3.3.1.02.005	000305	Reversao Sindical Patronal	5
3.3.1.02.006	000306	IRPJ s/Lucro	5
3.3.1.02.007	000307	CS s/Lucro	5
3.3.1.02.008	000308	Impstos e Taxas Estaduais	5
3.3.1.02.009	000309	IPVA	5

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 27 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
3.3.1.02.010	000348	ALVARÁ	5
3.3.1.03	000310	DESPESAS FINANCEIRAS	4
3.3.1.03.001	000311	Despesas Bancarias	5
3.3.1.03.002	000312	Juros Bancarios	5
3.3.1.03.003	000313	Juros/Multa Pagos	5
3.3.1.03.004	000314	Descontos Concedidos	5
3.3.1.03.005	000315	Juros s/ Emprestimo	5
3.3.1.03.006	000316	Juros s/ Descontos de Duplicatas	5
3.3.1.03.007	000317	Juros e Encargos s/ Vendor Fornecedores	5
3.3.1.03.008	000357	Juros s/ Parcelamento	5
3.3.1.04	000318	RECEITAS FINANCEIRAS	4
3.3.1.04.001	000319	Receitas Financeiras	5
3.3.1.04.002	000320	Descontos Auferidos	5
3.3.1.04.003	000321	Rend s/Aplicaçoes Financeiras	5
3.3.1.04.004	000322	Bonificacoes s/Compras	5
3.3.1.05	000323	VARIACOES MONETARIAS	4
3.3.1.05.001	000324	Variacoes Monetarias Ativas	5
3.3.1.05.002	000325	Variacoes Monetarias Passivas	5
3.3.1.07	000328	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	4
3.3.1.07.001	000329	Recuperacao de Despesas	5
3.4	000330	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	2
3.4.1	000331	VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	3
3.4.1.01	000332	LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIZ	4
3.4.1.01.001	000333	Venda de Bens do Imobilizado	5
3.4.1.02	000334	(-) CUSTO NA VENDA DO IMOBILIZADO	4
3.6	000335	CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS	2
3.6.1	000336	PROVISÃO DAS CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO PRESUMIDO	3
3.6.1.01	000337	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA E CSL	4
3.6.1.01.001	000338	IRPJ Lucro Presumido	5
3.6.1.01.002	000339	CSL Lucro Presumido	5
4	000340	CONTAS TRANSITORIAS	1
4.1	000341	CONTAS TRANSITORIAS	2
4.1.1	000342	CONTAS DE APURAÇAO D/RESULTADO	3
4.1.1.01	000343	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	4
4.1.1.01.001	000344	Resultado do Exercicio	5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000180
Assinatura

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 15:04 SOB Nº 20250525194.
PROTOCOLO: 250525194 DE 25/04/2025. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000482
Assinatura

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

Balsas, 1 de Janeiro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha nº 000464
Assinatura

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
EXERCICIO 2024

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(A)	(ATIVO)	(875.930,63)	=	5,60
(PC + EL)	(PASSIVO C.+ EXIGIVIL L. PRAZO)	(156.333,60)		

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(579.027,72)	=	16,11
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(35.922,63)		

ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(875.930,63)	=	5,60
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(156.333,66)		

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330
Assinado de forma digital por VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330
Dados: 2025.08.18 15:52:59 -03'00'

Veronica Pereira Lima
Titular: CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Dados: 2025.08.07 17:37:45 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls. 000485
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
REGISTRO..... : MA-012359/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.336.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/03/2026 as 15:41:55.
Válido até: 16/06/2026.
Código de Controle: 5867910.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 006
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2025/FMASCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3753/2025/FMASCO/TO
PROCESSO 1 DOC Nº213/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2025/FMASCO/TO

OBJETO: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para distribuição gratuita (Kit de enxoval de bebê) e (Cesta Básicas), para atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com sede no Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO – CEP: 77.760-000, representada por sua atual gestora a senhora **VALDIRENE PEREIRA LOPES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 893.506.851-09, portadora RG Nº. 203.211 SSP-TO, residente e domiciliada na Avenida Filadelfia, Nº 296, Setor Centro, Colinas do Tocantins/TO — CEP: 77.760-000, considerando o julgamento da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025/FMASCO/TO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/FMASCO/TO**, publicada no dia 18 novembro 2025, Processo Administrativo Nº3753/2025/FMASCO/TO, , **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

I – ÓRGÃO GERENCIADOR:

1.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

I – DETENTORA (S) /FORNECEDORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob 45.632.481/0001-96, com logradouro Rua Prefeito João de Sousa Lima Nº 843 Bairro São João – CEP 77.807-160 – Araguaína – TO, Fone: (63) 99277-2940, e-mail: bebefofurakids@gmail.com, representada pelo senhor **IDELVAN CASTRO CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/03/1992, nº do CPF 016.352.152-26, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA 23, nº s/n, Jardim dos Ipês I, CEP: 77820-040;

- **COMERCIAL HIGI TEX LTDA,** inscrita no CNPJ sob 23.379.637/0001-36, com logradouro Rua: Luís Gama nº 735 – Bairro do Cambuci – São Paulo – Capital – Cep 01519-010 Telefone / WhatsApp: (11) 988997514 – e-mail: roberto.daud@uol.com.br, representada pela senhora Francisca Verônica Mendes Macedo, brasileira, separada judicialmente, empresária portadora da Cédula de Identidade RG nº 30 717 381 1 SSP/SP e CPF nº 392 171 083 91 residente e domiciliada na Rua Inglês de Sousa, 268, apartamento 212, Jardim da Gloria, São Paulo/SP, CEP:01546 010.

- **SUPERMERCADO LOPES EIRELI** inscrita no CNPJ sob 06.008.120/0001-11, com logradouro AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA CEP: 77.760-000 **Colinas do Tocantins--TO** – Fone: (63) 3476-3911– email: mercado lopes to@hotmail.com, representada pelo senhor ODIMILSON LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/03/1976, portador do CPF nº 784.013.991-49 e RG nº 94352 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N°1723, Bairro Alvorada, em Colinas do Tocantins – TO, CEP:77.760-000.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000487
Assinatura

- **VENTO NORTE EIRELI** inscrita no CNPJ sob 02.962.910/0001-80, com logradouro Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000 – Fone: (99) 3541-3834 – e-mail: cgsandri@hotmail.com, representada pela senhora VERONICA PEREIRA LIMA, portador da Carteira de Identidade N 0231845720020 SSP - MA, inscrito no CPF nº 031.949.583-30, brasileira, divorciada, empresaria, telefone: (99) 988480906 residente e domiciliado em Balsas -ma.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preço –ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP Nº003/2025/FMASCO/TO, oriundo do Processo Administrativo Nº3573/2025/FMASCO/TON – PROCESSO 1DOC Nº213/2025, do qual passa fazer parte integrante esta ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço, tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para distribuição gratuita (Kit de enxoval de bebê) e (Cesta Básicas), para atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, especificado(s) no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº003/2025/FMASCO/TO, que é parte integrante desta ARP, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. São anexos a este Contrato e vinculam esta contratação, independente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de licitação, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº003/2025/FMASCO/TO.

1.2.3. A Proposta de Preço da Contratada;

1.2.4. Eventuais anexos e documentos presentes no Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº003/2025/FMASCOTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA (S) RESPECTIVA (S) FORNECEDORA (S), DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. DETENTORAS/FORNECEDORAS: COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob 45.632.481/0001-96, com logradouro Rua Prefeito João de Sousa Lima Nº 843 Bairro São João – CEP 77.807-160 – Araguaína – TO, Fone: (63) 99277-2940, e-mail: bebefofurakids@gmail.com, representada pelo senhor **IDELVAN CASTRO CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/03/1992, n° do CPF 016.352.152-26, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA 23, nº s/n, Jardim dos Ipês I, CEP: 77820-040;

2.1.2. Das Especificações e dos Quantitativos

COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob 45.632.481/0001-96.		UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	BANHEIRA – Especificações Minimas: confeccionada em material plástico rígido a banheira deve possuir cantos arredondados, amplo	Und.	300	**Cajovil**	R$34,89	R$10.467,00

	espaço interno e local de colocar o sabonete e esponja seu fundo e bico devem serem projetados para permitir o escoamento rápido e e total da água para facilitar a segurança no momento do banho. Capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 KG. Na cor: branca					
04	KIT MAMADEIRA – Especificações Minimas: Kit contendo no minimo: • 01 Mamadeira 90ml (0-6 meses) Líquidos ralos; • 01 Mamadeira 150ml (0-6 meses) Líquidos de média consistência; • 01 Mamadeira 300ml (6 meses +) Líquidos de média consistência.	Und.	300	**petita/fly**	R$22,90	R$6.870,00
05	MANTA INFANTIL PARA BERÇO EM ALGODÃO – Especificações Minimas: Em algodão; 80CM X 100CM – Cores Variadas.	Und.	300	**minasrey /incofral**	R$18,80	R$5.640,00
07	KIT CUEIRO - 3 PEÇAS – Especificações Minimas: Cueiro para bebê em tecido flanelado e antialérgico – medindo em média 0,96 cm x 0,80 cm – Cores Variadas.	PCT	300	**minasrey /incofral**	R$25,20	R$7.560,00
08	TOALHA DE FRALDA ESTAMPADA 1, 0M X 70cm - Kit com 03 unidades	PCT	300	**minasrey /incofral**	R$ 20,75	R$6.225,00
					VALOR TOTAL	**R$36.762,00**

2.1.3. DETENTORAS/FORNECEDORAS: COMERCIAL HIGI TEX LTDA, inscrita no CNPJ sob 23.379.637/0001-36, com logradouro Rua: Luís Gama nº 735 – Bairro do Cambuci – São Paulo – Capital – Cep 01519-010 Telefone / WhatsApp: (11) 988997514 – e-mail: roberto.daud@uol.com.br, representada pela senhora Francisca Verônica Mendes Macedo, brasileira, separada judicialmente, empresária portadora da Cédula de Identidade RG nº 30 717 381 1 SSP/SP e CPF nº 392 171 083 91 residente e domiciliada na Rua Inglês de Sousa, 268, apartamento 212, Jardim da Gloria, São Paulo/SP, CEP:01546 010.

2.1.4. Das Especificações e dos Quantitativos

COMERCIAL HIGI TEX LTDA inscrita no CNPJ sob 23.379.637/0001-36.		**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
10	Kit BODY BEBÊ, manga curta confeccionado em malha de alta qualidade 100% algodão, Tam RN P M e G. Cores Variadas	**Und.**	300	YASMIN 4 PEÇAS EM SUEDINE	R$39,00	**R$11.700,00**
					VALOR TOTAL	**R$11.700,00**

2.1.5. DETENTORAS/FORNECEDORAS: SUPERMERCADO LOPES EIRELI inscrita no CNPJ sob 06.008.120/0001-11, com logradouro AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA CEP: 77.760-000 **Colinas do Tocantins--TO** – Fone: (63) 3476-3911– email: mercado_lopes_to@hotmail.com, representada pelo senhor ODIMILSON LOPES DA SILVA,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000489
Assinatura

brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/03/1976, portador do CPF nº 784.013.991-49 e RG nº 94352 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N°1723, Bairro Alvorada, em Colinas do Tocantins – TO, CEP:77.760-000.

2.1.6. Das Especificações e dos Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI inscrita no CNPJ sob 06.008.120/0001-11						
01	CESTA BÁSICA – Especificações Minímas: embalada em saco plástico transparente 50x80CM, contendo: • ARROZ TIPO 1, classe longo, sub polido, condicionados em embalagens plásticas, boa qualidade. Pacote de 5 kg.; • FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Feijão Carioca de 1ª qualidade, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500g.; • AÇUCAR, Açúcar cristalizado na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, pacote com 2Kg.; • ÓLEO: DE SOJA, TIPO 1, 1ª qualidade, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.; • CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem de 250g, de primeira qualidade, a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.; • SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.; • MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) com ovos. De 1ª qualidade, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e	Unid.	1200	GURUPI, KALDINHO, PEROLA, SOYA, M ARATA, PUROSAL, ARAGUIA, MARATA, QUERO, NAVE, RANCHEIR O, LEITE BOM	R$88,10	**R$105.720,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00490
Assinatura

	transparente, deve; constar na embalagem prazo de validade de no miminho 12 meses.; • FLOCÃO DE MILHO 1ª, qualidade embalagem 500 gr.; • EXTRATO DE TOMATE 1ª, qualidade, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, lata de 340g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; • SARDINHA, conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125 g contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade.; • BISCOITO SALGADO 1ª, qualidade, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream-cracker. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.; • LEITE EM PÓ INTEGRAL contendo no mínimo 28% de gorduras. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Unidade: Embalagem: 400g.; ACHOCOLATADO EM PÓ, de 1ª de qualidade, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Isento de Glúten. Embalagem plástica de 500g.					
					VALOR TOTAL	**R$105.720,00**

2.1.7. DETENTORAS/FORNECEDORAS: VENTO NORTE EIRELI inscrita no CNPJ sob 02.962.910/0001-80, com logradouro Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas-MA, Cep: 65800-000 – Fone: (99) 3541-3834 – e-mail: cgsandri@hotmail.com, representada pela senhora VERONICA PEREIRA LIMA, portador da Carteira de Identidade N 0231845720020 SSP - MA, inscrito no CPF nº 031.949.583-30, brasileira, divorciada, empresaria, telefone: (99) 988480906 residente e domiciliado em Balsas -ma.

2.1.8. Das Especificações e dos Quantitativos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000491
Assinatura

VENTO NORTE EIRELI inscrita no CNPJ sob 02.962.910/0001-80.	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
MACACÃO, infantil confeccionado em malha 100% de algodão, mangas longa Tam RN; P e M. Cores Variadas	Und.	300	Derick BABY	R$66,00	R$19.800,00
				VALOR TOTAL	**R$19.800,00**

****** Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços**

2.2. Valor Total desta Ata de Registro de Preço é de R$173.982,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais).

2.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste ARP mediante prévia consulta o Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá aos fornecedores beneficiários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2. Dos limites para as adesões

3.2.1. As aquisições, não poderão exceder, por órgão ou entidade a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP, para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes. (Art. 36 Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e inciso I do art. 32 da Lei 14.770/2023 e art. 86, § 4ºda Lei Nº14.133/2021)

3.2.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000192
Assinatura

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços. (inciso II do art. 32 do Decreto N°11.462/2023).

3.2.3. Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, prorrogável, excepcionalmente, por igual período, observado o prazo de vigência da ARP. (**§ 5° do art. 53 do Decreto N°07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei N°14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Da Vigência (validade) da Ata de Registro de Preço e da Possibilidade da Prorrogação

4.1.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia último subsequente à data de divulgação no PNCP e sua publicação no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 35 do Decreto N°07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei N°14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Das Alterações ou Atualizações dos Preços Registrados

4.2.1. Os preços registrados nesta ARP poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.2. Os preços registrados, poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente ou na hipótese de eventual aumento superior ao preço praticado no mercado, observando o disposto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 41 c/c parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Decreto N°07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei N°14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

4.3. Negociação de Preços Registrados

4.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.3.3. Na hipótese prevista no item anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.3.5. Na hipótese de redução do preço registrado, Órgão Gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
000493
Assinatura

4.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.4.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 8.3.

4.4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.3.1 e no item 4.3.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.4.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser remanejadas pelo Órgão Gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

5.1.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

5.1.3. De órgão participante para órgão participante; ou

5.1.4. De órgão participante para órgão não participante.

5.1.5. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

5.1.6. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

5.1.7. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

5.1.8. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 5.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000494
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM AS FORNECEDORAS REGISTRADAS

6.1. Após a assinatura da ARP e tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preço, será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de **Instrumento Contratual**, **emissão de Nota de Empenho de despesa**, **autorização de compra ou outro instrumento hábil**, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. O Contrato de que trata o item 6.1. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.1.2. No caso de ser firmado Contrato, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas neste Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

6.1.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

6.1.4. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

6.1.5. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.6. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

6.1.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de HABILITAÇÃO consignadas no edital, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

6.1.9. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, observado o disposto no Anexo VII do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

6.1.10. O (s) contrato (s) a ser firmado (s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser extinto, observado o artigo 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.1.11. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes no Instrumento Contratual.

6.1.12. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

6.1.13. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

7.1. Após a homologação da licitação, será incluído nesta Ata de Registro de Preço, na forma de anexo, o registro:

7.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000195
Assinatura

7.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

7.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados nesta ARP.

7.1.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.1.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.1.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.1.7. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.1.8. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

7.1.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

7.1.10. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou;

7.1.11. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.1.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.1.9. Por razão de interesse público;

8.1.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.1.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

8.2. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.2.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.2.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.2.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 25.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.1.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.1.9. Por razão de interesse público;

8.1.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.1.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: DO REGIME DE EXECUÇÃO: FORMA DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Do Regime de Execução e da Forma de Aquisição e Fornecimento

9.1.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de acordo com a solicitação encaminhada pelos respectivos órgãos solicitantes, através de ordem de compra devidamente assinada com identificação do respectivo servidor público municipal competente, conforme sua necessidade.

9.1.2. Os produtos constantes no subitem 2.1.2. desta Ata de Registro de Preço deverão ser **entregues** e **descarregados** no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra pelo Setor Requisitante ou no Almoxarifado Central na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins (Anexo 01), na Rua 23 A - nº1445 – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO.

9.1.3. Os itens objeto desta Ata de Registro de Preço, serão solicitados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO no que refere aos produtos de origem não perecível (**gêneros alimentícios**) deverá ser entregue **até 05 (cinco) dias** a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00049
Assinatura

servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente. Já os itens referentes aos **vestuários de enxoval de bebê**, deverá ser entregue de acordo com a necessidade e **até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

9.1.4. A Contratante, em regra, encaminhará a ordem de compra ou documento equivalente para o e-mail da Contratada cadastrado no Município.

9.1.5. A Contratada/Detentora deverá entregar os produtos nas condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço e na sua Proposta apresentada no Ato Convocatório.

9.1.6. A Contratada/Detentora deverá garantir a integridade e a qualidade do transporte dos alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados ou não, a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto, de acordo com a norma da ABNT NBR 14701:2001(estabelece os procedimentos e critérios de temperatura para o transporte de produtos alimentícios refrigerados: resfriados ou congelados no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor).

9.1.7. A Contratada/Detentora responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos produtos e deverá entregá-los/descarregá-los, no local indicado pelo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega, dos mesmos.

9.1.8. Todos os itens que compõem o objeto desta Ata de Registro de Preço deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber).

9.1.9. A Contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.1.10. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em até 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.11. A Contratada (s) sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado.

9.1.12. Ocorrendo divergência entre o pedido e o que foi entregue, caberá ao Gestor do Contrato realizar a devida averiguação, com acompanhamento de funcionário da contratada, e rejeitar total ou em parte, os itens entregues em desacordo com o objeto;

9.1.13. A desconformidade dos itens às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas em contrato e na legislação pertinente, especialmente, se o fornecimento dos itens não atender às especificações de qualidade propostas, ou estiver em desacordo com as exigências desta Ata de Registro de Preço.

9.1.14. Os fornecimentos deverão observar as especificações desta Ata de Registro Preço e as disposições constantes do código de defesa do consumidor, lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

9.1.15. Todos os itens relacionados nesta Ata de Registro de Preço deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, o Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000498
Assinatura

reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

9.1.16. Contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.1.17. Ficará sob a responsabilidade da Contratada/Detentora o fornecimento dos produtos, ficando vedado ao Contratada/Detentora entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

9.1.18. Os produtos deverão ser entregues de forma a permitir completa segurança durante o transporte pela Contratada, sendo de sua inteira responsabilidade.

9.1.19. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionário designado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

9.1.20. No momento da entrega dos produtos que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da comunicação feita pelo Setor Requisitante.

9.1.21. A CONTRATADA deverá comunicar o Órgão Solicitante de forma justificada, no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item anterior, com a devida comprovação.

9.1.22. A Contratada deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto desta Ata de Registro de Preço.

9.1.23. Os produtos deverão ser entregues nos Órgãos, na Secretaria Municipal ou no Almoxarifado Central na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins (Anexo 01), na Rua 23 A - nº1445 – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO.

9.2. Carga e descarga

9.2.1. É de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado por uma única empresa transportadora, sem repasse de carga e sem ônus para a contratante.

9.2.2. O serviço de carga, descarga, é de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

9.2.3. A descarga será feita após verificação do estado, quantidades fornecidas e análise dos produtos.

9.3. Das condições de recebimento do objeto

9.3.1. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT NBR 14701:2001 (estabelece os procedimentos e critérios de temperatura para o transporte de produtos alimentícios refrigerados: resfriados ou congelados no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor). É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado para o transporte dos produtos até o depósito do local de entrega.

9.4. Do Recebimento do Objeto

9.4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço ou outro Instrumento Contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço e na proposta.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000499
Assinatura

9.4.2. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couber, as disposições contidas no inciso II, alíneas "a" e "b" do art. 57 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

9.4.3. O Recebimento Provisório e Definitivo dos materiais, deverão ser realizados em conformidades com o previsto no inciso I c/c alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 58 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço e no Termo de Referência e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, seus anexos e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até **01 (um) dia útil** após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante.

9.4.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.4.5. O atraso injustificado na entrega implicará em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, como prazo máximo o limite de 15 (quinze) dias após a comunicação feita pelo Gestor de Contrato.

9.4.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto desta Ata de Registro de Preço será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se os artigos 59 e 60 do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

10.1.1. O pagamento será feito em favor da Contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente e será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro do processo de contratação.

10.1.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA,** todas as condições pactuadas.

10.1.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pelo fiscal do Contrato cumprimento pela Contratada de todas as condições pactuadas.

10.1.4. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.5. A Nota Fiscal emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo, Nº da Pregão Eletrônico e Nº da ARP, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para

pagamento.

10.1.6. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro do processo de contratação.

10.1.7. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem a regularidade fiscal da **CONTRATADA** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, além da Certidão que comprovem regularidade de contribuições relativas ao FGTS.

10.1.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que, o mesmo, providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Colinas do Tocantins/TO.

10.1.9. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA.**

10.1.10. O Fundo Municipal de Assistência Social, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

10.1.11. A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo Fiscal de Contrato.

10.1.12. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

10.1.13. A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de município de Colinas do Tocantins/TO.

10.1.14. Débito da **CONTRATADA** para com o Fundo Municipal de Assistência Social, quer proveniente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, quer de obrigações de outros contratos.

10.1.15. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração os demais itens e obrigações estabelecidas desta Ata de Registro de Preço.

10.1.16. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Colinas do Tocantins/TO, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação INPC do mês anterior ao do pagamento *"pro rata tempore"*, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.1.17. Na hipótese de o pagamento não ocorrer dentro do prazo previsto nesta Ata de Registro de Preço e a contratada não ter concorrido para a perda do prazo, deverá ser priorizado, observada a ordem cronológica das datas das demais exigibilidades pendentes de pagamento, conforme previsto no § 2º do art. 59 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

10.1.18. Fica vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado, parcial ou total, relativo à prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preço, conforme preconiza o art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.19. O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Colinas do Tocantins/TO, reservam-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000501
Assinatura

10.1.20. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA,** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

10.1.21. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento são obrigações das partes:

12.1. Do (s) Fornecedor (es) Beneficiário (s) desta ARP:

12.1.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações, quantidades, dentro do prazo e local estabelecidos nesta Ata de Registro de Preço.

12.1.2. A Contratada deverá garantir a integridade e a qualidade do transporte dos alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados ou não, a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto, de acordo com a norma da ABNT NBR 14701:2001(estabelece os procedimentos e critérios de temperatura para o transporte de produtos alimentícios refrigerados: resfriados ou congelados no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor).

12.1.3. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entregas, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

12.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento elo CONTRATANTE;

12.1.5. Todos os itens que compõem o objeto desta Ata de Registro de Preço deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber).

12.1.6. A Contratada deverá entregar os produtos de origem não perecível **(gêneros alimentícios**), conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO e deverá ser entregue **até 05 (cinco) dias** a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente. Já os itens referentes aos produtos de vestuários de enxoval de bebê, deverão ser entregues de forma parcelada e conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO e deverá ser entregue **até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

12.1.7. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

12.1.8. Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida por cada Órgão Solicitante, devidamente assinada por servidor competente para tal;

12.1.9. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

12.1.10. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações determinadas neste, assumindo a responsabilidade técnica pela execução, dos mesmos.

12.1.11. Trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas os produtos (gêneros alimentícios não perecíveis e vestuários de enxoval de bebê caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto.

12.1.12. Substituir, no prazo já estipulado, qualquer produto/material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

12.1.13. É dever da contratada manter durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE,** para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

12.1.14. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR na execução desta Ata de Registro de Preço, atendendo, com diligência, às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas à regularização de faltas e correções verificadas.

12.1.15. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

12.1.16. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto desta Ata de Registro de Preço.

12.1.17. Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame.

12.1.18. Manter em estoque mínimo de produtos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço.

12.1.19. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado a Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

12.1.20. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

12.1.21. Comunicar a Contratada da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta Ata de Registro de Preço.

12.1.22. Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata de Registro de Preço, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.

12.1.23. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao (s) seu (s) fornecedor (es) quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

12.1.24. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas nesta Ata

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000503
Assinatura

de Registro de Preço à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

12.1.25. Responsabilizar-se pela entrega e qualidade dos produtos, que devem estar em conformidade com as normas ambientais, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar a contratante e a terceiros.

12.1.26. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO.

12.1.27. Comunicar, imediatamente e por escrito, o Órgão Solicitante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

12.1.28. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas nesta Ata de Registro de Preço, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os produtos contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.1.29. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto desta Ata de Registro de Preço.

12.1.30. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Fundo Municipal de Colinas do Tocantins/TO, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.1.31. Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários a execução do objeto de que trata esta Ata de Registro de Preço, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos.

12.1.32. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

12.1.33. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Instrumento Contratual.

12.1.34. Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa.

12.1.35. Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas ou previdenciárias, decorrentes da relação empregatícia entre ela e seus prepostos e empregados que forem designados para a execução do objeto contratado.

12.1.36. Será vedada a subcontratação de outra empresa ou o consórcio de empresas para o fornecimento dos produtos contratados.

12.1.37. Prover todos os meios necessários a garantir a plena operacionalidade da entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

12.1.38. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

12.1.39. A não entrega do objeto estipulado nesta Ata de Registro de Preço, incidirá nas sanções administrativas previstas nos art. 155 e 156 da Lei Nº14.133/2021.

12.1.40. Formalizar pedido de cancelamento dos preços registrados em decorrência de caso fortuito ou força maior ou se não houver êxito nas negociações, conforme previsto nas alíneas II e III do art. 29 do Decreto Nº11.462/2023, comprovando e justificando seu pedido.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000504
Assinatura

12.1.41. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou objeto que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão não participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

12.1.42. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

12.1.43. Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP.

12.1.44. Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.

12.1.45. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao (s) seu (s) fornecedor (es), quanto aos prazos de entrega do objeto especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

12.1.46. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à esta Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

12.2. Do Órgão Gerenciador desta ARP

12.2.1. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF; e

12.2.2. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação da ARP por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 35 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

12.2.3. Remanejar os quantitativos desta ARP, observado o disposto no art. 30 do Decreto Nº11.462/2023.

12.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de aquisição;

12.2.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço;

12.2.6. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;

12.2.7. Providenciar a assinatura e a publicação desta ARP;

12.2.8. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, acompanhando, gerenciando e fiscalizando sua execução;

12.2.9. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF;

12.2.10. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF;

12.2.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

12.2.12. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

12.2.13. Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;

12.2.14. Atestar, através de servidor responsável, a (s) Nota (s) fiscal (is) emitidas pela Fornecedora;

12.2.15. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

12.2.16. Aplicar as Infrações e Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

12.2.17. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário.

12.2.18. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, realizando periodicamente pesquisa de mercado demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;

12.2.19. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercados.

12.2.20. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as Infrações e Sanções Administrativas decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.2.21. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

12.2.22. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desta ARP deste que não haja impedimento legal para o ato;

12.2.23. Autorizar ou não a adesão de Órgãos não participantes desta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de validade desta ARP.

12.2.24. Consultar a (s) detentora (s) da Ata de Registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a órgãos não participante (s) que externem a intenção de utilizar está ARP;

12.2.25. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o gestor da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

12.2.26. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

12.2.27. Na hipótese do subitem 12.2.26.1 o gestor desta ARP deverá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

12.2.28. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do subitem 12.2.26.1. caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá a Administração Municipal promover a alteração dos preços registrados nesta ARP, desde que observadas as seguintes condições:

12.2.29. Trate o objeto desta ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

12.2.30. Haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

12.2.31. Seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000506
Assinatura

12.2.32. Haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

7.2.33. Não havendo êxito nas negociações prevista neste artigo, a Administração Municipal deverá proceder o cancelamento desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.3. Do (s) Órgão (s) Não Participante (s)

12.3.1. Consultar o Órgão Gerenciador desta ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços.

12.3.2. Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão desta ARP;

12.3.3. Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a **50 % (cinquenta por cento)** dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP, para o Órgão Gerenciador. **(Art. 36 Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e inciso I do art. 32 da Lei 14.770/2023 e art. 86, § 4ºda Lei Nº14.133/2021).**

12.3.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços. (Inciso II do art. 32 do Decreto Nº11.462/2023).

12.3.5. Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, prorrogável, excepcionalmente, por igual período, observado o prazo de vigência desta ARP. **(§ 5º do art. 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).**

12.3.6. Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

12.3.7. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, infrações e penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

12.3.9. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução desta Ata de Registro de Preços;

12.3.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

12.3.11. Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro Documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário.

12.3.12. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desta ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

12.4. Do (s) Órgão (s) Não Participante (s)

12.4.1. Consultar o Órgão Gerenciador desta ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços.

12.4.2. Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;

12.4.3. Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a **50 % (cinquenta por cento)** dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP, para o Órgão

Gerenciador. **(Art. 36 Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e inciso I do art. 32 da Lei 14.770/2023 e art. 86, § 4ºda Lei Nº14.133/2021).**

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços. (Inciso II do art. 32 do Decreto Nº11.462/2023).

12.4.5. Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, prorrogável, excepcionalmente, por igual período, observado o prazo de vigência da ARP. **(§ 5º do art. 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).**

12.4.6. Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

12.4.7. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, infrações e penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

12.4.9. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução desta Ata de Registro de Preços;

12.4.10.Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

12.4.11. Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro Documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

12.4.12. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desta ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Da Fiscalização

13.1.1. A entrega dos produtos e o cumprimento do disposto nesta Ata de Registro de Preço será fiscalizado pela **CONTRATANTE,** por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, através do servidor **Wanderson Silva Lino** portaria nº 849/2025 designado conformidade com o art. 15 do Anexo VIII – Agentes Públicos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega dos mesmos, notificando à Contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.1.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e o Fiscal desta Ata de Registro de Preço, além das competências constante no art. 12 do Anexo VI – Gestão e Fiscalização de Contratos e das competências constantes no art. 17 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, que tenham compatibilidade com o objeto desta, cabe ainda ao Fiscal desta ARP, as seguintes atribuições:

a) Receber os produtos, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço e na proposta, principalmente quanto aos produtos fornecidos;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000508
Assinatura

b) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE,** inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;

c) Comunicar oficialmente à Contratada quanto à rejeição dos produtos;

d) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os produtos entregues ao qual foram solicitados;

e) Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

f) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela Contratada, de condições previstas nesta Ata de Registro de Preço;

g) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à Contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto nesta Ata de Registro de Preço;

h) Solicitar a aplicação, nos termos desta Ata de Registro de Preço, de multa(s) à Contratada;

i) Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preço para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato;

j) Realizar o recebimento provisório do objeto desta Ata de Registro de Preço, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

k) Atestar formalmente a execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, atestar as notas fiscais e as faturas, para fins de pagamento.

l) Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços fornecidos pela Contratada.

m) Competirá ao Fiscal de Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução desta Ata de Registro de Preço e de tudo dará ciência a Administração, de acordo com as condições constantes neste, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas nesta ARP, bem como as disposições constantes no art. 12 do Anexo VI – Gestão e Fiscalização de Contratos e das competências constantes no art. 17 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

13.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei no Lei nº14.133/2021.

13.1.4. A fiscalização não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da Contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO de Colinas do Tocantins/TO.

13.1.5. A comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da aquisição do objeto.

13.1.6. O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO de Colinas do Tocantins/TO designará um servidor responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

13.1.7. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000509
Assinatura

13.1.8. O Gerente de contrato ou pessoa designada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins – TO de Colinas do Tocantins/TO, deverá manter permanente fiscalização na empresa contratada para fins de acompanhamento e controle da execução do fornecimento dos produtos contratados agindo de forma proativa e preventiva, requerendo se necessário parecer de auditoria independente, sempre que houver indícios de desvios dos objetivos, não eximindo a contratada de sua plena responsabilidade de culpa ou dolo na execução dos serviços.

13.1.9. Conforme preconiza o artigo 115 da Lei nº 14.133/21, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Da Gestão desta Ata de Registro de Preço

13.2.1. A gestão desta Ata de Registro de Preço, será pela Gestora desta ARP, a servidora **Jordânia Alves de Sousa Rodrigues, designada através da Portaria Nº31, de 02 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art.15 do Anexo VIII – Agentes Públicos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

13.2.2. A Gestora desta Ata de Registro de Preço coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do Instrumento Contratual, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais (inciso IV do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

13.2.3. As comunicações e determinações do Gestor do Instrumento Contratual à contratada serão feitas por escrito, admitindo-se, em caráter excepcional, comunicação verbal que deverá ser reduzida a termo, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.2.4. A Gestora desta Ata de Registro de Preço acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (inciso III do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

13.2.5. A Gestora desta Ata de Registro de Preço acompanhará os registros realizados pelos fiscais desta ARP ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução esta e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (inciso II do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

13.2.6. A Gestora desta Ata de Registro de Preço, realizará o recebimento definitivo do objeto do Instrumento Contratual, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (inciso VI do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

13.2.7. A Gestora desta Ata de Registro de Preço tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (inciso VIII do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

13.2.8. Competirá a Gestora desta Ata de Registro de Preço, observar no que couber, as competências elencadas no art. 12 do Anexo VI – Gestão e Fiscalização de Contratos e das competências constantes no art. 17 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de Colinas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

do Tocantins/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado esta ARP.

14.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

14.1.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14.1.4. As infrações e sanções administrativas e demais condições do ajuste, encontram – se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº004/2025/FMASCO/TO, parte integrante desta Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUSTENTABILIDADE

15.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e em atendimento a Instrução Normativa Nº001, 22 de novembro de 2021 de Colinas do Tocantins/TO, a Administração poderá exigir critérios de sustentabilidade ambiental, quando couber.

15.1.1. Economia no consumo de água e energia;

15.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.1.3. Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.1.4. Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

15.1.5. Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis.

15.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

16.1. As infrações e sanções administrativas e demais condições do ajuste, encontram – se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº003/2025/FMASCO/TO, parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

16.1.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial reger-se-á pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023.

16.1.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Colinas do Tocantins/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000511
Assinatura

16.1.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Colinas do Tocantins-TO, aos dezoito (18) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES:89350685191

Assinado digitalmente por VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES:89350685191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=45353747000161, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES:89350685191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.18 14:13:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

VALDIRENE PEREIRA LOPES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA:45632481000196

Assinado de forma digital por COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA:45632481000196
Dados: 2025.11.18 15:00:52 -03'00'

COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA,
inscrita no CNPJ sob 45.632.481/0001-96
Detentora/Fornecedora

COMERCIAL HIGI TEX LTDA:23379637000136

COMERCIAL HIGI TEX LTDA
inscrita no CNPJ sob 23.379.637/0001-36
Detentora/Fornecedora

SUPERMERCADO LOPES LTDA:06008120000111

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO LOPES LTDA:06008120000111
Dados: 2025.11.19 09:17:16 -03'00'

SUPERMERCADO LOPES EIRELI
Inscrita no CNPJ sob 06.008.120/0001-11
Detentora/Fornecedora

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000512
Assinatura

VENTO NORTE EIRELI
Inscrita no CNPJ sob 02.962.910/0001-80
Detentora/Fornecedora

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

PREFEITURA DE BALSAS

Fls. 000513
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **VENTO NORTE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 02.962.910/0001-80, estabelecida na Rua ANTÔNIO JACOBINA – CENTRO, N° 1038 A, forneceu com eficiência e qualidade, **UNIFORMES, FARDAMENTOS E LENÇÓES** para atender as secretarias do município de Balsas/MA no ano de 2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 13 de Março de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS, PLAN. E GESTÃO TRIBUTÁRIA

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Warton Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
LUIZ PEDRO SILVA SANTOS .....
.....
RECFIR030668NGZG8MBMUR689695 Emol: 4,40, Ferc: 0,10, Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 24 de Setembro de 2020, às 08:37:17.
Em Testº da Verdade
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

...ro – Balsas-Maranhão-65.800-000
CNPJ: 06.441.430.0001-25 ***** (99) 3541 2197
prefeituradebalsas@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000514
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa, **VENTO NORTE EIRELI**, representada pelo Sr. **VERÔNICA PEREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **02.962.910/0001-80**, situado à Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Centro – Balsas - MA, CEP: 65.800-000 - Balsas-MA, forneceu com eficiência e qualidade: **UNIFORMES, BOLSAS DE RESGATE PADRÃO SAMU 192, ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA GUARDA MUNICIPAL, AGENTES DE TRÂNSITO, BRIGADISTAS E SOCORRISTAS**, para as Secretarias do município de Balsas/MA, nos anos de 2018/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 02 de Março de 2020

Atenciosamente,

Luiz Pedro Silva Santos

Secretário Mun. de Finanças,

Planejamento e Gestão Tributária

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000515
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 021/2026

PROPOSTA AJUSTADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000516
Assinatura

VENTO NORTE LTDA
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

NOME DE FANTASIA: VENTO NORTE	
RAZÃO SOCIAL: VENTO NORTE LTDA	
CNPJ: 02.962.910/0001-80	
INSC. EST.: 12.382.123-1	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO:RUA ANTONIO JACOBINA 1038 A	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BALSAS - MA
CEP: 65800-000	EMAIL:CGSANDRI@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 99 3541 3834	
CONTATO RESPONSAVEL: VERONICA PEREIRA LIMA	TELEFONE: 99 988480906
BANCO: SANTANDER	AGENCIA 1153 CC 13002152-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Camiseta gola polo c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	UND	100	PROPRIA	R$ 34,00	R$ 3.400,00
2	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	UND	400	PROPRIA	R$ 30,00	R$ 12.000,00
3	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	UND	350	PROPRIA	R$ 27,00	R$ 9.450,00
12	Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG	UND	1500	PROPRIA	R$ 21,00	R$ 31.500,00

R$ 56.350,00

VALOR TOTAL R$ 56.350,00(CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

A EMPRESA: VENTO NORTE LTDA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000517
Assinatura

VENTO NORTE LTDA
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. No endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BALSAS – MA 15 DE ABRIL DE 2026

VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330

Assinado de forma digital por VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330
Dados: 2026.04.16 09:44:32 -03'00'

VERÔNICA PEREIRA LIMA
PROCURADORA
RG: 0231845720020 SSP-Ma
CPF: 031.949.583-30

VENTO NORTE LTDA
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000518
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

A Empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº02.962.910/0001-80, sediada em Balsas – Ma à rua Antonio jacobina nº 1038 A centro, por intermédio de sua procuradora Sr(a) Verônica Pereira Lima , portador(a) da Carteira de Identidade nº 0231845720020 SSP-Ma e do CPF nº 031.949.583-30, DECLARA;

- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

BALSAS – MA 15 DE ABRIL DE 2026

VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330

Assinado de forma digital por VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330
Dados: 2026.04.16 09:45:05 -03'00'

VERÔNICA PEREIRA LIMA
PROCURADORA
RG: 0231845720020 SESP MA
CPF: 031.949.583-30

DISTRIBUIDORA VISUAL
(99) 98462-6567

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000519
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2026.

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS – MA.

PROPOSTA AJUSTADA

A empresa DISTRIBUIDORA VISUAL, inscrita no CNPJ sob o n° 55.800.178/0001-09, através do seu representante legal abaixo assinado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	und	100	R$ 73,70	R$ 7.370,00
41	BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
42	CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 57,00	R$ 4.560,00
43	LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00
44	BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 63,50	R$ 9.525,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000520
Assinatura

45	EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	80	R$ 57,00	R$ 4.560,00
46	TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	120	R$ 51,00	R$ 6.120,00
47	PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA	und	80	R$ 56,00	R$ 4.480,00
48	PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA	und	60	R$ 49,00	R$ 2.940,00
49	PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	120	R$ 63,00	R$ 7.560,00
50	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	20	R$ 42,00	R$ 840,00
VALOR TOTAL:					R$ 62.555,00
sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais					

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

DISTRIBUIDORA Visual

(99) 98462-6567

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000521 Assinatura

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOME: HELVYS RAMALHO PEREIRA, CARGO: PROPRIETÁRIO, CPF: 608.891.893-40, RG: 042870132011-7, EMAIL: hrsolucao@gmail.com, TELEFONE: (99) 99953 – 7221.

24 de abril de 2026, Sambaíba – MA.

MAYLA DE SOUSA LIMA:60653502303

Assinado de forma digital por MAYLA DE SOUSA LIMA:60653502303
Dados: 2026.04.24 16:53:15 -03'00'

MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 606.535.023-03

MARIJU
CONFECÇÕES E ESTAMPARIA

CNPJ: 02.769.327/0001-58
MARIJU CONFECÇOES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS 000522
Assinatura

PROPOSTA REAJUSTADA

Carolina/MA 23 de abril de 2026.

Prezados,

A empresa **MARIJU CONFECÇOES LTDA**, com sede na cidade de Carolina/MA à Rua Cidade de Riachão, nº 990, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.769.327/0001-58**, neste ato representado por Anacleto Fernandes da Silva, portador do CPF n.º 332.462.543-20 abaixo assinado propõe à Prefeitura de Nova Colina, estado do Maranhão os preços infra discriminados para **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)	und	400	R$ 26,27	R$ 10.508,00
5	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4)	und	800	R$ 23,14	R$ 18.512,00
6	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6)	und	900	R$ 22,04	R$ 19.836,00
7	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12)	und	600	R$ 26,17	R$ 15.702,00
8	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14)	und	400	R$ 25,27	R$ 10.108,00
9	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 4 ANOS)	und	500	R$ 56,66	R$ 28.330,00

Rua Cidade de Riachão, 990 – Centro
Carolina-MA | 99 918111-5166
EMAIL:mdelmairsf@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000523
Nome
Assinatura

10	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester(ALUNOS DE 6 ANOS)	und	500	R$ 54,31	R$ 27.155,00
11	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 8 ANOS)	und	600	R$ 57,58	R$ 34.548,00
13	Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG	und	500	R$ 19,41	R$ 9.705,00
14	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P.	und	100	R$ 75,16	R$ 7.516,00
16	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G.	und	50	R$ 73,48	R$ 3.674,00
17	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG.	und	50	R$ 74,16	R$ 3.708,00
18	BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS	und	200	R$ 31,99	R$ 6.398,00
19	JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a logomarca do municipio.	und	100	R$ 67,00	R$ 6.700,00
20	LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio.	und	300	R$ 62,35	R$ 18.705,00
21	REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	300	R$ 62,58	R$ 18.774,00
22	LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	300	R$ 60,83	R$ 18.249,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000524
Assinatura

23	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	400	R$ 57,23	R$ 22.892,00
24	CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	200	R$ 39,02	R$ 7.804,00
25	CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 35,11	R$ 7.022,00
26	CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 43,98	R$ 8.796,00
27	CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 53,42	R$ 8.013,00
28	BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 60,70	R$ 9.105,00
29	LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT	und	90	R$ 56,92	R$ 5.122,80
30	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA, FRENTE E COSTAS.	und	150	R$ 63,76	R$ 9.564,00
31	BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	50	R$ 84,82	R$ 4.241,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000525
Assinatura

32	PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	200	R$ 53,32	R$ 10.664,00
33	LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DAPREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 57,05	R$ 8.557,50
34	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 51,48	R$ 7.722,00
35	BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 51,90	R$ 4.152,00
36	CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 38,71	R$ 3.096,80
37	BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	60	R$ 52,93	R$ 3.175,80
38	CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO.	und	60	R$ 60,25	R$ 3.615,00
39	SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO.	und	100	R$ 45,31	R$ 4.531,00

MARIJU
CONFECÇÕES E ESTAMPARIA

CNPJ: 02.769.327/0001-58
MARIJU CONFECÇOES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000526
Assinatura

40	CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	100	R$ 78,99	R$ 7.899,00
51	BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO	und	30	R$ 33,65	R$ 1.009,50
52	BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60	und	30	R$ 116,98	R$ 3.509,40
53	MACACÃO EM TNT P,M,G e GG	und	30	R$ 82,15	R$ 2.464,50
54	Bolsa em nylon 600.	und	200	R$ 57,97	R$ 11.594,00
55	Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas:	und	30	R$ 52,06	R$ 1.561,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 414.240,10**

a) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) Preço Total ***R$ 414.240,10 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos).***

c) **Dados da empresa:**
Razão Social: **MARIJU CONFECÇÕES LTDA**;
CNPJ (MF) nº: **02.769.327/0001-58**;
Inscrição Estadual nº: **121669912**;
Endereço: **Rua Cidade de Riachão, nº 990**
Fone: **3531 2837**;
CEP: **65.980-000**

Anacleto Fernandes Silva

MARIJU CONFECÇÕES
CNPJ 02769327/0001-58
ANACLETO DA SILVA FERNANDES
CPF 332.462.543-20

Rua Cidade de Riachão, 990 – Centro
Carolina-MA | 99 918111-5166
EMAIL:mdelmairsf@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000527
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 021/2026

ATA DA SESSÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000528 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	021/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	15/04/2026 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	10/04/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	15/04/2026 07:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Às 08:00 horas do dia 15/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 005/2022, de 04 de janeiro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 021/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 006/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Processo encaminhado para homologação

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DISTRIBUIDORA VISUAL	55.800.178/0001-09
MARIJU CONFECÇÕES LTDA	MARIJU CONFECÇÕES	02.769.327/0001-58
VENTO NORTE LTDA	VENTO NORTE	02.962.910/0001-80



LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada

Quantidade: 100

Valor: 4.704,60

Vencedor VENTO NORTE LTDA 02.962.910/0001-80 Valor: 34,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	47,000	4.700,0000	14/04/2026 17:17:03	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	35,290	3.529,0000	14/04/2026 16:20:55	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	47,040	4.704,0000	14/04/2026 15:24:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	VENCEDOR	34,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	35,280
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	35,290

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:43:46	34,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:34	35,2800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:18	35,2900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:18	47,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:18	47,0400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa

Quantidade: 400

Valor: 16.237,60

Vencedor VENTO NORTE LTDA 02.962.910/0001-80 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	40,000	16.000,0000	14/04/2026 17:17:50	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	30,440	12.176,0000	14/04/2026 16:21:03	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	40,590	16.236,0000	14/04/2026 15:25:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	VENCEDOR	30,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	30,430
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	30,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:43:52	30,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:40	30,4300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:20	30,4400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:20	40,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:20	40,5900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G

Quantidade: 350

Valor: 13.082,30

Vencedor VENTO NORTE LTDA 02.962.910/0001-80 Valor: 27,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	37,000	12.950,0000	14/04/2026 17:18:18	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	28,040	9.814,0000	14/04/2026 16:21:08	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	37,370	13.079,5000	14/04/2026 15:25:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	VENCEDOR	27,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	28,030
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	28,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:43:58	27,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:47:25	28,0300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:24	28,0400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:24	37,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:24	37,3700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)

Quantidade: 400

Valor: 14.016,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 26,2700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	35,000	14.000,0000	14/04/2026 17:18:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	26,280	10.512,0000	14/04/2026 16:21:13	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	35,040	14.016,0000	14/04/2026 15:25:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	26,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	26,270
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	26,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:44:02	26,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:53	26,2700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:25	26,2800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:25	35,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:25	35,0400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000533
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4)

Quantidade: 800

Valor: 24.684,80

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 23,1400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	30,000	24.000,0000	14/04/2026 17:18:55	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	23,150	18.520,0000	14/04/2026 16:21:17	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	30,850	24.680,0000	14/04/2026 15:26:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	23,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	23,140
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	23,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:44:07	23,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:48:07	23,1400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:29	23,1500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:29	30,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:29	30,8500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6)

Quantidade: 900

Valor: 26.458,20

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 22,0400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	29,000	26.100,0000	14/04/2026 17:19:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	22,050	19.845,0000	14/04/2026 16:21:22	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	29,390	26.451,0000	14/04/2026 15:26:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	22,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	22,040
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	22,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:44:12	22,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:48:28	22,0400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:31	22,0500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:31	29,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:31	29,3900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12)

Quantidade: 600

Valor: 20.946,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 26,1700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	34,000	20.400,0000	14/04/2026 17:19:25	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	26,180	15.708,0000	14/04/2026 16:21:28	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	34,910	20.946,0000	14/04/2026 15:26:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	26,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	26,170
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	26,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:44:18	26,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:53:18	26,1700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:36	26,1800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:36	34,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:36	34,9100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14)

Quantidade: 400

Valor: 13.481,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 25,2700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	33,000	13.200,0000	14/04/2026 17:19:38	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	25,280	10.112,0000	14/04/2026 16:21:36	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	33,700	13.480,0000	14/04/2026 15:29:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	25,100
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	25,270
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	25,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:44:24	25,1000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:49:14	25,2700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:37	25,2800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:37	33,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:37	33,7000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose,

Quantidade: 500

Valor: 37.782,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 56,6600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	75,000	37.500,0000	14/04/2026 17:19:56	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,670	28.335,0000	14/04/2026 16:21:40	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,560	37.780,0000	14/04/2026 15:29:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	56,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	56,660
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	56,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:44:30	56,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:53:31	56,6600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:40	56,6700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:40	75,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:40	75,5600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose,

Quantidade: 500

Valor: 36.211,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 54,3100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	72,000	36.000,0000	14/04/2026 17:20:10	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	54,320	27.160,0000	14/04/2026 16:21:45	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	72,420	36.210,0000	14/04/2026 15:29:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	54,100
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	54,310
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	54,320

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:44:37	54,1000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:49:54	54,3100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:43:43	54,3200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:43:43	72,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:43:43	72,4200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose,

Quantidade: 600

Valor: 46.069,20

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 57,5800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	76,000	45.600,0000	14/04/2026 17:21:25	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,590	34.554,0000	14/04/2026 16:21:59	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	76,780	46.068,0000	14/04/2026 15:30:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	56,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	57,580
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	57,590

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:51:54	56,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:53:54	57,5800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:51:35	57,5900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:51:35	76,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:51:35	76,7800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG

Quantidade: 1500

Valor: 42.954,00

Vencedor VENTO NORTE LTDA 02.962.910/0001-80 Valor: 21,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	28,000	42.000,0000	14/04/2026 17:21:57	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	21,480	32.220,0000	14/04/2026 16:22:03	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	28,630	42.945,0000	14/04/2026 15:30:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	VENCEDOR	21,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	21,470
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	21,480

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:51:58	21,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:54:15	21,4700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:51:37	21,4800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:51:37	28,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:51:37	28,6300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG

Quantidade: 500

Valor: 12.947,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 19,4100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	25,000	12.500,0000	14/04/2026 17:22:24	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	19,420	9.710,0000	14/04/2026 16:22:10	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	25,890	12.945,0000	14/04/2026 15:30:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	19,410
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	19,420
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:54:28	19,4100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:51:40	19,4200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:51:40	25,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:51:40	25,8900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 100

Valor: 10.023,20

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 75,1600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	100,000	10.000,0000	14/04/2026 17:23:39	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	75,170	7.517,0000	14/04/2026 16:22:15	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	100,230	10.023,0000	14/04/2026 15:32:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	75,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	75,160
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	75,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:52:05	75,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:54:38	75,1600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:51:42	75,1700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:51:42	100,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:51:42	100,2300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000543
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 100

Valor: 9.827,00

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 73,7000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	98,000	9.800,0000	14/04/2026 17:23:54	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	73,700	7.370,0000	14/04/2026 16:22:20	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	98,270	9.827,0000	14/04/2026 15:32:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	73,000
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	73,700
3	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	73,890

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:52:10	73,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:04	73,7000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:55:00	73,8900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:52:04	98,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:04	98,2700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 50

Valor: 4.898,80

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 73,4800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	97,000	4.850,0000	14/04/2026 17:24:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	73,490	3.674,5000	14/04/2026 16:22:34	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	97,970	4.898,5000	14/04/2026 15:32:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	73,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	73,480
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	73,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:52:49	73,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:55:08	73,4800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:52:23	73,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:52:23	97,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:23	97,9700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA

Quantidade: 50

Valor: 4.944,70

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 74,1600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	98,000	4.900,0000	14/04/2026 17:24:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	74,170	3.708,5000	14/04/2026 16:22:40	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	98,890	4.944,5000	14/04/2026 15:33:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	74,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	74,160
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	74,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:52:45	74,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:55:22	74,1600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:52:37	74,1700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:52:37	98,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:37	98,8900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS

Quantidade: 200

Valor: 8.533,60

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 31,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	42,000	8.400,0000	14/04/2026 17:24:47	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	32,000	6.400,0000	14/04/2026 16:22:47	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	42,660	8.532,0000	14/04/2026 15:33:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	31,990
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	32,000
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	42,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:55:42	31,9900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:52:52	32,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:52:52	42,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:52	42,6600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE

Quantidade: 100

Valor: 9.098,20

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 67,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	90,000	9.000,0000	14/04/2026 17:24:58	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	68,240	6.824,0000	14/04/2026 16:22:54	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	90,980	9.098,0000	14/04/2026 15:33:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	67,000
2	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	68,000
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	68,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:55:57	67,0000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:54:34	68,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:55	68,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:52:55	90,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:52:55	90,9800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio.

Quantidade: 300

Valor: 24.945,60

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 62,3500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	83,000	24.900,0000	14/04/2026 17:25:12	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	62,360	18.708,0000	14/04/2026 16:23:01	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	83,150	24.945,0000	14/04/2026 15:33:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE LTDA	DESCLASSIFICADO	60,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	62,350
3	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	62,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:54:40	60,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:56:08	62,3500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:53:10	62,3600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:53:10	83,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:53:10	83,1500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



000549

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM

Quantidade: 300

Valor: 25.035,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 62,5800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	83,000	24.900,0000	14/04/2026 17:25:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	62,590	18.777,0000	14/04/2026 16:23:10	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	83,450	25.035,0000	14/04/2026 15:34:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	62,580
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	62,590
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	83,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:57:33	62,5800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:56:43	62,5900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:56:43	83,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:56:43	83,4500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM

Quantidade: 300

Valor: 24.335,40

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 60,8300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	81,000	24.300,0000	14/04/2026 17:25:41	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	60,840	18.252,0000	14/04/2026 16:23:22	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	81,110	24.333,0000	14/04/2026 15:34:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	60,830
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	60,840
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	81,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:58:05	60,8300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:56:45	60,8400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:56:45	81,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:56:45	81,1100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 400

Valor: 30.528,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 57,2300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	76,000	30.400,0000	14/04/2026 17:25:47	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,240	22.896,0000	14/04/2026 16:23:40	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	76,320	30.528,0000	14/04/2026 15:34:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	57,230
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	57,240
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	76,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:58:14	57,2300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:56:49	57,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:56:49	76,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:56:49	76,3200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE

Quantidade: 200

Valor: 10.408,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 39,0200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	52,000	10.400,0000	14/04/2026 17:26:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	39,030	7.806,0000	14/04/2026 16:23:44	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	52,040	10.408,0000	14/04/2026 15:34:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	39,020
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	39,030
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	52,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:58:22	39,0200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:56:50	39,0300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:56:50	52,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:56:50	52,0400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE

Quantidade: 200

Valor: 9.364,00

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 35,1100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	46,000	9.200,0000	14/04/2026 17:26:11	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	35,120	7.024,0000	14/04/2026 16:23:49	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	46,820	9.364,0000	14/04/2026 15:35:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	35,110
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	35,120
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	46,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:58:35	35,1100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:56:53	35,1200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:56:53	46,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:56:53	46,8200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000554
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE

Quantidade: 200

Valor: 11.729,50

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 43,9800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	58,000	11.600,0000	14/04/2026 17:26:25	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	43,990	8.798,0000	14/04/2026 16:23:55	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	58,640	11.728,0000	14/04/2026 15:35:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	43,980
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	43,990
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	58,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:58:45	43,9800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:56:55	43,9900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:56:55	58,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:56:55	58,6400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 150

Valor: 10.685,25

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 53,4200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	71,000	10.650,0000	14/04/2026 17:26:33	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	53,430	8.014,5000	14/04/2026 16:24:05	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	71,230	10.684,5000	14/04/2026 15:35:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	53,420
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	53,430
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	71,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:58:59	53,4200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:57:00	53,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:57:00	71,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:57:00	71,2300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM

Quantidade: 150

Valor: 12.142,20

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 60,7000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	80,000	12.000,0000	14/04/2026 17:26:50	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	60,710	9.106,5000	14/04/2026 16:24:10	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	80,940	12.141,0000	14/04/2026 15:36:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	60,700
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	60,710
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	80,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:59:07	60,7000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:57:01	60,7100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:57:01	80,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:57:01	80,9400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000557
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT

Quantidade: 90

Valor: 6.831,22

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 56,9200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	75,000	6.750,0000	14/04/2026 17:26:58	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,930	5.123,7000	14/04/2026 16:24:15	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,900	6.831,0000	14/04/2026 15:36:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	56,920
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	56,930
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	75,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:59:25	56,9200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:57:04	56,9300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:57:04	75,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:57:04	75,9000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: VENCEDOR

Descrição: COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM

Quantidade: 150

Valor: 12.754,20

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 63,7600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	85,000	12.750,0000	14/04/2026 17:27:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	63,770	9.565,5000	14/04/2026 16:24:20	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	85,020	12.753,0000	14/04/2026 15:36:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	63,760
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	63,770
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	85,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 08:59:33	63,7600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 08:57:06	63,7700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 08:57:06	85,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 08:57:06	85,0200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM

Quantidade: 50

Valor: 6.059,10

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 84,8200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	121,000	6.050,0000	14/04/2026 17:27:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	90,890	4.544,5000	14/04/2026 16:25:09	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	121,180	6.059,0000	14/04/2026 15:37:15	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	84,820
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	84,830
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	121,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:18	84,8200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:26:21	84,8300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:24:19	90,8800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:27	90,8900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:27	121,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:27	121,1800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 200

Valor: 15.237,50

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 53,3200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	76,000	15.200,0000	14/04/2026 17:27:38	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,140	11.428,0000	14/04/2026 16:25:18	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	76,180	15.236,0000	14/04/2026 15:37:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	53,320
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	53,330
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	76,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:22	53,3200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:26:28	53,3300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:24:25	57,1300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:29	57,1400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:29	76,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:29	76,1800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 150

Valor: 12.226,80

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 57,0500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	81,000	12.150,0000	14/04/2026 17:27:55	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	61,130	9.169,5000	14/04/2026 16:25:23	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	81,510	12.226,5000	14/04/2026 15:37:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	57,050
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	57,060
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	81,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:27	57,0500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:26:35	57,0600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:24:32	61,1200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:31	61,1300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:31	81,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:31	81,5100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 150

Valor: 11.032,80

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 51,4800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	73,000	10.950,0000	14/04/2026 17:28:02	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	55,160	8.274,0000	14/04/2026 16:25:27	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	73,550	11.032,5000	14/04/2026 15:38:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	51,480
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	51,490
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	73,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:31	51,4800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:26:43	51,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:24:38	55,1500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:33	55,1600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:33	73,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:33	73,5500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM

Quantidade: 80

Valor: 5.932,60

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 51,9000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	74,000	5.920,0000	14/04/2026 17:28:19	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	55,620	4.449,6000	14/04/2026 16:25:41	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	74,150	5.932,0000	14/04/2026 15:38:34	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	51,900
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	51,910
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	74,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:43	51,9000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:26:55	51,9100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:24:43	55,6100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:38	55,6200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:38	74,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:38	74,1500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000564
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E

Quantidade: 80

Valor: 4.425,40

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 38,7100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	55,000	4.400,0000	14/04/2026 17:28:27	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	41,490	3.319,2000	14/04/2026 16:25:48	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	55,310	4.424,8000	14/04/2026 15:41:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	38,710
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	38,720
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	55,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:47	38,7100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:27:02	38,7200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:24:51	41,4800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:41	41,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:41	55,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:41	55,3100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000565
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO

Quantidade: 60

Valor: 4.537,95

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 52,9300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	75,000	4.500,0000	14/04/2026 17:28:58	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,720	3.403,2000	14/04/2026 16:25:59	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,630	4.537,8000	14/04/2026 15:41:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	52,930
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	52,940
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	75,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:53	52,9300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:27:11	52,9400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:24:58	56,7100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:44	56,7200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:44	75,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:44	75,6300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO

Quantidade: 60

Valor: 5.165,52

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 60,2500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	86,000	5.160,0000	14/04/2026 17:29:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	64,570	3.874,2000	14/04/2026 16:26:06	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	86,090	5.165,4000	14/04/2026 15:42:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	60,250
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	60,260
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	86,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:27:58	60,2500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:27:19	60,2600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:25:05	64,5600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:45	64,5700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:45	86,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:45	86,0900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM

Quantidade: 100

Valor: 6.473,60

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 45,3100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	64,000	6.400,0000	14/04/2026 17:29:21	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	48,560	4.856,0000	14/04/2026 16:26:31	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	64,730	6.473,0000	14/04/2026 15:42:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	45,310
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	45,320
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	64,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:28:04	45,3100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:27:30	45,3200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:25:11	48,5500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:48	48,5600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:23:48	64,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:48	64,7300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM

Quantidade: 100

Valor: 7.909,40

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 78,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	79,000	7.900,0000	14/04/2026 17:29:28	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	79,090	7.909,0000	14/04/2026 15:42:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	78,990
2	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	79,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:25:16	78,9900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:23:51	79,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:23:51	79,0900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM

Quantidade: 100

Valor: 7.514,00

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 56,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	75,000	7.500,0000	14/04/2026 17:30:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,360	5.636,0000	14/04/2026 16:30:37	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,140	7.514,0000	14/04/2026 15:43:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	56,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	56,350
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	75,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:07	56,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:35:15	56,3500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:33	56,3600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:33	75,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:33	75,1400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 80

Valor: 6.167,80

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 57,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	77,000	6.160,0000	14/04/2026 17:30:43	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,830	4.626,4000	14/04/2026 16:30:42	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	77,090	6.167,2000	14/04/2026 16:26:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	57,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	57,820
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	77,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:11	57,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:35:22	57,8200	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:35	57,8300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:35	77,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:35	77,0900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA

Quantidade: 150

Valor: 12.121,12

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 60,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	80,000	12.000,0000	14/04/2026 17:31:06	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	60,610	9.091,5000	14/04/2026 16:30:50	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	80,800	12.120,0000	14/04/2026 16:26:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	60,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	60,600
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	80,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:15	60,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:35:29	60,6000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:38	60,6100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:38	80,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:38	80,8000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00572
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO

Quantidade: 150

Valor: 12.804,00

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 63,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	85,000	12.750,0000	14/04/2026 17:31:12	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	64,020	9.603,0000	14/04/2026 16:30:55	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	85,360	12.804,0000	14/04/2026 16:29:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	63,500
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	64,010
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	85,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:22	63,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:35:36	64,0100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:40	64,0200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:40	85,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:40	85,3600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000573
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM

Quantidade: 80

Valor: 6.183,52

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 57,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	77,000	6.160,0000	14/04/2026 17:31:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,970	4.637,6000	14/04/2026 16:31:07	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	77,290	6.183,2000	14/04/2026 16:29:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	57,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	57,900
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	77,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:26	57,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:35:42	57,9000	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:44	57,9700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:44	77,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:44	77,2900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 120

Valor: 8.302,80

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 51,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	69,000	8.280,0000	14/04/2026 17:31:38	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	51,890	6.226,8000	14/04/2026 16:31:28	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	69,190	8.302,8000	14/04/2026 16:29:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	51,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	51,880
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	69,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:32	51,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:36:29	51,8800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:47	51,8900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:47	69,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:47	69,1900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM

Quantidade: 80

Valor: 6.011,20

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 56,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	75,000	6.000,0000	14/04/2026 17:31:53	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	56,360	4.508,8000	14/04/2026 16:31:33	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	75,140	6.011,2000	14/04/2026 16:30:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	56,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	56,350
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	75,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:36	56,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:37:54	56,3500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:49	56,3600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:49	75,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:49	75,1400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000576
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 60

Valor: 3.951,72

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 49,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	65,000	3.900,0000	14/04/2026 17:31:59	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	49,400	2.964,0000	14/04/2026 16:31:38	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	65,860	3.951,6000	14/04/2026 16:30:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	49,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	49,390
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	65,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:40	49,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:37:59	49,3900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:51	49,4000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:51	65,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:51	65,8600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM

Quantidade: 120

Valor: 10.239,90

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 63,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	85,000	10.200,0000	14/04/2026 17:32:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	64,000	7.680,0000	14/04/2026 16:31:44	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	85,330	10.239,6000	14/04/2026 16:30:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	63,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	63,990
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	85,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:45	63,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:38:05	63,9900	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:55	64,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:55	85,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:55	85,3300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: VENCEDOR

Descrição: COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE,

Quantidade: 20

Valor: 1.123,12

Vencedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09 Valor: 42,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	56,000	1.120,0000	14/04/2026 17:32:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	42,120	842,4000	14/04/2026 16:31:51	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	56,150	1.123,0000	14/04/2026 16:30:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	VENCEDOR	42,000
2	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	42,110
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	56,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:41:50	42,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:38:09	42,1100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:32:57	42,1200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:32:57	56,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:32:57	56,1500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000579
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: VENCEDOR

Descrição: BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO

Quantidade: 30

Valor: 1.346,52

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 33,6500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	44,000	1.320,0000	14/04/2026 17:32:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	33,660	1.009,8000	14/04/2026 16:32:00	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	44,880	1.346,4000	14/04/2026 16:30:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	33,650
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	33,660
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	44,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:45:22	33,6500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:40:31	33,6600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:40:31	44,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:40:31	44,8800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO

Quantidade: 30

Valor: 4.679,46

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 116,9800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	155,000	4.650,0000	14/04/2026 17:32:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	116,990	3.509,7000	14/04/2026 16:32:05	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	155,980	4.679,4000	14/04/2026 16:31:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	116,980
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	116,990
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	155,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:45:29	116,9800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:40:47	116,9900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:40:47	155,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:40:47	155,9800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACACÃO EM TNT P,M,G e GG

Quantidade: 30

Valor: 3.286,38

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 82,1500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	109,000	3.270,0000	14/04/2026 17:33:12	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	82,160	2.464,8000	14/04/2026 16:32:10	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	109,540	3.286,2000	14/04/2026 16:31:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	82,150
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	82,160
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	109,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:45:35	82,1500	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:41:55	82,1600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:41:55	109,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:41:55	109,5400	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000582
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bolsa em nylon 600.

Quantidade: 200

Valor: 15.462,80

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 57,9700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	77,000	15.400,0000	14/04/2026 17:33:18	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	57,980	11.596,0000	14/04/2026 16:32:16	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	77,310	15.462,0000	14/04/2026 16:31:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	57,970
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	57,980
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	77,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:45:42	57,9700	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:41:56	57,9800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:41:56	77,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:41:56	77,3100	MARIJU CONFECÇÕES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cortinas personalizadas no silk, dimensões

Quantidade: 30

Valor: 2.082,90

Vencedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA 02.769.327/0001-58 Valor: 52,0600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE LTDA Fabricante/Marca: propria	69,000	2.070,0000	14/04/2026 17:33:24	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO	52,070	1.562,1000	14/04/2026 16:32:22	CLASSIFICAD
MARIJU CONFECÇÕES LTDA Fabricante/Marca: CONFECÇÃO PROPRIA	69,430	2.082,9000	14/04/2026 16:31:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MARIJU CONFECÇÕES LTDA	VENCEDOR	52,060
2	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	CLASSIFICADO	52,070
3	VENTO NORTE LTDA	CLASSIFICADO	69,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2026 09:45:55	52,0600	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:42:00	52,0700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
15/04/2026 09:45:48	52,0800	MARIJU CONFECÇÕES LTDA
15/04/2026 09:42:00	69,0000	VENTO NORTE LTDA
15/04/2026 09:42:00	69,4300	MARIJU CONFECÇÕES LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000584
Assinatura

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/04/26 20:54	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2026/5
15/04/26 08:14	Sistema		Sessão pública aberta!
15/04/26 08:35	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 006/2026-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
15/04/26 08:35	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
15/04/26 08:43	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e cos... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:43	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:51	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:51	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:51	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:51	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:52	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:52	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 08:52	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:52	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:52	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a l... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:53	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:53	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigra... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e cos... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:53	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 08:55	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigra... encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigra... foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e cos... encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e cos... foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G foi o fornecedor com valor R$ 27,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG) encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG) foi o fornecedor com valor R$ 26,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4) encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4) foi o fornecedor com valor R$ 23,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6) encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6) foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12) encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12) foi o fornecedor com valor R$ 26,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14) encerrada!

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000586
Visto
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 08:55	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14) foi o fornecedor com valor R$ 25,1000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig... encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig... foi o fornecedor com valor R$ 56,0000 !
15/04/26 08:55	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... encerrada!
15/04/26 08:55	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... foi o fornecedor com valor R$ 54,1000 !
15/04/26 08:56	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOG... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:56	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:56	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:56	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:56	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:56	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:57	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREF... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:57	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:57	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 08:57	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM AR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:01	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:01	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:01	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:01	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:02	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:02	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:02	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:02	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:02	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a l... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000587
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 09:03	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:03	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... encerrada!
15/04/26 09:03	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... foi o fornecedor com valor R$ 56,0000 !
15/04/26 09:03	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG encerrada!
15/04/26 09:03	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG foi o fornecedor com valor R$ 21,0000 !
15/04/26 09:03	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG encerrada!
15/04/26 09:03	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG foi o fornecedor com valor R$ 19,4100 !
15/04/26 09:03	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P. encerrada!
15/04/26 09:03	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P. foi o fornecedor com valor R$ 75,0000 !
15/04/26 09:04	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M. encerrada!
15/04/26 09:04	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M. foi o fornecedor com valor R$ 73,0000 !
15/04/26 09:04	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G. encerrada!
15/04/26 09:04	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G. foi o fornecedor com valor R$ 73,0000 !
15/04/26 09:04	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG. encerrada!
15/04/26 09:04	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG. foi o fornecedor com valor R$ 74,0000 !
15/04/26 09:04	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS encerrada!
15/04/26 09:04	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS foi o fornecedor com valor R$ 31,9900 !
15/04/26 09:05	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a l... encerrada!
15/04/26 09:05	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a l... foi o fornecedor com valor R$ 67,0000 !
15/04/26 09:05	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio. encerrada!
15/04/26 09:05	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio. foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
15/04/26 09:06	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOG... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:06	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:06	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:06	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:06	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:06	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:07	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREF... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:07	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:07	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:07	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM AR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 09:08	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOG... encerrada!
15/04/26 09:08	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOG... foi o fornecedor com valor R$ 62,5800 !
15/04/26 09:08	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... encerrada!
15/04/26 09:08	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... foi o fornecedor com valor R$ 60,8300 !
15/04/26 09:08	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada!
15/04/26 09:08	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... foi o fornecedor com valor R$ 57,2300 !
15/04/26 09:08	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... encerrada!
15/04/26 09:08	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... foi o fornecedor com valor R$ 39,0200 !
15/04/26 09:08	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... encerrada!
15/04/26 09:08	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... foi o fornecedor com valor R$ 35,1100 !
15/04/26 09:08	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... encerrada!
15/04/26 09:08	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... foi o fornecedor com valor R$ 43,9800 !
15/04/26 09:09	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREF... encerrada!
15/04/26 09:09	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREF... foi o fornecedor com valor R$ 53,4200 !
15/04/26 09:09	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada!
15/04/26 09:09	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... foi o fornecedor com valor R$ 60,7000 !
15/04/26 09:09	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT encerrada!
15/04/26 09:09	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT foi o fornecedor com valor R$ 56,9200 !
15/04/26 09:09	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM AR... encerrada!
15/04/26 09:09	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM AR... foi o fornecedor com valor R$ 63,7600 !
15/04/26 09:23	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:23	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTUR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:32	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:33	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 09:33	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:33	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:35	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... foi o fornecedor com valor R$ 84,8200 !
15/04/26 09:35	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... foi o fornecedor com valor R$ 53,3200 !
15/04/26 09:35	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... foi o fornecedor com valor R$ 57,0500 !
15/04/26 09:35	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... foi o fornecedor com valor R$ 51,4800 !
15/04/26 09:35	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM P... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM P... foi o fornecedor com valor R$ 51,9000 !
15/04/26 09:35	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFE... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFE... foi o fornecedor com valor R$ 38,7100 !
15/04/26 09:35	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... foi o fornecedor com valor R$ 52,9300 !
15/04/26 09:35	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO. encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO. foi o fornecedor com valor R$ 60,2500 !
15/04/26 09:35	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO. encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO. foi o fornecedor com valor R$ 45,3100 !
15/04/26 09:35	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E ... encerrada!
15/04/26 09:35	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E ... foi o fornecedor com valor R$ 78,9900 !
15/04/26 09:40	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:40	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:41	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - MACACÃO EM TNT P,M,G e GG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:41	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - Bolsa em nylon 600. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:42	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas: aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/04/26 09:42	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTUR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:42	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 09:42	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:42	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:42	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOM... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:42	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:42	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:42	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:42	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:43	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:44	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTUR... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTUR... foi o fornecedor com valor R$ 56,0000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA... foi o fornecedor com valor R$ 57,0000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ... foi o fornecedor com valor R$ 63,5000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOM... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOM... foi o fornecedor com valor R$ 57,0000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... foi o fornecedor com valor R$ 51,0000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... foi o fornecedor com valor R$ 56,0000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... foi o fornecedor com valor R$ 49,0000 !
15/04/26 09:44	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... encerrada!
15/04/26 09:44	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... foi o fornecedor com valor R$ 63,0000 !
15/04/26 09:45	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG... encerrada!
15/04/26 09:45	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG... foi o fornecedor com valor R$ 42,0000 !
15/04/26 09:50	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:50	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 09:51	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - MACACÃO EM TNT P,M,G e GG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:51	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - Bolsa em nylon 600. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:52	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas: entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/04/26 09:52	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO encerrada!
15/04/26 09:52	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO foi o fornecedor com valor R$ 33,6500 !
15/04/26 09:52	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60 encerrada!
15/04/26 09:52	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60 foi o fornecedor com valor R$ 116,9800 !
15/04/26 09:54	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - MACACÃO EM TNT P,M,G e GG encerrada!
15/04/26 09:54	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - MACACÃO EM TNT P,M,G e GG foi o fornecedor com valor R$ 82,1500 !
15/04/26 09:54	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - Bolsa em nylon 600. encerrada!
15/04/26 09:54	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - Bolsa em nylon 600. foi o fornecedor com valor R$ 57,9700 !
15/04/26 09:54	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas: encerrada!
15/04/26 09:54	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas: foi o fornecedor com valor R$ 52,0600 !
15/04/26 09:54	Sistema		Fase de disputa encerrada
15/04/26 09:58	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/04/26 10:51	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, retornaremos a sessão as 09:00 horas do dia 16/04/2026
16/04/26 08:33	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes.
17/04/26 15:44	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, retornaremos a sessão as 08:20 horas do dia 22/04/2026
22/04/26 11:45	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, retornaremos a sessão as 14:30 horas do dia 22/04/2026
23/04/26 08:48	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, iremos retornar a sessão
23/04/26 10:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, e documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/04/2026 15:00:00
23/04/26 10:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, e documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/04/2026 15:00:00
23/04/26 10:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VENTO NORTE LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, e documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/04/2026 15:00:00
23/04/26 11:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VENTO NORTE LTDA!
23/04/26 11:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA!
23/04/26 14:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA!
23/04/26 16:03	Sistema	0004	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG). Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:03	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG) é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:04	Sistema	0005	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4). Motivo: A



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:04	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4) é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:04	Sistema	0007	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12). Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:04	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12) é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:04	Sistema	0008	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14). Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:04	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14) é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:04	Sistema	0009	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig.... Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:04	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig... é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:04	Sistema	0010	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se.... Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:04	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:04	Sistema	0011	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se.... Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:04	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:05	Sistema	0014	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P.. Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:05	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P. é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:06	Sistema	0015	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M.. Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:06	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M. é o fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA.
23/04/26 16:06	Sistema	0016	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G.. Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:06	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G. é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:07	Sistema	0017	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG.. Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:07	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG. é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:07	Sistema	0020	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio.. Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:07	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio. é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.
23/04/26 16:07	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
23/04/26 16:08	Sistema	0006	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6). Motivo: A empresa não enviou proposta ajustada para o item.
23/04/26 16:08	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6) é o fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/04/26 16:08	Sistema	0006	Aberta a negociação do item 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6)!
23/04/26 16:08	Sistema	0006	O licitante MARIJU CONFECÇÕES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6) no local de envio de lances!
23/04/26 16:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/04/2026 18:00:00
23/04/26 17:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA!
24/04/26 15:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/04/2026 17:40:00
24/04/26 16:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA!
27/04/26 09:04	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes.
29/04/26 16:19	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarte senhores licitantes, retornaremos a sessão as 08:30 horas do dia 30/04/2026.
30/04/26 09:52	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigra... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0001	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigra....
30/04/26 09:52	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e cos... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0002	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e cos....
30/04/26 09:52	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0003	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G.
30/04/26 09:52	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG) encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0004	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG).
30/04/26 09:52	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4) encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0005	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4).
30/04/26 09:52	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6) encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0006	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6).
30/04/26 09:52	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12) encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0007	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12).
30/04/26 09:52	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14) encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0008	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14).
30/04/26 09:52	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0009	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serig....
30/04/26 09:52	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0010	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se....
30/04/26 09:52	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0011	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, se....
30/04/26 09:52	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG encerrada.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 09:52	Sistema	0012	O fornecedor VENTO NORTE LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG.
30/04/26 09:52	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0013	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG.
30/04/26 09:52	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0014	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P..
30/04/26 09:52	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0015	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M..
30/04/26 09:52	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0016	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G..
30/04/26 09:52	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0017	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG..
30/04/26 09:52	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0018	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS.
30/04/26 09:52	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a l... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0019	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a l....
30/04/26 09:52	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0020	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio..
30/04/26 09:52	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOG... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0021	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOG....
30/04/26 09:52	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0022	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE ....
30/04/26 09:52	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0023	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D....
30/04/26 09:52	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0024	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P....
30/04/26 09:52	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0025	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P....
30/04/26 09:52	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0026	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA P....
30/04/26 09:52	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREF... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0027	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			LOGOMARCA DA PREF....
30/04/26 09:52	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0028	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D....
30/04/26 09:52	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0029	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT.
30/04/26 09:52	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM AR... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0030	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM AR....
30/04/26 09:52	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0031	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA...
30/04/26 09:52	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0032	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR....
30/04/26 09:52	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0033	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA....
30/04/26 09:52	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0034	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D....
30/04/26 09:52	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM P... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0035	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM P....
30/04/26 09:52	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFE... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0036	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFE....
30/04/26 09:52	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0037	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE ....
30/04/26 09:52	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0038	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO..
30/04/26 09:52	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0039	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO..
30/04/26 09:52	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E ... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0040	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E ....
30/04/26 09:52	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTUR... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0041	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTUR....
30/04/26 09:52	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA... encerrada.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04/26 09:52	Sistema	0042	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA....
30/04/26 09:52	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0043	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA....
30/04/26 09:52	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0044	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ....
30/04/26 09:52	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOM... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0045	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOM....
30/04/26 09:52	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0046	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA D....
30/04/26 09:52	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE ... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0047	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE ....
30/04/26 09:52	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0048	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMA....
30/04/26 09:52	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0049	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMAR....
30/04/26 09:52	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG... encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0050	O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG....
30/04/26 09:52	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0051	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO.
30/04/26 09:52	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60 encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0052	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60.
30/04/26 09:52	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - MACACÃO EM TNT P,M,G e GG encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0053	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - MACACÃO EM TNT P,M,G e GG.
30/04/26 09:52	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/item n° 0054 - Bolsa em nylon 600. encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0054	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - Bolsa em nylon 600..
30/04/26 09:52	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas: encerrada.
30/04/26 09:52	Sistema	0055	O fornecedor MARIJU CONFECÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas:.
30/04/26 09:52	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/04/2026 10:02:25
30/04/26 10:33	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: Processo encaminhado para homologação.

PROPONENTES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2026

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DISTRIBUIDORA VISUAL	55.800.178/0001-09
Contato: HELVES RAMALHO PEREIRA	(99)9995-3722	licitacao007@gmail.com
MARIJU CONFECÇÕES LTDA	MARIJU CONFECÇÕES	02.769.327/0001-58
Contato: ANACLETO FERNADES SILVA	(99)9916-1514	mdelmairsf@hotmail.com
VENTO NORTE LTDA	VENTO NORTE	02.962.910/0001-80
Contato: LETICIA FERNANDA SANDRI	(99)3541-3834	cgsandri@hotmail.com

EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000599 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006/2026

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA 55.800.178/0001-09

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0015 CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	100,00	73,700	7.370,000	25,00%
0041 BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM	100,00	56,000	5.600,000	25,47%
0042 CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM	80,00	57,000	4.560,000	26,07%
0043 LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO	150,00	60,000	9.000,000	25,75%
0044 BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD	150,00	63,500	9.525,000	25,61%
0045 EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO	80,00	57,000	4.560,000	26,26%
TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM	120,00	51,000	6.120,000	26,29%
0047 PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM	80,00	56,000	4.480,000	25,47%
0048 PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM	60,00	49,000	2.940,000	25,60%
0049 PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM	120,00	63,000	7.560,000	26,17%
0050 COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS,	20,00	42,000	840,000	25,21%

QTD: **11**

VALOR TOTAL: **62.555,000**



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006/2026

FORNECEDOR: MARIJU CONFECÇÕES LTDA

02.769.327/0001-58

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0004 Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)	400,00	26,270	10.508,000	25,03%
0005 Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	800,00	23,140	18.512,000	25,01%
0006 Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	900,00	22,040	19.836,000	25,03%
0007 Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	600,00	26,170	15.702,000	25,04%
0008 Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	400,00	25,270	10.108,000	25,02%
0009 CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester,	500,00	56,660	28.330,000	25,02%
0010 CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester,	500,00	54,310	27.155,000	25,01%
0011 CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester,	600,00	57,580	34.548,000	25,01%
0013 Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP,	500,00	19,410	9.705,000	25,04%
0014 CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	100,00	75,160	7.516,000	25,01%
0016 CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	50,00	73,480	3.674,000	25,00%
0017 CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	50,00	74,160	3.708,000	25,01%
BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS	200,00	31,990	6.398,000	25,03%
0019 JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE	100,00	67,000	6.700,000	26,36%
0020 LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do	300,00	62,350	18.705,000	25,02%
0021 REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE,	300,00	62,580	18.774,000	25,01%
0022 LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD	300,00	60,830	18.249,000	25,01%
0023 LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM	400,00	57,230	22.892,000	25,01%
0024 CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM	200,00	39,020	7.804,000	25,02%
0025 CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM	200,00	35,110	7.022,000	25,01%
0026 CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM	200,00	43,980	8.796,000	25,01%
0027 CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA	150,00	53,420	8.013,000	25,01%
0028 BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM	150,00	60,700	9.105,000	25,01%
0029 LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT	90,00	56,920	5.122,800	25,01%
0030 COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M,	150,00	63,760	9.564,000	25,01%
0031 BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM	50,00	84,820	4.241,000	30,01%
0032 PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM	200,00	53,320	10.664,000	30,01%
0033 LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM	150,00	57,050	8.557,500	30,01%
LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM	150,00	51,480	7.722,000	30,01%
0035 BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE	80,00	51,900	4.152,000	30,01%
0036 CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA	80,00	38,710	3.096,800	30,02%
0037 BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR	60,00	52,930	3.175,800	30,02%
0038 CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO	60,00	60,250	3.615,000	30,02%
0039 SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO	100,00	45,310	4.531,000	30,01%
0040 CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM	100,00	78,990	7.899,000	0,13%
0051 BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO	30,00	33,650	1.009,500	25,03%
0052 BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO	30,00	116,980	3.509,400	25,00%
0053 MACACÃO EM TNT P,M,G e GG	30,00	82,150	2.464,500	25,01%
0054 Bolsa em nylon 600.	200,00	57,970	11.594,000	25,02%
0055 Cortinas personalizadas no silk, dimensões	30,00	52,060	1.561,800	25,02%

QTD: **40**

VALOR TOTAL: **414.240,100**



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006/2026

FORNECEDOR: VENTO NORTE LTDA

02.962.910/0001-80

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli	100,00	34,000	3.400,000	27,73%
0002 Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada	400,00	30,000	12.000,000	26,10%
0003 Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	350,00	27,000	9.450,000	27,76%
0012 Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG	1.500,00	21,000	31.500,000	26,67%

QTD: **4**

VALOR TOTAL: **56.350,000**

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000602
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
006/2026	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.	15/04/26 08:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose	100,00	4.704,600	3.400,000	27,73 %
0002	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente	400,00	16.237,600	12.000,000	26,10 %
0003	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	350,00	13.082,300	9.450,000	27,76 %
	Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)	400,00	14.016,000	10.508,000	25,03 %
0005	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	800,00	24.684,800	18.512,000	25,01 %
0006	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	900,00	26.458,200	19.836,000	25,03 %
0007	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	600,00	20.946,000	15.702,000	25,04 %
0008	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso	400,00	13.481,000	10.108,000	25,02 %
0009	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35%	500,00	37.782,000	28.330,000	25,02 %
0010	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester,	500,00	36.211,000	27.155,000	25,01 %
0011	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester,	600,00	46.069,200	34.548,000	25,01 %
0012	Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG	1.500,00	42.954,000	31.500,000	26,67 %
0013	Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P,	500,00	12.947,000	9.705,000	25,04 %
0014	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	100,00	10.023,200	7.516,000	25,01 %
0015	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	100,00	9.827,000	7.370,000	25,00 %
0016	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	50,00	4.898,800	3.674,000	25,00 %
0017	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA	50,00	4.944,700	3.708,000	25,01 %
0018	BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS	200,00	8.533,600	6.398,000	25,03 %
0019	JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE	100,00	9.098,200	6.700,000	26,36 %
	LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do	300,00	24.945,600	18.705,000	25,02 %
0021	REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE,	300,00	25.035,000	18.774,000	25,01 %
0022	LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD	300,00	24.335,400	18.249,000	25,01 %
0023	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM	400,00	30.528,000	22.892,000	25,01 %
0024	CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA	200,00	10.408,000	7.804,000	25,02 %
0025	CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA	200,00	9.364,000	7.022,000	25,01 %
0026	CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA	200,00	11.729,500	8.796,000	25,01 %
0027	CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM	150,00	10.685,250	8.013,000	25,01 %
0028	BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM COM	150,00	12.142,200	9.105,000	25,01 %
0029	LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT	90,00	6.831,225	5.122,800	25,01 %
0030	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e	150,00	12.754,200	9.564,000	25,01 %
0031	BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM	50,00	6.059,100	4.241,000	30,01 %
0032	PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM	200,00	15.237,500	10.664,000	30,01 %
0033	LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM	150,00	12.226,800	8.557,500	30,01 %
0034	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM	150,00	11.032,800	7.722,000	30,01 %
0035	BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE	80,00	5.932,600	4.152,000	30,01 %
0036	CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM	80,00	4.425,400	3.096,800	30,02 %
0037	BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR	60,00	4.537,950	3.175,800	30,02 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000603
Assinatura

Edital Objeto

Data Abertura

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0038	CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO	60,00	5.165,520	3.615,000	30,02 %
0039	SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO	100,00	6.473,600	4.531,000	30,01 %
0040	CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM	100,00	7.909,400	7.899,000	0,13 %
0041	BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS	100,00	7.514,000	5.600,000	25,47 %
0042	CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM	80,00	6.167,800	4.560,000	26,07 %
0043	LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM	150,00	12.121,125	9.000,000	25,75 %
0044	BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD	150,00	12.804,000	9.525,000	25,61 %
0045	EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO	80,00	6.183,520	4.560,000	26,26 %
0046	TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM	120,00	8.302,800	6.120,000	26,29 %
0047	PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM	80,00	6.011,200	4.480,000	25,47 %
0048	PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM	60,00	3.951,720	2.940,000	25,60 %
0049	PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM	120,00	10.239,900	7.560,000	26,17 %
0050	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR	20,00	1.123,120	840,000	25,21 %
0051	BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO	30,00	1.346,520	1.009,500	25,03 %
0052	BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO	30,00	4.679,460	3.509,400	25,00 %
	MACACÃO EM TNT P,M,G e GG	30,00	3.286,380	2.464,500	25,01 %
0054	Bolsa em nylon 600.	200,00	15.462,800	11.594,000	25,02 %
0055	Cortinas personalizadas no silk, dimensões	30,00	2.082,900	1.561,800	25,02 %
		Total:R$ 715.935,490	533.145,100		25,532 %

Total Geral Previsto: 715.935,490

Total Geral Finalizado: 533.145,100

Economicidade Total: 25,53 %

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000604
Nome
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2026 -SRP, que tem como objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 021/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 04 de maio de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000605
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 006/2026
Órgão Consulente: *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*
Parte Interessada: *Comissão Permanente de Licitação*
Assunto: ***LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER FINAL. ART. 53 LEI Nº 14.133/2021.***

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 021/2026, para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Assessoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Assessoria do Município, pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.

Relatei. Opino.

2- EXAME

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), constatando-se o que segue: a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o Edital do pregão eletronico; a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, Jornal O Correio e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por conseguinte, verifica-se as Propostas Inicias; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitante do certame; a Proposta Ajustada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Relatório por Vencedor.

Que compareceram as empresas, **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°55.800.178/0001-09, **MARIJU CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.769.327/0001-58 e a empresa **VENTO NORTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°02.962.910/0001-80.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000606
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 55.800.178/0001-09, endereço eletronico licitacao007@gmail.com, com sede na Rua Governador Sarney, n°01, Centro, Sambaíma – MA, CEP: 65.830-000, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 62.555,00 (sessenta e dois mil e uqinhentos e cinquenta e cinco reais);** empresa **MARIJU CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.769.327/0001-58, endereço eletronico mdelmairsf@hotmail.com, com sede na Rua Cidade de Riachão, nº 990 Centro, em Carolina/MA, CEP: 65.980-000, vencedoras dos itens que totalizaram o valor de **R$ 414.240,10 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos)** e a empresa **VENTO NORTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.962.910/0001-80, endereço eletronico cgsandri@hotmail.com, com sede na Rua Antônio Jacobina, n°1038 A, Centro Balsas – MA, CEP: 65800-000, vencedoras dos itens que totalizaram o valor de **R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais),** conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3– CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Juridica Municipal pela legalidade do Processo Administrativo nº 021/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2026-SRP e pela contratação das empresas vencedoras do certame acima mencionada.

S,m,j.

É o parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas - MA, 05 de maio de 2026.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.05.05 09:16:05 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Parecerista
OAB-MA n.° 5085

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00060
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2026 -SRP, que tem como objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 021/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 06 de maio de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000608
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Pregão Eletrônico: nº 006/2026
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para *registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.*

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; relatório com pesquisa de mercado e preço médio realizado pelo setor de compras; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000609
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 55.800.178/0001-09**, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 62.555,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)**; a empresa **MARIJU CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 02.769.327/0001-58**,vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 414.240,10 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos)**e a empresa **VENTO NORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 02.962.910/0001-80**, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 56.350,00(cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**, conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA, 11 de maio de 2026.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria n° 028/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000610
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026-SRP, que tem como objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Nova Colinas – MA, 12 de maio de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000511
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 021/2026
b) Pregão Eletrônico nº 006/2026-SRP
c) Objeto da licitação: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Empresa	**Valor**	**Habilitado**	**Motivo**
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, CNPJ nº 55.800.178/0001-09.	**R$ 62.555,00**	**SIM**	**Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	und	100	R$ 73,70	R$ 7.370,00
41	BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
42	CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 57,00	R$ 4.560,00
43	LENÇOL LUVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 00012
Assinatura

44	BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 63,50	R$ 9.525,00
45	EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 57,00	R$ 4.560,00
46	TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	120	R$ 51,00	R$ 6.120,00
47	PANO PARA MESA AUXILIAR CIRUGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 56,00	R$ 4.480,00
48	PANO PARA MESA CIURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA.	und	60	R$ 49,00	R$ 2.940,00
49	PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	120	R$ 63,00	R$ 7.560,00
50	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	20	R$ 42,00	R$ 840,00
VALOR TOTAL					**R$ 62.555,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000613
Assinatura

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
MARIJU CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.769.327/0001-58.	**R$ 414.240,10**	**SIM**	**Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Camiseta normal de cor em malha PV, frente e verso(TAMANHO GG)	und	400	R$ 26,27	R$ 10.508,00
5	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4)	und	800	R$ 23,14	R$ 18.512,00
6	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 6)	und	900	R$ 22,04	R$ 19.836,00
7	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso (TAMANHO 12)	und	600	R$ 26,17	R$ 15.702,00
8	Camiseta normal de cor em malha PV, serigrafada frente e verso(TAMANHO 14)	und	400	R$ 25,27	R$ 10.108,00
9	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 4 ANOS)	und	500	R$ 56,66	R$ 28.330,00
10	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester(ALUNOS DE 6 ANOS)	und	500	R$ 54,31	R$ 27.155,00
11	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 8 ANOS)	und	600	R$ 57,58	R$ 34.548,00
13	Camisa Branca estampada 100% algodão, Com Ribanas Tamanho PP, P, M, G e GG	und	500	R$ 19,41	R$ 9.705,00
14	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P.	und	100	R$ 75,16	R$ 7.516,00
16	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G.	und	50	R$ 73,48	R$ 3.674,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000614
Assinatura

17	CALÇA DE TÉCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG.	und	50	R$ 74,16	R$ 3.708,00
18	BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS	und	200	R$ 31,99	R$ 6.398,00
19	JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a logomarca do municipio.	und	100	R$ 67,00	R$ 6.700,00
20	LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do municipio.	und	300	R$ 62,35	R$ 18.705,00
21	REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	300	R$ 62,58	R$ 18.774,00
22	LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	300	R$ 60,83	R$ 18.249,00
23	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	400	R$ 57,23	R$ 22.892,00
24	CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 39,02	R$ 7.804,00
25	CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 35,11	R$ 7.022,00
26	CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 43,98	R$ 8.796,00
27	CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 53,42	R$ 8.013,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
000515
Assinatura

28	BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	150	R$ 60,70	R$ 9.105,00
29	LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT	und	90	R$ 56,92	R$ 5.122,80
30	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P, M, G e GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA, FRENTE E COSTAS.	und	150	R$ 63,76	R$ 9.564,00
31	BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	50	R$ 84,82	R$ 4.241,00
32	PANO PARA MACA CIRUGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	200	R$ 53,32	R$ 10.664,00
33	LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 57,05	R$ 8.557,50
34	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA	und	150	R$ 51,48	R$ 7.722,00
35	BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 51,90	R$ 4.152,00
36	CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	80	R$ 38,71	R$ 3.096,80
37	BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA	und	60	R$ 52,93	R$ 3.175,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000616
Assinatura

	PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.				
38	CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO.	und	60	R$ 60,25	R$ 3.615,00
39	SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO.	und	100	R$ 45,31	R$ 4.531,00
40	CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA.	und	100	R$ 78,99	R$ 7.899,00
51	BOIANAS COM REGULADOR DE TAMANHO EM PLASTICO.	und	30	R$ 33,65	R$ 1.009,50
52	BANDEIRA FRENTE E VERSO EM TECIDO 1,20 X 1,60	und	30		R$ 3.509,40
53	MACACÃO EM TNT P,M,G e GG	und	30	R$ 82,15	R$ 2.464,50
54	Bolsa em nylon 600.	und	200	R$ 57,97	R$ 11.594,00
55	Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas:	und	30	R$ 52,06	R$ 1.561,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 414.240,10**

Empresa	**Valor**	**Habilitado**	**Motivo**
VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.962.910/0001-80.	**R$ 56.350,00**	**SIM**	**Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Camiseta gola polo c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	UND	100	PROPRIA	R$ 34,00	R$ 3.400,00
2	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	UND	400	PROPRIA	R$ 30,00	R$ 12.000,00
3	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	UND	350	PROPRIA	R$ 27,00	R$ 9.450,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00061
Assinatura

12	Camisa Branca estampada 100% algodão, Tamanho PP, P, M, G e GG	UND	1500	PROPRIA	R$ 21,00	R$ 31.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 56.350,00**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA